ATA DA 9ª REUNIÃO DA Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 04, 10, 11 e 17 de Março de 2020, NO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e seis minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidência do Parlamentar Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Confúcio Moura, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Major Olimpio, Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato, Irajá, Carlos Viana, Paulo Rocha, Paulo Paim, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco, Jorginho Mello, Lasier Martins, Alvaro Dias, Christino Aureo, Hildo Rocha, Carlos Chiodini, Átila Lira, Paulo Pimenta, Rogério Correia, Felício Laterça, Dra. Soraya Manato, Sidney Leite, Hugo Leal, Lincoln Portela, Bira do Pindaré, Julio Cesar Ribeiro, Eduardo Cury, Kim Kataguiri, Fred Costa, Paulo Ramos, José Nelto, Léo Moraes, Paulo Pereira da Silva, Orlando Silva, Daniella Ribeiro, Luiz do Carmo, Mecias de Jesus, Jorge Kajuru, Alexis Fonteyne, Fernando Bezerra Coelho, Oriovisto Guimarães, Neri Geller, Eliziane Gama, Vicentinho, João Roma, Dário Berger, Leila Barros, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Luis Miranda, Styvenson Valentim, Rogério Peninha Mendonça, Delegado Pablo, Eduardo Girão, Pr. Marco Feliciano, Marcelo Ramos, Flávio Bolsonaro, Dr. Jaziel, Bia Kicis, Telmário Mota, Nelsinho Trad, Aline Sleutjes e Luiz Pastore. Deixa de comparecer o Deputado Danilo Cabral. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Medida Provisória n° 905, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Christino Aureo. **Relatório:** Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 905, de 2019; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas e, no mérito, pelo acatamento das Emendas nºs 2, 4, 17, 35, 47, 51, 52, 59, 63, 70, 88, 89, 90, 93, 94, 98, 112, 120, 128, 143, 153, 154, 156, 157, 174, 194, 196, 216, 217, 220, 222, 223, 244, 248, 255, 268, 282, 284, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 303, 312, 341, 348, 358, 365, 389, 393, 422, 476, 480, 492, 494, 495, 496, 497, 571, 572, 577, 589, 612, 615, 616, 618, 620, 627, 641, 656, 710, 735, 746, 765, 767, 800, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 818, 833, 874, 899, 902, 904, 905, 942, 955, 969, 972, 976, 977, 979, 987, 1003, 1019, 1065, 1075, 1077, 1082, 1087, 1089, 1098, 1099, 1100, 1101, 1103, 1104, 1105, 1106, 1108, 1109, 1164, 1194, 1215, 1223, 1224, 1225, 1233, 1245, 1247, 1249, 1254, 1283, 1285, 1289, 1296, 1307, 1311, 1314, 1315, 1316, 1317, 1320, 1327, 1334, 1335, 1336, 1338, 1339, 1341, 1342, 1343, 1346, 1348, 1356, 1373, 1386, 1387, 1393, 1401, 1405, 1414, 1434, 1435, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1447, 1448, 1450, 1452, 1465, 1468, 1469, 1472, 1473, 1474, 1475, 1477, 1478, 1487, 1489, 1495, 1499, 1513, 1516, 1520, 1533, 1534, 1536, 1537, 1539, 1544,1545, 1548, 1555, 1569, 1570, 1575, 1576, 1577, 1578, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1621, 1658, 1665, 1672, 1683, 1684, 1693, 1704, 1713, 1732, 1733, 1776, 1792, 1793, 1795, 1796, 1797, 1806, 1809, 1811, 1814, 1816, 1817, 1820, 1825, 1831, 1844, 1855, 1868, 1871, 1882, 1900, 1907, 1929; pelo acatamento parcial das Emendas nºs 15, 18, 19, 34, 36, 38, 40, 56, 65, 66, 68, 71, 81, 84, 85, 96, 99, 117, 123, 145, 166, 168, 170, 172, 193, 201, 203, 229, 232, 234, 238, 258, 262, 263, 264, 266, 269, 271, 276, 288, 337, 344, 346, 349, 350, 360, 370, 371, 392, 397, 410, 414, 418, 423, 431, 435, 439, 452, 466, 479, 493, 505, 511, 514, 573, 578, 588, 594, 606, 611, 619, 622, 628, 638, 671, 681, 683, 691, 701, 709, 714, 726, 736, 737, 738, 740, 744, 752, 755, 758, 768, 769, 781, 790, 798, 801, 814, 815, 817, 828, 829, 830, 832, 846, 859, 875, 876, 886, 926, 928, 938, 948, 952, 965, 970, 986, 1001, 1012, 1017, 1020, 1031, 1046, 1057, 1069, 1074, 1076, 1081, 1084, 1093, 1094, 1102, 1120, 1145, 1175, 1188, 1246, 1248, 1269, 1270, 1274, 1275, 1278, 1281, 1299, 1305, 1326, 1329, 1330, 1337, 1358, 1369, 1371, 1383, 1394, 1400, 1432, 1436, 1453, 1458, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1466, 1470, 1483, 1484, 1491, 1494, 1497, 1500, 1505, 1509, 1519, 1546, 1553, 1556, 1559, 1561, 1562, 1579, 1586, 1587, 1588, 1594, 1609, 1610, 1618, 1629, 1631, 1632, 1644, 1649, 1662, 1669, 1677, 1682, 1705, 1707, 1710, 1711, 1717, 1730, 1735, 1736, 1741, 1755, 1786, 1787, 1790, 1800, 1808, 1812, 1815, 1818, 1823, 1860, 1888, 1898, 1899, 1903, 1906, 1915, 1916, 1918, 1919; pela rejeição das demais emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. **Resultado:** Em 04/03/2020 a reunião é aberta. Lida a Complementação de Voto do Deputado Christino Aureo. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 10/03/2020. Em 10/03/2020, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, a reunião é reaberta. Lida Errata à Complementação de Voto. Encerrada a discussão da matéria. Acatada pelo Relator sugestão de emenda apresentada pelo Deputado Lucas Vergílio. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 11/03/2020. Em 11/03/2020, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, a reunião é reaberta. Rejeitada, em globo, a admissibilidade dos Requerimentos de destaque nºs 24 a 187, com exceção da admissibilidade dos Requerimentos nºs 66, 74, 104, 107, 108 e 112, que foram aprovados, e dos Requerimentos nºs 65 e 96, que foram retirados pelos autores. A reunião é suspensa e a reabertura agendada para 17/03/2020. Em 17/03/2020, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19 a reunião é reaberta. Apresentados os Requerimentos nºs 205 a 211, de votação nominal dos destaques. Colocado em votação, o Relatório é aprovado. Solicitada a verificação de votação. Procedida a chamada nominal, com o seguinte resultado: 14 votos favoráveis e 1 voto contrário. Aprovado o Relatório do Deputado Christino Aureo, ressalvados os destaques, que passa a constituir o Parecer da Comissão. Rejeitados os Requerimentos nºs 205 a 211. Rejeitado o destaque objeto do Requerimento nº 104. Fica mantido o texto do PLV. Rejeitado o destaque objeto do Requerimento nº 107. Fica mantido o texto do PLV. Rejeitada a Emenda nº 132, objeto do Requerimento de destaque nº 66. Solicitada a verificação de votação. Procedida a chamada nominal, com o seguinte resultado: 9 votos favoráveis e 7 votos contrários. Aprovada a Emenda nº 132, que será incorporada ao texto do PLV. Rejeitado o destaque objeto do Requerimento nº 108. Fica mantido o texto do PLV. Rejeitado o destaque objeto do Requerimento nº 112. Fica mantido o texto do PLV. Rejeitada a Emenda nº 579 objeto do Requerimento nº 74. Fica mantido o texto do PLV. A presidência submete à Comissão a ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e oito minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Sérgio Petecão**

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/04>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/10>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/11>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/17>

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória 905, de 2019... (*Pausa.*)

Eu queria só fazer um pedido à nossa assessoria, às pessoas que estão nos prestigiando com a sua presença, porque nós temos alguns Parlamentares que estão de pé... O Bira está em pé.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Assessoria, por favor, temos alguns Parlamentares que estão de pé. (*Pausa.*)

Amigos Deputados, amigos Senadores, eu gostaria de dar um informe. Nós encerramos agora uma reunião no meu gabinete, com a presença de vários Senadores – estava presente o Senador Paim, o Senador Paulo Rocha, o Deputado Paulinho da Força, e outros Deputados, o Bira estava presente –, e eles fizeram alguns questionamentos ao nosso Relator que o Relator achou pertinentes.

E aqui, até porque nós fizemos um acordo antes do Carnaval, porque ele iria fazer a leitura do relatório. Nós iríamos ter o Carnaval todo para estudar esse relatório, mas o nosso Relator entendeu, e nós entendemos também que o acordo, o diálogo é melhor do que o enfrentamento. Então, mais uma vez, nós vamos agora... Nós já temos aqui, e o Kim me perguntava agora se nós iríamos votar hoje... Ele veio para votar hoje, ele quer votar, pegou até avião, com passagem mais cara, mas fez questão de estar aqui para votar.

Mas, como você é um democrata, vai entender esse apelo nosso, aqui da Presidência e do nosso Relator, atendendo o pedido dos nossos Parlamentares para que nós possamos ter mais esse final de semana... E fizemos um acordo para que na terça-feira, às 10h...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Às 13h? O acordo foi 13h, 13h30min... (*Risos.*)

Às 13h... Mas nós vamos abrir a reunião de hoje para que nós possamos registrar o quórum de presença.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós já temos o quórum.

Eu vou passar a palavra aqui ao nosso Relator para que ele faça a complementação que ele já tinha pedido para fazer, até para informar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, nós não vamos encerrar, nós vamos suspender a reunião para que possamos usar o mesmo quórum. Isso fez parte do acordo, na presença dos Senadores.

Nós não iremos encerrar a reunião. Nós vamos... Ele vai ler aqui a complementação do relatório e aí, em seguida depois do debate...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há um informe aqui da assessoria: quem participar do debate hoje não vai poder participar do debate na terça-feira, porque nós estamos falando da mesma...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Presidente...

Presidente...

Presidente, para ajudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Certo, Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Nós conversamos assim que chegamos – e já agradeço a boa vontade de V. Exa. e do Relator, Senador Petecão e Deputado Christino –, V. Exa. só lê o relatório e encerramos, porque, se começarmos a debater hoje, não terminamos mais. Só a leitura do voto complementar e fazemos o debate na terça.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Esse é o acordo, Presidente. Hoje é apenas a leitura do complemento e a discussão fica para a próxima semana.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Ou, então, Presidente, a gente poderia só começar, só abrir os debates, e aí se encerra e se continua na próxima semana. Eu não vejo nenhum prejuízo.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Qual é a justificativa que eu dei? O Senado tem uma sessão ao meio-dia, para votar medida provisória.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Se der tempo, se a gente conseguir acelerar aqui, talvez... Vamos começar, Presidente?

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Presidente, para ter um meio-termo, quem quiser falar hoje fala hoje, mas aí não fala na semana que vem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É porque nós não podemos, isso é regimental, proibir que o colega fale, entendeu, Paim? Mas, Kim, eu faço um apelo para que nós possamos... Ele faria a leitura, nós encerraríamos e levamos para terça-feira.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – E aí você se prepara melhor, Kim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – O Petecão mandou, a gente obedece.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, eu não mando nada; eu peço, eu não mando nada.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Christino Aureo para as suas considerações.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Presidente...

Presidente...

Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Antes, eu queria registrar a presença da nossa colega Deputada argentina... Posso falar em espanhol ou em português?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A nossa Deputada Federal Lucila Masin, de Chaco... Lá perto do Acre, não é? (*Palmas.*)

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Presidente, nós teremos uma sessão especial à tarde. O Presidente da Câmara, Deputado Sergio Massa, com uma delegação de Parlamentares argentinos que está no Brasil, hoje. Quero aqui estender o convite a todos os Parlamentares, inclusive a V. Exa., retribuindo uma visita que nós fizemos.

Então, estará conosco hoje à tarde. Estão conhecendo o Parlamento.

Seja muito bem-vinda, Deputada!

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Sejam bem-vindos, *hermanos* argentinos!

Com a palavra o nosso Relator.

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – *Muy bien...* Podem deixar que eu vou falar em português... (*Risos.*)

Sr. Presidente, Senador Petecão; Sr. Vice-Presidente, Deputado Lucas Vergilio; Deputadas e Deputados; Senadores e Senadores; e todos aqueles que comparecem hoje aqui nesta nossa reunião da Comissão Mista que debate a 905; primeiro, quero registrar a satisfação de poder ter esta Casa cheia no dia de hoje, que é um dia importante para a gente poder complementar um relatório que, como vocês sabem, foi um relatório construído com bastante profundidade e debate.

A medida provisória, pela complexidade de temas e também pela importância dos temas, é a medida provisória recordista do recebimento de emendas na história do Parlamento, com 1.930, sendo que, com a retirada de duas, foram 1.928 emendas. Esse conjunto foi trabalhado com a finalidade de aproveitarmos ao máximo a contribuição dos Parlamentares, as diversas formas de enxergar a medida provisória e também as diversas visões de mundo que naturalmente compõem a pluralidade que é o Parlamento.

Ao construirmos esse relatório, foi de grande validade aqui e de grande importância o conjunto das audiências públicas que nós pudemos fazer aqui na Casa, respeitando esse contraditório, tendo as audiências uma participação muito equilibrada de todas as vertentes possíveis, tanto de trabalhadores quanto de empregadores, de Governo, órgãos também do Judiciário, especialistas da academia, enfim, tudo que pudemos reunir ao longo dessas semanas.

O prazo dessa medida provisória se expira no dia 20 de abril, o prazo final. Nós procuramos, tanto quanto possível, dentro do cenário justamente do grande afluxo de propostas, tentar fazer um relatório que cumprisse os prazos, desse condições de uma análise por parte da Câmara confortável e cumprisse também uma premissa de uma análise por parte do Senado dentro de um prazo razoável, para não acontecer aquilo que já é recorrente de uma matéria chegar ao Senado com seus prazos próximos do esgotamento do prazo final.

Então, esse relatório inicial lido no dia 19 mereceu esse complemento, exatamente porque muitos desses pontos precisavam ser, de alguma maneira, um pouco mais aclarados em alguns aspectos, seja na forma, na redação, seja porque suscitou algum tipo de dúvida sobre conteúdo. E, por isso, nós já ressalvávamos naquele momento a necessidade, Presidente, dessa complementação de voto.

Como, no transcorrer da discussão da medida, embora as posições fossem bastante divergentes entre si, uma marca foi o respeito às posições, uma marca que tem sido justamente essa forma muito correta de lidar e de colocar essas contradições. Isso se buscou tratar no relatório. Do conjunto de emendas propostas, das mais de 1,9 mil, aproximadamente 500 emendas foram acolhidas, total ou parcialmente, o que representa um esforço muito grande de trabalhar justamente as contribuições e o aperfeiçoamento necessário que as Casas produzem a partir de uma proposta em cima de medida provisória.

Então, este complemento de voto não tem o objetivo de, evidentemente, retornar àquelas questões, mas um ponto que... E pedindo já ao Presidente aqui para me dispensar da formalidade da leitura completa do relatório – principalmente naquela parte que se refere a cantar o numeral de cada emenda, que parece uma narrativa de corrida de cavalo aqui, porque com todas estas emendas é impossível – e para irmos aqui aos pontos que, de fato, são importantes. Vocês sabem que o financiamento do programa, a forma de financiar o programa, proposto originalmente em cima de uma compensação, a partir da taxação da contribuição previdenciária dos desempregados, foi rechaçada no relatório. Não entendemos como cabível colocar compulsoriamente a taxação do seguro-desemprego como forma de financiar a renúncia de receitas existentes no programa.

Então o que se colocou é que nós, desde a discussão da proposta orçamentária, no final do ano passado, na CMO, nós garantimos uma reserva orçamentária que hoje, no orçamento, está assinalada e carimbada com a MP 905, no valor de 1,5 bilhão. Essa reserva orçamentária, para esse exercício de 2020, segundo todas as avaliações feitas pelo próprio Ministério da Economia e também na discussão nossa aqui na Comissão, esse 1,5 bilhão é suficiente para dar suporte ao primeiro ano do programa, sem prejuízo, naturalmente, já esclarecendo a alguns, que, durante a discussão do orçamento de 2021, nós, ou confirmaremos a origem ou iremos à busca de outras fontes, visto que o orçamento impositivo também nos dá a responsabilidade no Parlamento justamente de definir essas fontes para financiar programas.

Sendo assim, visto que não há mais a necessidade da taxação obrigatória do seguro-desemprego, ele passou a ser opcional. Apenas aqueles que, no momento da demissão optarem por se tornarem contribuintes da previdência no período da recepção... E, vejam, foi feita uma alteração aqui no voto complementar fazendo com que essa opção seja uma opção ativa. Isso é importante. A opção ativa quer dizer que o empregado terá, no ato de aderir ao seguro-desemprego, que fazer espontaneamente a adesão ativa à contribuição previdenciária no período. Não será passiva, como o texto original previa; ou seja, o texto original previa que, em algum momento, se ele não se manifestasse, a cobrança seria feita. Nós invertemos essa lógica.

A outra questão diz respeito ao aperfeiçoamento também dos chamados acidentes de trabalho do trajeto. Nesse ponto, que mereceu uma parte muito grande das emendas, a medida provisória propunha que o acidente de trajeto, a ida ou a volta do trabalhador deixariam de constar, em todas as circunstâncias, como acidente de trabalho.

Nós trabalhamos esse tema também à exaustão, não tínhamos conseguido fechar a redação até a leitura do voto, mas conseguimos, no complemento, chegar a um entendimento, com a área previdenciária do Governo, com o Ministério da Economia, no sentido de que uma solução conciliatória será que toda a responsabilidade previdenciária, ou seja, mesmo desenquadrado o trajeto da figura tradicional do acidente de trabalho, ele passa a contar, diferentemente do que estava no texto da medida provisória, ele passa a contar com toda a cobertura previdenciária. Então, o acidentado no trajeto conta com o auxílio-doença e com uma eventual aposentadoria por invalidez nos mesmos níveis, como se fora um acidente classificado no modelo anterior, ou seja, não há perda pecuniária de nenhuma espécie para o acidentado nessas circunstâncias. Porém, ele deixa de figurar nas estatísticas como um seguro-desemprego.

E a lógica dessa opção é porque o empregador tem responsabilidade sobre o risco oriundo de onde ele pode controlar o risco, ou seja, no ambiente da empresa ou do transporte oferecido pela empresa. Todos os acidentes ocorridos no ambiente externo – e, portanto, submetidos a condições em que a empresa não tem como controlar o risco – são de responsabilidade do Poder Público. Acidente de trajeto causado por má conservação de via, acidente de trabalho ocasionado por má conservação de transporte público, acidente de trabalho decorrente de eventos relacionados à segurança pública são de responsabilidade do Poder Público e, por isso, eles estão constando como responsabilidade da cobertura previdenciária, assinalando que nunca foi responsabilidade do empregador pagar essas verbas, apenas o vínculo; não havia responsabilidade do empregador sobre o pagamento das verbas, apenas o vínculo e a manutenção do vínculo durante esse período da suspensão do contrato de trabalho.

Avançando um pouco, eu quero destacar, ir basicamente para os itens que falam da medida provisória naquilo que ela tem, que a gente chamou aqui, durante o debate, de alma da medida provisória, que é o Contrato Verde e Amarelo. A interpretação nossa é de que nós estamos, na verdade, preocupados com a epidemia que a gente está vivendo, com a possibilidade de uma pandemia, mas a gente já vive uma epidemia do desemprego no País. Nós temos hoje números que apontam para cerca de 12 milhões de desempregados, sendo que, nessa faixa dos 18 aos 29 anos, esse número, o que seria um percentual entre 11% e 12%, esse número salta para 26%. Os números relativos à informalidade beiram a casa de 42% da força ocupada.

Evidentemente que pode haver várias visões a respeito desse assunto, mas diferentes Governos, compostos aqui, inclusive, por Parlamentares pertencentes a diferentes correntes, já propuseram, em diferentes momentos, programas de incentivo ao primeiro emprego, programas que visavam, de alguma maneira, desonerar e, através da desoneração, estimular a contratação. A diferença do que está proposto aqui é que se definiram faixas abrangidas ou por taxas elevadas de desemprego, como é o caso da sub-29, ou por uma faixa que nós estabelecemos na discussão da Comissão, aproveitando, inclusive, sugestões e emendas de Parlamentares, que é a chamada cinquenta e cinco mais, porque, se a taxa de desemprego não é da mesma dimensão da sub-29, ela tem uma característica que é um percentual de recolocação do mercado que, na medida em que a recessão se aprofundou, ela só diminuiu, a ponto de hoje ser inferior, Marcelo, a 10% do fator de desemprego. Ou seja, entre aqueles profissionais que perdem a vaga com carteira assinada, menos de dez conseguem, nessa faixa etária, se recolocar no mercado, com um agravante: com a subida do sarrafo da idade mínima, essas pessoas vão ter muito mais dificuldade em cumprir, no final da sua trajetória de trabalho, o volume de contribuições necessárias para se aposentarem dentro de uma melhor condição.

Então, deixar essa faixa fora, além de ter os efeitos óbvios sobre o desemprego, tem também o fator de que podemos estar produzindo ali um cliente para o BPC, um cliente para a assistência social, em vez de mantermos essa pessoa encaminhada como um contribuinte da previdência oficial e também constando com valores capazes de produzir uma aposentadoria de mais consistência. Então, juntando esses dois públicos, ou seja, inserindo a faixa cinquenta e cinco mais, o objetivo também é criar uma mescla de culturas dentro das empresas, onde pessoas mais experientes venham, de alguma maneira, a contribuir e se somar ao vigor da juventude.

Dessa forma e visando também esclarecer um ponto, no relatório nós tínhamos introduzido, entre as condições de elegibilidade para o Verde e Amarelo, a elegibilidade além da faixa etária, trata, admite, que a pessoa tenha sido aprendiz, ou seja, ela mantém a condição de primeiro emprego tendo sido aprendiz; ela mantém a condição de primeiro emprego tendo sido intermitente, temporário. E nós tínhamos introduzido a possibilidade de quem tenha tido um vínculo inferior a 180 dias, mas essa introdução gerou a interpretação por muitos de que ali se estava abrindo uma trava para substituição de mão de obra. Então, para ficar muito claro que não há motivação de substituição de mão de obra, nem na medida provisória que foi encaminhada e muito menos no relatório que nós produzimos, entre as condições de elegibilidade, nós estamos retirando o inciso V, que dava a possibilidade de que pessoas, nessas faixas etárias, com vínculo inferior a seis meses, pudessem ser elegíveis. Então, permanece aquilo que foi encaminhado na medida provisória. E permanece a trava lá no art. 2º, no §4º, permanece a trava de que um trabalhador que tenha sido demitido e que pertencesse a outro contrato, ao contrato tradicional da CLT, que ele tenha que ter uma carência de 180 dias para voltar a ser recontratado pela mesma empresa, como medida para que não haja qualquer tipo de esperteza ou qualquer tipo de conduta com vista a promover a substituição de mão de obra.

Então, a retirada do inciso V, que deixa de ser elegível quem já tenha tido um vínculo, ainda que inferior a seis meses, e a manutenção da trava somados ao comparativo Caged... E aqui nós tiramos também os seis meses de vínculo para não contaminar a informação de Caged, porque, eu fui checar no Ministério da Economia, a informação de Caged é precisa no que diz respeito à substituição qualitativa ou de faixa etária, ou seja, você tem a informação se uma empresa, pelas regras que há aqui, em que você tem a média dos dez primeiros meses de 2019, se essa substituição for tentada, a informação não só é qualitativa em relação à média colocada, como ela também pode ser qualitativa e ensejar a autuação da empresa com as penalidades que estão previstas aqui. Isso é só para esclarecer, Presidente, esse ponto, que esteve muito em discussão, da chamada possibilidade de substituição de mão de obra.

De outra forma, nós estamos trabalhando a ideia dessa medida provisória e das medidas de desoneração e de incentivo à contratação como medidas anticíclicas. Está claro que vários países do mundo que estavam numa situação de normalidade e agora estão afetados por uma crise como essa estão adotando medidas anticíclicas. O Brasil certamente terá que adotar, mas também está visto que medidas, somente no campo monetário, como redução da taxa de juros, não têm sido suficientes para provocar a dinamização da economia no seu cotidiano.

Então, se nós olharmos para a pauta do Congresso, de um modo geral, as grandes reformas, que alguns consideram necessárias e urgentes, outros nem tanto, mas o fato é que, se nós conduzirmos só a pauta das grandes reformas sem olhar para o cotidiano, e essa medida provisória olha para o cotidiano, ela certamente faz com que a gente possa ter, então, algo na direção de propor uma ação que ingresse no dia a dia da população.

Então, essas medidas adotadas, como, por exemplo, elevar de 20% para 25% o percentual que as empresas poderão contratar na modalidade, visam acomodar o incremento da faixa cinquenta e cinco mais, porque o percentual anterior era de 20%. Além disso, alguns esclarecimentos que são importantes, como, por exemplo, essa taxação opcional do seguro-desemprego vai ficar fixa para quem optar em 7,5%, e não escalonada a 7,5 e 9, de acordo com o que estava colocado. Então, esse é um outro elemento introduzido.

Avançando, ainda na discussão do Verde e Amarelo, nós acatamos também sugestão para que possa ser negociada, entre o empregador e o contratado, a questão relativa àqueles que estão cursando o ensino médio, o ensino profissionalizante ou o ensino superior, a possibilidade da flexibilização dessa jornada para aqueles que integram esses grupamentos, atendendo, inclusive, a um debate que foi feito aqui pelas entidades de estágio, que contempla também emendas nesse sentido. A qualificação profissional, que era muito superficial na proposta original, foi incrementada no relatório final e aqui aperfeiçoada no voto complementar.

Alguns outros pontos – e eu vou aqui já caminhando para finalizar – que eu vou destacar dizem respeito, por exemplo, à confirmação daquilo que foi trazido aqui pelas centrais no sentido de deixar muito claro, na medida provisória, o valor do negociado sobre o legislado, trazendo de volta para o texto a questão constitucional, ou seja, a menção constitucional no texto. Essa emenda foi acatada *in totum*, apresentada por Deputados, representando essa tendência. Então, eu quero fazer esse registro, porque não é só numericamente a avaliação de quantas emendas foram acatadas, também na qualidade da emenda e no que ela representa. Então, setores que aqui estiveram, como o setor bancário, já muito maduros sob o ponto de vista da consolidação dos pontos das suas convenções coletivas, isso foi absolutamente preservado. Havia a preocupação de que a medida provisória invadisse esses acordos. Ela não o fez. Não só isso, como confirmou aspectos como esse, de que, na ausência eventual de uma convenção ou de um acordo durante um determinado ano, a lei assegura e garante esses pontos.

Nós tivemos alguns erros materiais, no relatório anterior, que alguns apontaram e que a gente pode corrigir; erros de redação, coisas desse gênero, que a simples leitura do relatório fala por si.

Quanto a essa questão do Conselho de Reabilitação e dos efeitos dos valores, nós acatamos uma emenda da Senadora Mara Gabrilli que cria uma possibilidade importante, que seja a destinação dos valores desse fundo de reabilitação para pessoas com deficiência fora do ambiente da Previdência Social, porque a redação original era restritiva em relação a isso. Então, num momento em que a gente luta por universalizar a oferta, o texto restringia a oferta e para um setor tão já fragilizado.

Então, nós acatamos, embora com uma redação um pouco diferenciada, mas nós acatamos. Aliás, acatamos outras sugestões, que a avaliação não seja só física, que ela seja psicossocial; incorporamos basicamente os conceitos que faziam parte do conjunto de emendas da Senadora naquilo que diz respeito a pessoas com deficiência.

Avançando um pouco mais, eu queria chamar atenção da situação das assistentes sociais do INSS. Nós, atendendo também a solicitação e a um conjunto grande de emendas, mantivemos a condição anterior à medida provisória. Mesmo com a discordância das áreas do Governo, mas julgamos que era importante preservar não só como categoria, mas as atribuições. Então, está mantida. Esse voto esclarece isso.

E também uma situação importante no art. 53. O conjunto de muitas das decisões que nós estávamos tomando em relação à legislação estavam sendo submetidas, no art. 53, a atos do ministro da Economia. Então, independentemente da personalização no ministro, houve a discussão e o entendimento de que submeter inclusive decisões que afetam contratações na modalidade verde e amarelo, que já está operacional a partir da vigência da medida provisória, e outros atos não é compatível com a autonomia que se quer para o Congresso.

Então, nós retiramos do art. 53 essa menção aos atos do ministro. Aquilo que precisar de regulamentação do ponto de vista das renúncias e eventuais incentivos contidos está num outro inciso abaixo, que está preservado. E o que precisar de um ato superior para regulamentar virá por decreto do Presidente.

Então, de um modo geral, eu acho que esses são os pontos abordados no complemento de voto. Quanto ao restante há coisas relacionadas e esclarecimentos, por exemplo, à jornada de trabalho de bancários, que tinha uma interpretação de que nós estaríamos abrindo a jornada dos caixas para além de 6 horas. Não tem nada disso. O que está no relatório é *ipsis litteris* aquilo que está na convenção coletiva. Se algo estiver diferente do ponto de vista da redação, eu estou disposto a sentar e a rever. Mas, do dia 19 para cá, eu já voltei a discutir o assunto, e nós corrigimos eventuais pontos em que existia dúvida.

Então, Presidente, sob a ótica do que mereceu essa avaliação, nós fizemos aqui.

Quero só destacar, para finalizar, a questão do microcrédito. Microcrédito está contido na medida. Aqui nós estamos lidando com vários trabalhadores: trabalhadores que estão abrangidos hoje pela legislação do trabalho, trabalhadores por conta própria que não têm nenhuma proteção, trabalhadores completamente desempregados que não têm nem atividade de conta própria e muito menos vínculo nesse momento, e temos o trabalhador que é o empreendedor – empreendedor por convicção ou empreendedor por pressão das circunstâncias. E, nesse contingente, há muita gente que é passível de ser amparado pelo microcrédito.

E eu queria chamar atenção na justificação aqui do apoio via microcrédito, seja para aqueles que tocam por conta própria ou para aqueles que têm um negócio formal.

Quando a gente olha para as horas despendidas, o pequeno empreendedor, segundo dados da Pnad do IBGE, o pequeno empreendedor trabalha 45 horas semanais, tempo superior ao do setor privado de um modo geral, empregado, que é de 39 horas. Ou seja, o empreendedor é um trabalhador também e é um trabalhador que, na maior parte das vezes, trabalha com uma carga horária excessiva. Ele e mais o empregado, ele por conta própria. Esse trabalhador, esse empreendedor está contemplado, aqui no conjunto, muito mais por essas medidas de microcrédito. Então, aqueles que falam da desoneração dos patrões têm que pensar que de cada 10 empregos, seis são gerados por esse pequeno empreendedor. Repetindo: de cada 10, seis Se colocarmos a informalidade, de cada 10, 7,8 empregos são gerados por esse pequeno empreendedor. Então, as desonerações vão ser, em grande parte, absorvidas por esse pequeno empreendedor, que vai ter uma redução das contribuições sociais e que vai transformar isso, certamente, numa facilidade de contratação.

Na outra ponta do microcrédito, o Brasil tem ridículos 5 bilhões – um País deste tamanho – de estoque de microcrédito, perde para quase todos os países do mesmo porte. Não vou colocar nenhum da OCDE, estão todos fora. Nenhum, nenhum do porte do Brasil tem um valor tão medíocre em microcrédito. É de aproximadamente um bilhão vírgula qualquer coisa, dependendo do dólar de hoje ou de amanhã. É muito pouco. Então, nós temos potencial, só com a libertação de compulsório – o mínimo que foi anunciado aqui com o Banco Central –, temos potencial para libertar, até o final de 2022, algo como 40 bilhões de disponibilidade. Mas digamos que não seja, que sejam 10: é o dobro do estoque que tem hoje.

Agora a simplificação contida aqui: através da possibilidade de democratização do acesso de diferentes organizações na concessão de microcrédito, acompanhadas pelo Banco Central, mas sem a exclusividade dada a grandes instituições – muito pelo contrário –, o acesso e um percentual, a ser definido em resolução do Conselho Monetário Nacional libertando o compulsório e libertando valores de depósito à vista, podem formar um ambiente necessário para que a gente saia desses 2 milhões de pessoas atendidas e 5 bilhões de estoque para alguma coisa na casa de 4 a 5 milhões de pessoas atendidas e, no mínimo, 10 bilhões de estoque, no prazo de 1 a 2 anos.

Então, Presidente, feitas essas observações, queria, disponibilizar – já está disponibilizado via sistema – para que cada um pudesse consultar. Enfim, podemos seguir na nossa trajetória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mais uma vez agradecemos ao nosso Relator pelo empenho, pela dedicação.

Amigos, Srs. Parlamentares, nós temos aqui uma lista de inscrição. Estavam inscritos o Deputado Paulo Ramos, a Deputada Alice Portugal e o Deputado Átila Lira. Isso aqui foi antes do acordo. Então, acho que vamos manter a ordem de inscrição para a próxima sessão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT - RS) – Para a próxima. E vamos manter o acordo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – É para se inscrever, então, hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Acho que semana que vem. É porque eles já estavam inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT - RS) – A gente vai ler direitinho o voto complementar, inclusive.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Da minha parte nada a opor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Diante do acordo feito pela nossa liderança, declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 10 de março, às 13h.

Está suspensa a reunião.

Obrigada a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 57 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 36 minutos.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente! Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paulo, só um pouquinho.

Nós temos Parlamentares aí que estão sem lugar para sentar. Peço ao pessoal da assessoria que possa nos ajudar. A partir da quarta fileira, nós temos alguns Parlamentares que estão em pé. Por favor, tá? (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Parlamentares conseguiram assento?

Obrigado pela compreensão.

A Presidência comunica que, no dia 19 de fevereiro, o Deputado Christino Aureo procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Na mesma data foi publicada uma errata do relatório, em virtude de flagrante erro material em relação ao relatório anteriormente disponibilizado. Não houve, portanto, prejuízo da concessão de vista, uma vez que a errata foi publicada na mesma data do relatório original.

Desculpem pela voz aqui. Eu estou com uma gripe, mas não é o corona não, é o "coroavírus".

Em 04/03, o Relator procedeu à leitura de uma complementação de voto. Na ocasião, a discussão da matéria não foi iniciada e foi suspensa a reunião, que agora é retomada.

O Deputado Christino Aureo irá fazer novas considerações sobre a matéria. Ao fim do uso da palavra pelo Relator, cada Parlamentar inscrito poderá usar da palavra, se membro da Comissão, por 5 minutos; se não membro, por até 3 minutos, facultado aos Líderes o acréscimo do tempo regimental de Liderança.

A inscrição deve ser solicitada à Mesa.

Quero comunicar aos Deputados e Senadores que tivemos ali uma reunião com algumas lideranças que estão presentes aqui na Comissão e fizemos mais um acordo. Nosso Relator e esta Presidência, nós flexibilizamos no sentido de tentar encontrar um acordo, que achamos da maior importância.

O entendimento foi este: nós iremos abrir aqui uma discussão, tentaremos encerrar esta discussão e, amanhã, nós faremos a votação. Esse foi o entendimento que tivemos ali entre os Deputados e Senadores.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Certo.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Foi exatamente o assunto que V. Exa. levantou em relação aos vários momentos de modificação dos relatórios. Estou falando aqui como Líder do Bloco da Resistência Democrática do Senado Federal.

Eu fiz parte de um acordo – eu é que tomei a iniciativa, inclusive, de dialogar –, em que o nosso Relator teve um papel importante, como está tendo ao longo do tempo, no diálogo. Não há nenhuma reclamação em relação ao nosso Relator, tem ouvido todos os setores etc.

Na última sessão, quando ele leu o relatório, nós julgávamos ser o relatório final. Por isso nós fizemos um acordo. Qual foi o acordo? O acordo foi que, de posse das modificações que ele iria ler naquele dia, nós transferiríamos para hoje, às 13 horas, a discussão e votação, e concordávamos – pedido por V. Exa. – que se mantivesse a presença, o quórum da sessão daquele dia.

Nós estamos cumprindo o acordo de nossa parte. Nós não temos nenhum objetivo de procrastinação, para não ficar essa acusação de que ali nas conversas perpassa. Só que, se há uma quebra de acordo, foi da modificação que veio na tal da errata.

A errata tem uma justificativa: é de redação. Mas há uma leitura nossa que entende que, nas modificações de redação, modificou-se também o mérito de algumas questões. Então, qualquer levantamento aqui do Plenário em relação a essa questão... Nós não nos responsabilizamos pelo acordo feito, porque nós o cumprimos. Só para ficar bem claro.

Outra coisa: ainda não se fechou o acordo de que se abriria e fecharia a discussão hoje e só amanhã se votaria. Começamos a conversa, houve divergência nisso, mas não está fechado.

Por outro lado, já aproveitando que eu estou com a fala, o art. 13 não diz que são três minutos. Qualquer Parlamentar, para a discussão de matéria, tem direito ao prazo máximo de até 15 minutos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um minutinho.

Senador Paulo Rocha, eu não entendi... O senhor estava participando ali do acordo. Quer dizer que aquele tempo que nós perdemos ali não serviu para nada?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Todo diálogo constrói...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Nós começaríamos a discussão hoje e votaríamos amanhã. Aí alguns companheiros levantaram – companheiro do PDT, companheiro do PSB etc. – que nós faríamos o seguinte: leríamos – aí ficou a dúvida se o pessoal aceitaria iniciar a discussão hoje – e amanhã continuaríamos a discussão e votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Como o senhor acabou de dizer aqui... O senhor disse aí no microfone que nós não vamos votar hoje exatamente por conta da errata. É por isso que nós não vamos votar hoje, vamos votar amanhã.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Sr. Presidente, uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só para concluir.

Nós temos duas opções: ou entramos em um acordo... A parte do Governo aqui está querendo ir para o voto.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, questão de ordem: art. 33 do Regimento, que diz... Essa matéria...

Quero primeiro elogiar V. Exa. pela forma como vem conduzindo os trabalhos da Comissão. Eu vejo que há uma grande harmonia, que, naturalmente que resulta da competência de V. Exa. na condução dos trabalhos.

Quero também elogiar o Relator, que tem tido o maior empenho no sentido de fazer as modificações que tem entendido necessárias e, muitas vezes, em algumas delas, atendendo àquilo que poderia, imaginariamente, ser pleito da oposição, mas que passa a ser um pleito de todos.

Mas a matéria é uma matéria que impõe muitas divergências, muitas contrariedades. E, quando isso acontece, Presidente, na impossibilidade de se alcançar um acordo, é preciso cumprir o Regimento. É o Regimento que resolve os conflitos de interesses. Então, cada um se manifesta de acordo com aquilo que entende ser o seu dever no exercício do mandato e até o seu dever partidário.

O que é que diz o art. 33 do Regimento? V. Exa. mesmo, quando discorreu sobre os acontecimentos até hoje, V. Exa. falou: "O Relator fez uma complementação do voto." Ele agora chama a complementação de errata. Então, o que diz o Regimento?

Desculpe-me, Deputado Christino Aureo, meu grande Líder.

O art. 33 diz: "Os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas [no caso, os membros da Comissão] com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas." Isso é o que diz o Regimento, e nós queremos que esse artigo seja respeitado. E sei que V. Exa., em homenagem à harmonia, no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, se agarrará ao Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Relatório não é matéria, Deputado. Relatório não é matéria!

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Não, é matéria que foi apreciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É não.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Claro que é matéria!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Lógico que não!

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Tanto que tem que distribuir. E tem mais...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Relatório não é matéria.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Presidente, ainda que fosse matéria...

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Eu posso? Estou concluindo.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – ... foi disponibilizado 24 horas antes.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Quero concluir, Presidente, se houver permissão.

Então, quando nós debatemos no sentido de buscar alcançar um entendimento... Aliás, não vou chamar de acordo não. O Presidente da República faz acordo, chama de entendimento... Faz entendimento, não quer que chame de acordo. Então, eu não quero entrar nesse debate. Mas... Aliás, o Presidente não cumpre os entendimentos ou os acordos que faz. O Presidente que eu digo é o Presidente da República; não é V. Exa., que conta aqui com todo o nosso apreço.

Mas para dizer que, quando V. Exa. também estabelece o tempo para discussão, deferido a cada membro da Comissão que queira fazê-lo, V. Exa. também restringe o tempo. Está aqui, está aqui: "Apresentado o parecer, qualquer membro da Comissão Mista poderá discuti-lo pelo prazo de 15 minutos." Está aqui no Regimento: 15 minutos, uma única vez.

Então, primeiro, não há, acredito eu, da parte de parcela dos membros da Comissão, a concordância com o início da discussão enquanto nós não contarmos com um parecer definitivo do Relator. "Este é o parecer último." Vamos receber, vamos analisar, tendo o prazo de 24 horas, iniciada a discussão, para depois a votação. E o tempo conferido regimentalmente a cada membro da Comissão para discutir a matéria é de 15 minutos.

Não sei se V. Exa. vai fazer qualquer modificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, não, não vou. O senhor está se referindo ao art. 13, é isso?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Ao art. 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Isso. Acho que o Regimento com que o senhor está é o mesmo que tenho em mãos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – É o art. 33; depois, o art. 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O art. 13. O Regimento Comum diz que qualquer membro poderá discutir o relatório apresentado pelo prazo máximo de 15 minutos. É isso? Confere?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Não tem máximo não, tem 15 minutos. Essa palavra "máximo" não está aqui não.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então, nós estamos com um...

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Na minha transcrição...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então a sua assessoria esqueceu. É prazo máximo de 15 minutos, uma única vez. Ora, se o dispositivo estipula o limite máximo de tempo é porque, obviamente, admite tempo inferior aos 15 minutos. É por isso que nós tomamos a decisão. Desculpe-me aí!

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão de ordem.

O art. 211 diz que consistem as proposições em: I - propostas de emenda à Constituição; II - projetos; III - requerimentos; IV - indicações; V - pareceres. Então, o Regimento define que pareceres são proposições. Portanto, eles devem seguir o mesmo rito estabelecido no Regimento para qualquer proposição.

Na medida em que nós temos uma complementação, Presidente...Veja bem, o senhor sabe quantas páginas tem essa complementação? Oitenta e uma! Tem aqui: complementação. Então, nós não estamos falando de uma coisinha, são 81 páginas que o Relator, inclusive, teria que ler. É novo isso aqui, não foi lido. À medida que ela foi modificada, precisaria ser lida novamente, até para que a gente possa entender o que mudou, o que não mudou, o que foi alterado, o que não foi alterado. Na medida em que há uma mudança, é um texto novo.

Então, o que me parece razoável, Presidente, para o entendimento? Em vez de a gente ficar aqui perdendo tempo discutindo aqui e ali, a gente faria um acordo. Hoje a gente aproveita para o Relator apresentar a errata, explicar para nós. A gente tira as dúvidas sobre as coisas que foram modificadas. Alguns Deputados aqui estão levantando de maneira muito tranquila... Há várias emendas que são coisas simples, que nós ainda poderíamos tentar ver se ele absorve. E a gente esgota isso hoje. Amanhã a gente abre com a discussão. Concluída a discussão, a gente faz a votação.

Parece-me um roteiro que facilita o bom entendimento, até porque daqui a pouco vai abrir o Congresso. Então, nós faríamos hoje a apresentação, tiraríamos dúvidas, conversaríamos com o Relator sobre a possibilidade de incorporar mais alguma coisa. Amanhã, abre-se com o debate e, ao final dos debates, a gente vota. Não lhe parece um bom entendimento, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado...

É só para responder, Bia. Depois eu passo para você.

Deputado Paulo, segundo a nossa assessoria aqui – e o Regimento com certeza é o mesmo, o senhor deve estar com ele aí nas mãos –, na verdade, ele apresentou um relatório, entendeu? Então não tem... Depois que este Plenário o aprovar, passa a ser um parecer. Até agora nós não o aprovamos ainda. O relatório não é proposição, é um relatório, entendeu? Art. 132.

Acho que o nosso Relator queria acrescentar...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – A proposta que lhe fiz de entendimento não lhe parece razoável?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paulo, estamos prorrogando esta sessão há 12 dias, há 12 dias!

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Porque não tem parecer definitivo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Exatamente porque nós vamos flexibilizando, e não vai haver nunca. Do outro lado aqui, há um grupo que quer votar, e que nós temos de respeitar também. Não é só ir... Agora, nós vamos tomar uma decisão.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Por isso estamos propondo o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Ou entramos em um entendimento ou vamos a voto. Não dá gente! Aqui não tem nenhuma criança.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Estou propondo o entendimento exatamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O entendimento... Eu achei que aquele tempo que nós estávamos ali era tentando o entendimento.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Foi exatamente o que tentamos fazer lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O Relator quer acrescentar aqui por conta das 82...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Colega, o senhor acabou de usar a palavra.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Dez segundos, Bia, por favor. O Relator pediu; em seguida, passo a você.

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – Então, boa tarde, Presidente, Vice-Presidente, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores e todos que acompanham esta audiência.

Quero esclarecer pontos de maneira bem objetiva, bem rápida, porque a gente tem que ganhar tempo nesta discussão.

Foi apresentado no dia 19 o parecer. Esse parecer foi apresentado... Perdão, o relatório. O relatório foi apresentado já...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – É parecer ou relatório? O nosso assessor...

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – Relatório. O parecer é depois da apreciação. Mas já corrigi, Senador Paulo.

Muito bem, já foi retificada na apresentação que nós teríamos um voto complementar em função exatamente da complexidade do relatório. O relatório trabalhou, como vocês sabem, com 1.928 emendas em análise. Além disso, foram ouvidas aqui na Comissão, em cinco audiências públicas, entidades de todos os matizes possíveis: representantes de trabalhadores, representantes de empregadores, academia, especialistas e tantos mais que contribuíram. Desse universo, houve sugestões que, somadas às emendas, às aproximadamente 500 emendas do total, foram incorporadas ao relatório. E foi ressalvado naquele dia da apresentação que nós trataríamos o que fosse de forma através de uma errata no mesmo dia – e publicamos a errata no próprio dia 19 – e através de uma complementação de voto, que foi apresentada no retorno dos trabalhos aqui, no dia 3. Pois bem, essa complementação de voto é que detém as mais de 80 páginas a que se referiu aqui o Deputado Paulo Pimenta e não...

Quero deixar claro, até porque há pessoas que não têm acompanhado os trabalhos e podem imaginar que a errata – aí sim – publicada ontem conteria oitenta e tantas páginas, o que não é a realidade. Apenas quando se republica o relatório se republica o conjunto dele, contendo essas erratas.

E as erratas eu vou de maneira muito clara aqui colocar, porque elas foram feitas em função – são quatro itens basicamente – daquilo que foi visto como algo que, de alguma maneira, ingressou na complementação de votos ou porque na redação o artigo não combinava com o *caput* ou porque, de alguma maneira, entrou na complementação de voto sem que fosse emenda ou proposição do Relator, ou seja, na hora de fazer a junção, alguns assuntos que não deveriam estar permaneceram lá.

É o caso, por exemplo, nesse fator da organização do processo – eu vou ler os itens –, do art. 161 da CLT, onde foi acrescentado, no §3º, a expressão "harmonização nacional dos procedimentos", que ficará a cargo da secretaria nacional. Embora fosse óbvio que a harmonização do sistema nacional ficaria a cargo da Secretaria Nacional de Previdência e Trabalho, isso não estava explícito na forma.

Da mesma maneira, mas seguindo em uma direção pouco diversa, o art. 198 tratou de uma supressão de uma discussão sobre carregamento de peso de sacaria que não era objeto de emenda nenhuma; foi uma sugestão do Governo que veio em um dos textos fora do conjunto das emendas, e que eu não tinha deliberado de acatar. Quando vi esse tema tratado, que não era emenda e não era proposição minha, pedi para incluir na errata, ou seja, suprimindo essa discussão do texto.

No art. 627 há uma questão relativa à dupla visita que tinha sido despertada em uma discussão aqui, que era a dupla visita em canteiros de obras, que se instalam e se desinstalam muitas vezes em prazos inferiores aos 180 dias previstos para o retorno do auditor para segunda visita. Então, foi feito um tratamento ali porque nos pareceu óbvio: os canteiros de obras têm uma dinâmica completamente diferente de uma empresa que se instala e vai tocar a sua vida, vai perdurar naquele endereço. É diferente. Então, foi feito o ajuste da dupla visita, assim como foi reafirmado um princípio: não se vai admitir dupla visita diante de casos graves, ou seja, serão autuados na primeira visita casos graves.

Foi mencionado de uma maneira muito firme que as condições análogas à escravidão faziam parte dessa gravidade, mas o texto da complementação de voto não contemplou assim. Então, foi reafirmado esse princípio. É claro que condições análogas à escravidão são falta gravíssima e não comportam dupla visita. É autuação na primeira. Então, isso foi aclarado no art. 627, §2º, V.

E, no art. 628, a obrigação da lavratura de auto e a devida correspondência legal não se aplicam em caso de infrações a preceitos legais e a regulamentações sob segurança e saúde, ou seja, outra excepcionalização que tem a ver com o redacional, que não tinha emenda, e quem foi redigir a complementação de votos entendeu que, não sendo objeto de emenda, não poderia constar. Mas, veja, até o momento da complementação de votos, o Relator tem, sim, a prerrogativa de incluir termos dessa natureza.

Então, ciente dessa questão...

Ainda há uma outra: o art. 46 do PLV, que faz uma alteração no art. 23, §2º, da Lei 8.036/90. Essa alteração na questão do FGTS foi feita para melhorar a referência a outros artigos, ao art. 23, para efeito de aplicação de multa, e ao art. 634 da CLT. Então, é uma remissão ao texto original.

Assim, isso que está posto aqui faz parte... Isso não gerou oitenta e tantas páginas de relatório. Isso, quando muito, gerou uma, duas, três, quatro, cinco, seis alterações de artigos ou incisos, típicos de uma errata. No entanto, conversamos antes aqui, conversei com o Presidente e, dentro do espírito de entendimento, se esses pontos aqui levantados suscitaram essa questão, é exatamente por isso que a discussão do acordo passou a incorporar a ideia de se votar o relatório amanhã, mas hoje se abrir a discussão e avançar nela.

Então, não quero fazer nenhuma consideração a mais além dessa, porque considero que esses itens, na sua grande maioria, representam itens passíveis de serem abrangidos por uma errata, que, diga-se de passagem, foi publicada no dia de ontem. Isso aqui não é nenhum item incluso a partir de agora; ele está disponível para discussão desde o dia de ontem.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Como eu tinha cedido a palavra aos Parlamentares, a Bia Kicis e o Kim estavam pedindo. Depois deles, nós vamos seguir o que está na lista e o critério estabelecido aqui.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Presidente, a gente pode fazer uma pergunta para o Relator?

**A SRA. BIA KICI**S (PSL - DF. Pela ordem.) – Vou falar muito brevemente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho, Paulo, por favor.

Bia.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Vou falar muito brevemente, até porque eu estou inscrita também na lista. É só para dizer que essas palavras do Relator mostram que as alterações foram bem pontuais, pequenas, e a maior parte delas de interesse do pleito dos Parlamentares que estão pedindo que se espere para analisar melhor. Então, o que eu peço é que a gente dê prosseguimento, porque precisamos abrir as discussões e, na medida do possível, até encerrar as discussões ainda hoje, para que possamos concluir essa matéria que... É polêmica? Sim, mas vem sendo discutida há muito tempo já. E, se não for assim, Sr. Relator, Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos simplesmente partir para o voto.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Kim, por favor...

Em seguida, vamos seguir a ordem de inscrição.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, tentando fazer um encaminhamento com base no que foi colocado pelo Relator e com base no que foi colocado por Parlamentares da oposição, primeiro, é importante frisar o esclarecimento do Relator de que não houve nenhuma violação ao Regimento. Pelo contrário, o que foi apresentado é um relatório. Ainda que fosse um parecer, o parecer foi disponibilizado 24 horas antes. E o acordo é simples: é para que haja uma discussão, para que a discussão seja feita hoje e para que seja cumprido o Regimento. Iniciou-se a Ordem do Dia do Congresso Nacional, acaba a discussão, e a gente passa para a votação amanhã, seguindo aquele acordo também de conceder os seis destaques para a votação. Vale lembrar que esses destaques já são uma concessão gigantesca por parte do Relator e por parte do Presidente da Comissão, porque em Comissão Mista não existe destaque de bancada. Existe uma maioria consolidada dentro desta Comissão Mista para, se o Presidente quiser e o Relator quiser, nós derrotarmos todos os destaques já na admissibilidade.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – Mas ainda há o Plenário, Kim.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Tudo bem, a gente pode deixar para o Plenário.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – Você pode ter uma alegria aqui e uma tristeza lá.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Mas a gente pode deixar para o Plenário, Deputado Wellington.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – Eu queria, para que houvesse celeridade, que o Relator fizesse o acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, nós temos um colega que está com a palavra.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – Eu estou indo na linha do mesmo raciocínio dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu só estou pedindo que o senhor o respeite, porque ele está com a palavra.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – Eu o estou respeitando.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Conclua, por favor, Kim.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – O que eu quero fazer, Deputado Wellington, é só um encaminhamento de acordo...

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PL - PB) – E o senhor me respeite também!

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – ... para que seja feita a discussão hoje, para que a gente passe para a votação amanhã e para que a gente siga com os destaques amanhã, com os destaques que foram colocados. Até a errata do Deputado Christino, fiquei sabendo agora, atende um destaque do Deputado Bira. Em vez dos seis, poderemos até ter cinco destaques. Esse já foi atendido pela errata do Relator.

Então, é uma coisa simples. Toda concessão que foi feita dentro do Regimento, no âmbito desta Comissão, foi feita para fazer concessão e para fazer acordo com a minoria. Foi no caso da vista prolongada do Carnaval e foi no caso das audiências públicas extras e dos convidados, sem aprovação de requerimento.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Deixe-me fazer uma pergunta, até para ver se nós estamos falando a mesma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em discussão...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Presidente, a proposta do Deputado é começar a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Agora, vou começar agora.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Mas, veja bem, só um minutinho. Daqui a pouco, começa a Ordem do Dia. Aí continua amanhã de onde paramos e depois votamos. E isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós vamos encerrar a discussão hoje, se Deus quiser. Vamos lá! Temos que começar, senão não terminamos.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Minha única dúvida é essa.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Deputado Paulo Pimenta, é exatamente isso.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – É isso?

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Se não encerrarmos e se começar a Ordem do Dia...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Se não encerrarmos, continuamos amanhã a discussão.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Se começar a Ordem do Dia, continuamos amanhã. Regimentalmente, a gente nem pode continuar.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Então, começamos a discussão hoje, recomeçamos amanhã para concluirmos a discussão, seguindo a lista de quem está inscrito. É isso?

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Isso!

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Então, não há esse negócio de encerrar a discussão hoje.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Não! Segue a discussão até começar a Ordem do Dia. Começou a Ordem do Dia, encerramos a discussão. E amanhã fazemos a votação com seis destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos à leitura da lista dos inscritos.

Pela ordem, temos aqui o Deputado Paulo Ramos...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... o Deputado...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ... falta decidir uma questão. É essa questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas eu não estou lendo, rapaz?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – É preciso a gente ter um entendimento aqui. Espere aí, Presidente! Não passe o rolo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estão inscritos Paulo Ramos, Alice Portugal e Átila Lira.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente Petecão, olhe para mim aqui. Vai se iniciar a discussão e terminar hoje, ou se vai só iniciar a discussão? Fica a discussão ainda para amanhã, para depois fazer a votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Acabei de responder para o Deputado Paulo. Vou responder mais uma vez para o senhor. Nós vamos abrir a discussão agora. Se pudermos, se não houver nenhum empecilho por conta da sessão do Congresso, nós vamos terminar hoje. Se não puder, continuamos amanhã. E amanhã nós vamos votar. Amanhã nós vamos votar.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Há outra questão que falta decidir com V. Exa.: são três minutos ou quinze minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – São cinco minutos para membro e três minutos para não membro. Certinho?

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Mas onde é que está escrito isso? E os Líderes?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas Líder tem a prerrogativa de mais cinco minutos.

Paulo, agora nós vamos tocar.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Mas por que mais cinco minutos?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o Deputado Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Eu quero falar também pela Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O seu tempo é de...

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Pela Liderança do PDT, quanto tempo eu tenho, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – São cinco minutos com mais cinco minutos de Liderança.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Só para esclarecer, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Já está contando o seu tempo.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Não faz mal. V. Exa. pode contar o meu tempo.

O Regimento diz: poderá discuti-lo pelo prazo máximo de 15 minutos. Não existe prazo mínimo. Existe prazo máximo de 15 minutos. É o que diz o Regimento. Eu quero falar pelo prazo disponibilizado pelo Regimento. Eu quero falar... Eu não posso falar por 16 minutos, mas eu posso falar pelo prazo máximo de 15 minutos, que é o que diz o Regimento, mais o tempo da Liderança. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Eu já respondi.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Não, V. Exa. somente fez uma retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Qual é o papel do Presidente? (*Fora do microfone.*)

O que eu estou fazendo aqui? Eu é que vou estabelecer o prazo. Já não falei que são cinco minutos?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Não, mas isso não é definido por V. Exa., não!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Por quem é então?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Eu posso falar pelo prazo máximo de 15 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Cinco minutos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Eu posso falar e eu quero falar pelo prazo máximo de 15 minutos. Se eu posso falar...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Você não vai falar; você vai falar pelo prazo de cinco minutos com mais cinco minutos da Liderança.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – Mas V. Exa. está reduzindo de 15 minutos para 5 minutos. V. Exa. está reduzindo meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, eu não estou reduzindo. O senhor está reduzindo, porque já está contando o seu tempo.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – É ato de império? É na violência? Não há problema. Se é na violência, é na violência!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Que violência, rapaz? Que conversa besta!

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – É na violência, Sr. Presidente!

Então, Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Comissão Mista, nós vivemos hoje no nosso País, Sr. Presidente, uma situação lamentável. É uma situação conduzida pela elite empresarial do nosso País. É uma vergonha a elite empresarial do nosso País! E, quando eu falo da elite empresarial do nosso País, não estou falando dos micro e pequeno empresários, não; eu estou falando daqueles que têm força política para participar de reuniões com o Ministro da Economia, Paulo Guedes. A elite empresarial do nosso País se habituou a viver dos favores do Governo, mas, com o passar do tempo, a elite empresarial do nosso País, completamente desmoralizada, passou a viver de favores, com isenções fiscais, incentivos aqui e ali, empréstimos subsidiados. E a elite empresarial do nosso País hoje é liderada, até por justas razões, por um Ministro, o Ministro Paulo Guedes, que não tem autoridade política nem autoridade moral para ser Ministro da Economia.

O Ministro Paulo Guedes, ao longo da sua trajetória, viveu no subterrâneo da economia brasileira, criando sociedades e fundos de investimento, buscando sempre recursos nos fundos das empresas estatais, no BNDES. O Ministro Paulo Guedes é investigado em vários procedimentos criminais. Vários! E não só ele, mas também pessoas ligadas a ele societariamente, pessoas, inclusive, da própria família dele. São muitas sociedades que ele integrou e integra que estão sendo investigadas. São várias as investigações.

O Ministro Paulo Guedes se apresenta com uma autoridade que não tem. E é por isso que essa elite empresarial brasileira tem o seu representante verdadeiramente compatibilizado, que a elite brasileira... E eu falo, Sr. Presidente, lamentando, porque eu poderia citar aqui... Quais são os empresários brasileiros hoje dessa elite que podem ser apresentados como referências nacionais? Eu posso falar de alguns do passado, como José Ermírio de Moraes, como José Mindlin. Eu poderia falar de outros, mas hoje a elite empresarial do nosso País está quase completamente desmoralizada. Se pegar as empresas de engenharia, vamos verificar o que acontece, mesmo indo para o agronegócio, com os joesleys da vida!

Então, hoje, a elite empresarial do nosso País se submete e vive da bajulação, dos favores do Governo. Não tendo possibilidade de competir em função da globalização, associando-se minoritariamente com empresas estrangeiras, essa elite empresarial, que defende as privatizações, agora está completamente encalacrada. Os aeroportos começam a ser devolvidos.

Essa elite, não tendo mais onde buscar favores, se volta, com a liderança do Ministro Paulo Guedes, investigado em procedimentos criminais... Eu nem sei, Sr. Presidente, por que a Comissão de Ética da Presidência da República não divulga as declarações feitas obrigatoriamente, por força da lei, pelo Ministro Paulo Guedes para assumir o Ministério da Economia, porque ele tem interesse em várias políticas públicas que ele próprio patrocina. Há conflito de interesses. Essa elite empresarial, não tendo mais para onde se voltar, completamente desmoralizada, associa-se a reformas que acabam por aniquilar direitos fundamentais dos trabalhadores. Assim foi na reforma trabalhista já no Governo Temer – é preciso dizer –, um Presidente da República que assumiu depois de um golpe e que não tinha condições de assumir a não ser se submetendo, pelos riscos que corria.

O Ministro Paulo Guedes é blindado pela grande mídia, e tudo aquilo em que ele está envolvido ainda não foi devidamente divulgado. Eu, aliás, encontrei um velho professor de Economia que me disse: "Fui investigar a vida do Ministro Paulo Guedes e encontrei um prontuário". Eu quero dizer que fiz o mesmo. Eu tenho, hoje, Sr. Presidente, dados os mais concretos comprovando que o Ministro Paulo Guedes não pode ser Ministro da Economia. O Presidente Bolsonaro fala em moralidade pública. Eu não sei... Ele tem assessores, ele tem informações que demonstram o que o Ministro Paulo Guedes representa.

E agora essa elite empresarial se associa a um projeto para aniquilar ainda mais os direitos dos trabalhadores. Talvez, para essa elite empresarial, o ideal fosse o trabalho escravo. Mesmo o texto fazendo algumas considerações sobre o trabalho escravo, caminhamos, no nosso País, para a afirmação do trabalho escravo, com o trabalhador sem qualquer direito. Os antigos empresários tinham um projeto nacional, os empresários brasileiros queriam lucro, mas tinham um compromisso com o País. Eles viam os trabalhadores como parceiros, e não como submissos, escravos.

E agora estamos aqui diante dessa farsa de medida provisória, que tenta se apresentar como uma medida provisória para criar empregos para a juventude. A leitura do texto demonstra que isso é um biombo, é um rótulo, porque essa medida provisória culmina por suprimir vários direitos dos trabalhadores. Aliás, ainda procura diminuir a participação, a importância, os deveres do Ministério Público do Trabalho. Para culminar com essa supressão de direitos, talvez pretenda o Governo no futuro – e passos estão sendo dados – até extinguir a Justiça do Trabalho, porque já acabou com o Ministério do Trabalho e o fundiu ao Ministério da Economia, com o Ministro Paulo Guedes. Eu nunca vi isso.

A luta de classes está aí...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Para discutir.) – ... mas o Presidente da República, legitimado pelo voto popular, extrapola e demonstra claramente que também caiu na armadilha, não tem alternativa e chama Congressistas, Parlamentares de chantagistas. E esta Casa reage como? Faz acordos e não cumpre. Ele tenta jogar a opinião pública contra o Parlamento e consegue, mas consegue através da farsa das redes sociais, com as quais ele tem todas as alianças.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, mesmo com o esforço do Relator para reduzir danos, essa medida provisória é completamente inaceitável.

Eu digo que a elite empresarial brasileira precisa assumir as suas responsabilidades e saber que não vai ser aniquilando os direitos dos trabalhadores que nós vamos ter um modelo de desenvolvimento sustentável, que, pelo menos, contemple com direitos fundamentais a classe trabalhadora.

Por último, Sr. Presidente, eu tenho dito que não tem sido permitido aos trabalhadores comemorar, que significa o seguinte: quem come e mora comemora. No nosso País, a elite empresarial associada a esse projeto liderado pelo Ministro Paulo Guedes não permite aos trabalhadores acesso ao mínimo para terem uma vida digna, uma vida respeitável. Essa elite será derrotada porque já está desmoralizada.

O voto do PDT será "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra... O critério vai ser um Deputado Federal e um Senador membro da Comissão. Depois, iremos chamar os não membros.

Com a palavra o nobre Deputado Paulo Rocha.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Desculpa! Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

Tem a palavra V. Exa.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente e Deputado Paulo Ramos, as conquistas que nós levantamos ao longo dos anos de história de luta dos trabalhadores ou da história de luta e de negociações entre patrões e empregados foram se consolidando ao longo do tempo em leis. A CLT foi um instrumento consolidado nesse processo, e ali está assegurado um conjunto de conquistas e de direitos que foram produto de lutas e de negociações, como, por exemplo, o descanso remunerado aos domingos. Até Deus concedeu o descanso aos domingos, ou Deus o concedeu; desculpa eu ter falado "até".

Isso foi consolidado na CLT, na convenção. Depois são acordos, são negociações que se transformam em leis. Já com a presença da nossa geração aqui, o grande momento desses pactos e dessas negociações que nós colocamos, inclusive, na Constituição se deu em 1988, com a Constituição que hoje está aí, chamada pelo grande Parlamentar Ulysses Guimarães de Constituição Cidadã.

Estão lá todos os direitos individuais e coletivos, estão lá todas as regras da constituição de um Estado democrático e, a partir dele, das conquistas sociais. Nós não aceitamos a ideia, com a justificativa de desenvolvimento – não sei o que mais que usam –, de que retirem esses direitos através de uma legislação, de medidas provisórias que vêm com a força do Executivo sem que a gente aqui, os verdadeiros representantes do povo de todos os setores... Todos estão aqui. Empresários, representantes de empresários, de trabalhadores, de mulheres, de negros, todos estão aqui representados.

Isso não pode ser feito desta forma autoritária, através de medidas provisórias que não só fazem uma verdadeira reforma na CLT, mas que também atacam a Constituição brasileira. Vejam o que está aí. Mexem com a jornada de trabalho dos bancários. E a jornada de trabalho dos bancários foi uma conquista negociada entre banqueiros e bancários, porque foi uma categoria que avançou, inclusive, no processo da criação do novo sindicalismo no Brasil. Nossas reivindicações eram para haver negociações nacionais, contratos nacionais. E foram os bancários uma grande categoria; inclusive, é a categoria do nosso Relator, que avançou nessas negociações. As jornadas dos bancários foram conquistadas assim.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Para discutir.) – E as negociações de trabalharem aos domingos ou ficarem de plantão nisso ou naquilo são negociadas. Essa é uma conquista da negociação coletiva.

O que vem aí nessa medida provisória? Além de mexer com todas essas conquistas, mexe com o poder de fiscalização do Ministério do Trabalho, mexe com o poder de negociação dos sindicatos, mexe, inclusive, com o fato de se acabar com categorias importantes do nosso País. Não é possível a gente aceitar isso!

Então, o encaminhamento nosso é que nós vamos votar contra. Em todas as instâncias em que essa medida provisória passar, nós nos posicionaremos contra, porque isso é prejudicial aos trabalhadores, mas também é prejudicial à relação entre capital e trabalho no processo de desenvolvimento do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem, Senador!

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Agora, faltam os meus cinco minutos...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ... como Liderança, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Já foram acrescidos.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Ah, o senhor não me deu 15 minutos, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não.

Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB - BA) – Falo como Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputada, são três minutos, como não membro, e mais cinco minutos, como Líder.

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB - BA) – São oito minutos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Por favor...

**A SRA. ALICE PORTUGAL** (PCdoB - BA. Para discutir.) – Quero cumprimentar todos os presentes e dizer, Sr. Presidente, que, observamos, sem dúvida, o esforço do Relator, e faço questão de fazer essa menção, em reduzir algum dano, mas quero lamentar que para os trabalhadores brasileiros as reduções conquistadas, acredito eu, sob gritantes protestos da equipe econômica do Governo, ainda são insuficientes. Isso é insuficiente e transforma a Medida Provisória 905 no diploma, talvez, dos mais perversos já consumados neste Congresso Nacional.

A medida provisória enviada nos finais de 2019 vem para especializar o mal já feito pela famigerada reforma trabalhista. Ela vem arrebentar, de verde e amarelo, os direitos que restaram dos trabalhadores brasileiros sob a justificativa falaciosa de que vem para reduzir desemprego. Nós temos mais de 12 milhões de desempregados, temos uma legião de subempregados, especialmente mulheres, especialmente as mulheres negras. E faço referência à passagem do dia 8 de março, quando ficou a caracterizado pelo IBGE que as mulheres, em 2019, perceberam salários para igual tarefa 22% menores do que os salários dos homens.

São injustiças embutidas em injustiças! A reforma trabalhista mexeu com toda a regulamentação do trabalho brasileiro, desregulamentou direitos que já eram precários, alterou jornada, fez com que o negociado valesse mais que o legislado, fez com que a lei investisse contra os sindicatos, retirando-lhes a seiva de manutenção, para impedir o grito livre e autônomo dos sindicatos brasileiros. E ela ainda encontra aderentes para querer tirar a liberdade que a unicidade é quem dá aos trabalhadores, porque divididos eles não são nada, não somos nada. Efetivamente, aquela reforma trabalhista enfraqueceu a Justiça do Trabalho, tendo sido repudiada pela magistratura trabalhista e pelo Ministério Público do Trabalho, que virou um poder lamentavelmente enfraquecido diante de regras tão injustas.

E agora a Medida Provisória 905 vem e tenta arrebentar com o início da vida laboral dos mais jovens e prevê pagamento de alíquota de previdência para os segurados desempregados. Já não bastou a injustiça da reforma da previdência, que o afasta da aposentadoria, que é matéria fina. O trabalhador paga a previdência pública quando está hígido, saudável, para, quando a sua capacidade laboral se extinguir, receber aquilo que investiu.

Infelizmente, a terceirização, o desemprego, a informalidade, as fraudes não fiscalizadas contra a previdência, os débitos da União com o caixa previdenciário, que não lhe pertence – nunca pagou ao caixa previdenciário dos trabalhadores –, tudo isso levou ao esvaziamento desse sistema de vasos comunicantes. E fizeram uma reforma nefasta, injusta, absurda, cruel com os mais pobres! E, agora, infelizmente, vêm propor o pagamento de contribuição previdenciária daqueles que recebem seguro-desemprego! A alíquota foi baixada, é bem verdade, em 7,5%. A original previa 20%. Mas quem está desempregado pode pagar? Isso é um absurdo, isso é uma iniquidade, isso é uma perversidade! Não sei como vai ter coragem de pedir voto nos Municípios ao trabalhador pobre e desempregado, que trabalha aos domingos sem pagamento em dobro, aos comerciários e às comerciárias que trabalham de pé, que sofrem com problemas graves de coluna e de circulação, sem falar do absenteísmo por depressão! Elas estão trabalhando aos domingos no *shopping*, tendo que chamar cliente na porta. E está aqui, não vale em dobro. Não vale em dobro, sem pagamento, desde que o empregado possa descansar em outro dia da semana. Isso é trabalho semiescravo.

Propõe a redução da alíquota de FGTS para empresas que contratarem. Esses itens foram mantidos no relatório, Sr. Relator. Com todo o respeito que tenho por V. Exa., esta redução da alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi de 8% para 2%, mas quem pode reduzir a alíquota de FGTS para o patrão? Esse é um fundo que lhe garante, no momento que você deixa... Por um instrumento legal, como uma doença rara ou um câncer, você retira o Fundo de Garantia. Mas é para acabar com o fundo, porque essa é a vontade de Paulo Guedes, o mercador do Brasil, o mercador barato do Brasil!

Propõe a redução de multa rescisória do FGTS.

Paulo Pimenta, Paulo Paim, nosso líder na luta em defesa do serviço público, nós perdemos, nessa medida provisória, os 10% obrigatórios para demissão imotivada, que foi o que deu o primeiro passo em direção ao Minha Casa, Minha Vida. Esse povo ficou não sei quantos anos no Governo, e, depois do BNH, nunca mais houve um programa de moradia para o povo pobre. Temer começou a acabar, e agora o demagogo que gosta de palhaçada e de brincadeira acabou de acabar, tirou os 10% e agora diminui pela metade a multa para demissão, de 40% para 20%!

A medida provisória – meu tempo vai-se esvaindo – é uma medida iníqua, inócua, inconstitucional. É inconstitucional! Eu citaria todas as outras questões. Falo apenas do fim da equiparação de acidentes no trajeto de trabalho como acidente de trabalho *in itinere*. O cara vai trabalhar, a senhora vai trabalhar, cai da escada do ônibus, quebra o pé, e não é acidente de trabalho, não. Ela que se vire! A empresa não tem nenhuma relação com isso.

Então, de fato, aonde nós queremos chegar? E a que ponto se dá o engano nas redes sociais para a população brasileira de que se está cuidando do povo brasileiro, de que é Brasil acima de tudo! Nada! É Trump em cima do Brasil. É o comércio, é o ultraliberalismo por cima da soberania e dos direitos dos trabalhadores.

A Minoria traz a posição contrária a essa matéria. O PCdoB, partido que, com muita honra represento nesta Casa em cinco mandatos, repudia a Medida Provisória 905.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Átila Lira, membro da Comissão. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Sidney Leite. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Orlando Silva. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Eduardo Cury. (*Pausa.*)

Com a palavra o Deputado Kim.

Lembro que seu tempo é de cinco minutos.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, não vou utilizar todos os cinco minutos.

Quero elogiar o trabalho do Relator e agradecer, aliás, ao Relator por ter acatado minhas emendas em relação ao microcrédito. Acho que a gente dá um avanço importante à política nacional de incentivo ao microcrédito, para ajudar o empreendedorismo, para ajudar principalmente as pessoas de baixa renda a empreender, a ter dignidade para sustentar sua família neste momento de desemprego. Acho fundamental não só a geração de emprego, mas o incentivo também ao empreendedorismo.

A gente tem experiências internacionais de microcrédito muito bem-sucedidas principalmente para pessoas de baixa renda. Há livros publicados sobre o assunto. Eu trabalhei durante alguns meses nesse tema. Apresentei projeto de lei que foi incorporado na forma de emenda à medida provisória pelo Deputado Christino Aureo.

Apresentei outra emenda, que pretendo defender em Plenário para facilitar aqui agora a tramitação dentro da Comissão Especial, no sentido de desonerar completamente as gorjetas, o que foi uma demanda que recebi tanto do sindicato patronal, a Abrasel, dos bares e dos restaurantes, como do sindicato dos trabalhadores de restaurantes, de instituições de turismo, de comércio, que viram o seu rendimento mensal cair em até 40% e perderam o sustento das suas famílias por causa da modificação na Lei da Gorjeta. É absolutamente impensável a gente tributar, seja por INSS, seja por FGTS, seja por qualquer outra contribuição compulsória, o ganho dessas famílias, que já estavam acostumadas, que já tinham determinado padrão de vida, que já tinham determinada renda, muitas vezes pagando plano de saúde, pagando escola particular para as suas famílias, para os seus filhos, e que acabaram perdendo, da noite para o dia, em razão da aprovação da Lei da Gorjeta, de 30% a 40% dos seus rendimentos.

Então, pretendo trabalhar na defesa dessa emenda em Plenário, destacando na bancada, tentando convencer os colegas da importância de se manter a renda dessa classe, que tem centenas de milhares de trabalhadores, que já acordam, que já entendem dos malefícios da aprovação da Lei da Gorjeta e que querem, sim, receber e levar para casa todo o dinheiro que recebem, voluntariamente, pelo bom serviço prestado aos seus clientes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Relator.

E que a gente continue nesse ritmo aqui na Comissão para poder votar o mais rápido possível. A oposição fala; quem quer votar vota.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Deputado.

Agora vamos chamar um Senador membro.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato. (*Pausa.*)

Senador Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, o tema é vasto e é profundamente estudado no mundo. Há uma literatura impressionante feita por um economista peruano chamado Hernando de Soto, que escreveu um livro chamado *Economia Subterrânea*, estudado no mundo todo, em que ele mostra a propagação incontrolável da informalidade no mundo. Há outros estudos feitos em países pobres, como Bangladesh, onde o crédito e microcrédito vieram a reduzir sobremaneira a pobreza extrema daquele país.

Essa medida provisória é grandiosa, é polêmica, mas estabelece uma temporalidade dos contratos do primeiro emprego para jovens, de dois anos, limita o percentual em 20% e reduz os encargos patronais em 34% a menos.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, e pela extensão não controlada do trabalho informal aqui no Brasil e também pelo avanço das tecnologias da informação, pelo Uber e por todas as plataformas digitais e os robôs – as indústrias substituindo por robôs 100, 200, 500 homens –, as leis têm que procurar se ajustar ao momento contemporâneo; têm que se ajustar obrigatoriamente, por bem ou por mal.

Desta forma, Sr. Relator, V. Exa. tem sobre seus ombros o peso desse relatório grande e polêmico, mas é necessário que ele saia e seja aprovado.

Assim, eu me congratulo com a Relatoria e com a Presidência, desejando que a medida provisória, com tantas emendas... Por certo, V. Exa. acatou muitas, mais de 500, pedaços de emendas. V. Exa. está de parabéns.

A coisa é séria, o desemprego existe, ele é latente, e nós temos aqui que dar solução para esse problema. Ainda mais, hoje, ontem, esta semana, estes últimos dias, o mundo deu um grito de desespero. O mundo deu um grito de desespero que atormentou países inteiros. O mundo está acuado. Nós precisamos dar respostas. E as respostas que nós temos que dar passam por leis, leis modernas, leis que avancem, leis que ajudem a tirar o Brasil dessa situação de inércia econômica e trabalhista para o ramo da produção, seja com carteira assinada, com esse modelo intermediário, pela informalidade ou pelo comércio legitimado, mas é preciso criar alternativas.

Essas são as minhas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a Deputada Bia Kicis. Lembro que seu tempo é de apenas três minutos por não ser membro desta Comissão.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, nobre Relator, vou utilizar um pouco do tempo da Liderança também, mas vou falar muito pouco, porque pretendo que a Comissão possa andar, que possamos encerrar as discussões e os debates ainda hoje.

Quero aqui reafirmar a grande importância dessa medida provisória. Como disse aqui o nobre Senador Confúcio, o mundo está passando por momento de crise muito grande e, além desse momento específico de crise, há muito tempo a legislação trabalhista deste País é obsoleta. Foi feita uma reforma trabalhista que trouxe avanços, mas precisamos avançar muito mais.

Enquanto vivemos uma realidade de 14% de desemprego para as pessoas em geral, nós temos 20% entre os jovens. Tenho assistido a muitos depoimentos, entrevistas e declarações de jovens. Hoje mesmo, se não me engano na GloboNews, havia uma jovem reclamando que está formada, e não consegue emprego; depois de quatro anos de universidade, está procurando, já entregou mais de 30 currículos. Falou: "Como conseguir o primeiro emprego se a alegação é de que não temos experiência? Mas não temos experiência porque nunca pudemos trabalhar."

Então, esta medida provisória vem em muito boa hora. É preciso que nós aqui tenhamos essa consciência e deixemos para trás velhos paradigmas que não servem mais. Não adianta querermos continuar usando uma roupa que não nos serve mais. Então, a Justiça do Trabalho... A gente ouve muito esta queixa: querem acabar com a Justiça do Trabalho. Nós temos que modernizar a Justiça. Para que ela não seja extinta, ela tem que se modernizar, sim, para atender as necessidades do momento atual.

Há a questão do microcrédito, que também vai impulsionar a economia...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para discutir.) – E os jovens podem ficar felizes, porque neste momento se acena para eles com a possibilidade de emprego. Também as pessoas acima de 55 anos terão oportunidade de novamente trabalhar. Em razão da reforma da previdência, a aposentadoria ficou mais distante.

Temos aqui o Secretário Bruno Bianco, uma pessoa tão aguerrida, tão determinada, tão dedicada, estudiosa. Quero parabenizar toda a equipe econômica do Governo, quero parabenizar o Relator por esse trabalho incansável. Não é fácil, é uma medida provisória extensa. Então, quero cumprimentar e encerrar minhas palavras desejando que este Congresso não se furte ao seu papel tão importante de dar uma resposta à população, que precisa de emprego, que precisa de crédito, que precisa ser cuidada.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem, Deputada.

Com a palavra o nobre Deputado Bira do Pindaré. Lembro que o seu tempo é de cinco minutos, pois o senhor é membro da Comissão.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Peço que acrescente o tempo de Liderança pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então, o senhor terá o tempo de cinco minutos como membro mais cinco minutos como Líder, dez minutos.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela Liderança.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós estamos diante de um tema que é de grande envergadura e muito mal esclarecido à população brasileira. Ontem, inclusive, foi ao ar uma matéria no Jornal Nacional. O Jornal Nacional... Aliás, com todo respeito, aquilo não é uma matéria; aquilo é uma propaganda, porque em matéria se ouvem os dois lados, se abordam todos os aspectos que estão em questão, e não foi o que aconteceu ontem na matéria do Jornal Nacional. O Jornal Nacional vendeu como se fosse apenas um benefício que se oferece aos mais jovens, que vão ter acesso ao mercado de trabalho, e a verdade não é essa – a verdade não é essa.

Na verdade, o Contrato Verde e Amarelo, a política do primeiro emprego, nessa medida provisória, é apenas uma fachada, um invólucro, uma embalagem. O que nós temos na verdade é um conjunto de alterações que retira direitos dos trabalhadores. Começando pelos jovens, que vão ser contemplados com acesso e vão conseguir, em grande medida, mas exatamente porque estão precarizando o trabalho dos jovens, estão diminuindo direitos, portanto, diminui o custo da mão de obra. E é óbvio que o empregador vai preferir a mão de obra mais barata. É óbvio que eles vão optar por esse caminho, é lógico, qualquer um raciocina da mesma forma, e eu não culpo os empregadores por isso, mas nós estamos discutindo e decidindo a política aqui, e, à medida que a gente precariza o trabalho, diminui o custo da mão de obra pelos direitos que são excluídos, está-se penalizando os mais jovens, não se está favorecendo. Sobretudo porque, quando você apresenta o projeto – o projeto é apresentado aqui para nós –, ao mesmo tempo em que traz essas desonerações, exclusão de direitos, não houve nenhuma preocupação em pensar uma política de formação profissional para os jovens. Como é que a gente pode querer pensar em política de primeiro emprego sem pensar na formação profissional dos jovens? Não consta dessa matéria a formação profissional. É uma precarização, é o jogo rasteiro de querer enriquecer quem já está rico em nosso País, porque não serão os pequenos empregadores que vão se beneficiar com essa medida provisória. Quem vai se beneficiar são os grandes, são os bancos, as grandes redes de comércio, as empresas de *telemarketing*. São essas grandes empresas que vão ser beneficiadas com essa política que está sendo traçada aqui. Não são os pequenos, não se trata disso, e não se gera emprego por isso.

Então, é importante esclarecer à população que os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras estão sendo excluídos, eliminados mais uma vez. E não deveria ser assim, porque, se nós estamos em crise mundial, teríamos que ter medidas anticíclicas que garantissem investimentos públicos para ativar a economia, para gerar empregos. Isso sim é o que gera empregos, mas não é o que está em pauta aqui. Aqui está em pauta a exclusão de direitos.

Eu pergunto a vocês: o que a reforma trabalhista resolveu para o povo brasileiro? Nada. O que o teto de gastos resolveu para o povo brasileiro? Nada. O que a reforma da previdência resolveu para o povo brasileiro? Nada. Então, é um engodo, é uma enganação, é uma enrolação permanente que se faz contra a população brasileira, sempre alegando crise, mas sempre enricando aqueles que já são bilionários, que se favorecem desse sistema.

De maneira que nós precisamos esclarecer isso à população. Esclarecer que a CLT não pode ser alterada só pela sua antiguidade. Essa lógica de raciocínio é perversa, extremamente perversa e vai nos conduzir a uma conclusão desastrosa, catastrófica. Ora, se a CLT é antiga e deve ser revogada, que dirá a Lei Áurea, que é de 1888, muito mais antiga do que a CLT! É esse o raciocínio que vai presidir as nossas decisões? Minha gente, pelo amor de Deus!

Isso aqui já deixou de ser neoliberalismo. Isso aqui é capitalismo selvagem. Estão querendo voltar para os primórdios do capitalismo, um regime sem lei, sem proteção, sem direitos. Essa é a lógica que preside o atual Governo. Ele não faz outra coisa a não ser querer tirar o direito da classe trabalhadora. Todo dia chega projeto aqui para excluir direito do povo.

Eu quero perguntar qual foi o benefício que o nosso povo já teve com esse atual Governo. Eu não consigo ver. Os programas sociais estão sendo desmantelados, Bolsa Família não querem mais pagar, Minha Casa Minha Vida estão desmontando, tudo que é moradia popular. Vários programas estão sendo atacados. O salário mínimo, acabaram com o aumento real do salário mínimo. Aí, vem aqui e traz mais um projeto como esse, que destroça completamente o direito dos trabalhadores. E o argumento é o seguinte: o mundo mudou, a tecnologia está aí, é preciso que a gente se adapte à nova tecnologia.

Gente, pelo amor de Deus, será que nós vamos regredir inclusive na inteligência? Porque, se tem tecnologia, se ela veio, nós temos que usá-la em nosso benefício, e não para prejudicar a humanidade. É uma lógica perversa essa lógica que preside esse tipo de concepção. Não! Tem que adaptar à nova realidade. Todo mundo tem que virar Uber. Essa é a lógica deles. Todo mundo tem que virar Uber, trabalho sem direitos, sem jornada, sem patrão real, é um patrão virtual. Ninguém vê, ninguém viu.

É isto que vocês querem: que a gente se submeta a essa lógica? Eu não me conformo com isso, eu não aceito isso. Estamos aqui exatamente para confrontar projetos dessa envergadura, dessa natureza, que prejudicam sobremaneira o povo brasileiro.

Aqui eles mexeram com tudo. São mais de 80 dispositivos da CLT que estão sendo alterados, que estão sendo excluídos, que retiram direito dos trabalhadores, começando pela jornada de trabalho. A folga aos domingos e feriados, estão acabando com isso. Dizem que vai gerar mais emprego. Como é que pode gerar mais emprego? Na verdade, vai diminuir a oferta de empregos, porque o patrão vai poder explorar o trabalhador que hoje está empregado muito mais ainda, vai estender o tempo de trabalho dele. Então, essa lógica não vai gerar emprego; pelo contrário, vai diminuir a oportunidade de emprego. Se diminuísse a jornada, aí sim, você geraria mais emprego. Esta era a lógica que a gente deveria estar buscando: como fazer para reduzir a jornada para gerar mais empregos, mas não é o que está presidindo aqui.

Eu tenho que concluir e dizer o seguinte: na verdade, essa medida provisória – eu já disse e repito – é um verdadeiro "jabutizal", é o maior "jabutizal" que eu já vi neste Congresso Nacional, porque fala de primeiro emprego para os jovens, mas, na verdade, mais da metade dessa medida provisória trata da exclusão de direitos dos trabalhadores, da jornada de trabalho, das garantias de segurança no trabalho, da fiscalização, da atuação do Ministério Público do Trabalho. Tudo isso está sendo abordado.

Infelizmente o tempo não vai permitir que a gente decline aqui o detalhe, mas nós temos destaques que foram apresentados e vamos debater cada um deles para tentar atenuar os danos. Vamos fazer uma luta muito forte, não só nesta Comissão, mas também no Plenário do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, para garantir que essa medida provisória não seja aprovada.

O PSB está apresentando um voto, mostrando que há caminhos para a gente construir uma política de primeiro emprego sem prejudicar os trabalhadores e sem precarizar o trabalho dos jovens. É uma enganação o que estão fazendo com o povo brasileiro mais uma vez, e eu não posso deixar de registrar o nosso repúdio e a nossa luta para que essa medida provisória não prospere nesta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Senador Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, obrigado pela oportunidade. Eu queria pedir a V. Exa., porque eu estou aqui na qualidade de Vice-Líder da Rede Sustentabilidade, se for possível, para acrescentar o tempo. Prometo que tentarei ser o mais didático e breve possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador. Como o seu tempo como membro era de cinco minutos – e o senhor tem direito –, vamos conceder mais cinco minutos para V. Exa.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela Liderança.) – O.k.

Bom, é necessário aqui nós fazermos uma retrospectiva histórica. Em 2017, nós tivemos uma reforma trabalhista que instituiu a terceirização de atividade fim, trabalho intermitente, mulheres grávidas e lactantes trabalhando em local insalubre, homologação de rescisão de contrato de trabalho feita pelo empregador. Foi uma verdadeira violação de direitos trabalhistas, tudo com o canto da sereia de que nós iríamos gerar emprego e renda, nós iríamos alavancar a economia, o que não foi feito.

O ano passado aprova-se a reforma da previdência. Mesmo discurso, a mesma coisa.

Será, Sras. e Srs. Senadores, que nós não temos a responsabilidade sobre o que nós estamos conduzindo? Porque é cômodo para funcionário público, seja ele municipal, federal ou estadual, ter um discurso, mas nós temos estudo de que, em um ano de carteira assinada, o trabalhador não fica com ela 12 meses assinada; fica de cinco a sete meses. Então, para conseguir se aposentar com 40 anos de contribuição, ele vai morrer, mas não vai se aposentar.

E agora vem essa medida provisória, que é outra perversidade. Você... Multa por rescisão de contrato trabalho, que é 40% – que é justamente para não estimular a demissão do trabalhador, para mantê-lo no emprego –, agora sai de 40% para 20%. A alíquota do recolhimento do Imposto de Renda, que é de 8%, vai para 2%. Trabalhar em local de periculosidade, que era 30%, vai para 5%.

Ora, nós estamos num país de 25 milhões de brasileiros desempregados ou subutilizados, minha gente. Quantas pessoas ganham um salário mínimo? Viva você com um salário mínimo, aí venha, sim, fazer discurso aqui, falando que nós temos que alavancar a economia! É muito cômodo, Senador Paim, é muito cômodo, porque nós temos plano de saúde vitalício; porque os funcionários públicos têm estabilidade; muitos têm inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos; e aí eu falo que nós temos os predicados da magistratura e do Ministério Público.

Nós temos uma reforma da previdência que veio com o discurso de que iria acabar com privilégios, mas não incluiu nem Estados, nem Municípios; não incluiu todos os funcionários públicos, mas incluiu aquele que menos ganha, aquele que vive de um salário mínimo, aquele sem vez, sem voz, sem teto, sem dignidade, sem nada. Porque não basta a Constituição, que se diz cidadã, vir, no art. 6º, e falar que todos têm direitos sociais à saúde, educação, habitação, moradia, se as pessoas estão morrendo nos corredores dos hospitais públicos; as pessoas não têm acesso à educação pública de qualidade; as pessoas não têm carteira assinada.

É cômodo nós termos uma Constituição que se diz cidadã, que, no art. 7º, inciso IV, diz que a União tem que instituir um salário mínimo digno, capaz de suprir as necessidades da pessoa e da família com saúde, educação, habitação, moradia, lazer, vestuário, higiene. E nós termos esse mísero salário, esse salário mínimo de pouco mais de R$1 mil, enquanto funcionários públicos ganham 15, 20, 30, 40, 50, R$100 mil. É cômodo nós virmos com esse discurso.

Todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Eu nunca li uma frase tão mentirosa na minha vida. No Brasil uns são mais iguais que outros; no Brasil se criminaliza a pobreza; aqui nesta Casa se criminaliza a pobreza com os terceirizados; nos Estados se criminaliza a pobreza, quando eu não vejo a polícia dando geral em *playboys* em bairros nobres. O prerrequisito para ser criminoso é ser pobre?

Eu tenho orgulho de vir de uma família, Senador Petecão, de um motorista de ônibus, de uma mulher semianalfabeta que cuidou de seis filhos. É por isso que eu estou aqui. Eu jamais colocaria a minha digital numa perversidade dessa. Você estabelecer que mulheres grávidas e lactantes podem trabalhar em ambiente insalubre? Não fosse o Supremo, como o guardião do verdadeiro Estado democrático de direito, Senador Paim, isso estaria permanecendo com o aval, com a nossa digital, tanto da Câmara, como do Senado. Graças a Deus, o Supremo veio e deu um basta nisso.

Agora nós temos essa medida provisória que viola tudo que é mais sagrado na relação de trabalho. Como eu posso achar razoável, crível, aceitável que 50 empresas do agronegócio devam 200 bilhões à União? Por que a União não executa essas empresas? Por que não se institui um imposto sobre grandes fortunas? Por que não se cumpre o que está no art. 145 da Constituição, que diz que a União tem de estabelecer uma alíquota de contribuição para que quem mais ganha mais pague? As empresas produzem e vendem agrotóxico no Brasil com isenções e reduções.

Eu saí daqui, porque passou da hora de nós, políticos, derrubarmos os muros do Senado e da Câmara e interagirmos diretamente com a população, porque eles são os verdadeiros destinatários – todo poder emana do povo. Eu saí daqui e fui visitar as aldeias indígenas, os guaranis-kaiowás, que estão sendo dizimados. Há um genocídio estatal com a digital deste Presidente da República, com a digital das instituições que compõem a União. Isso não se faz! Isso não se faz! E o que nós, como Senadores, como Deputados, estamos fazendo? Estamos chancelando essa perversidade. Estamos criminalizando a pobreza.

Tracem um perfil socioeconômico de quem está preso. Eu fui delegado por 27 anos e cansei de ser utilizado como chicote só para dar em quem mais tem seus direitos violados. Cansei. Tracem o perfil socioeconômico: as cadeias estão lotadas de pobres, negros, semianalfabetos, quando os crimes de maior prejuízo quem pratica são os políticos, os funcionários públicos, crimes de sonegação fiscal, contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro. E qual o percentual dessa população no cárcere? E aqui, eu não faço apologia ao crime, Senador Petecão. Quando há um furto aqui em Brasília, uma violação ao art. 155, "subtrair para si ou para outrem coisa alheia ou móvel", pena de reclusão de um a quatro anos e multa, quando um Deputado, um Senador, um Governador, um Prefeito desvia verbas da saúde, ele está matando milhões de pessoas! Quando se desvia verba da educação, ele está matando milhões de sonhos de jovens! E qual é o percentual desses funcionários, desses agentes públicos, desses servidores públicos que estão compostos na população carcerária brasileira?

Agora, não, o sistema é tecnológico. Claro. Nós vamos botar mais gente na informalidade.

Eu ando de Uber todos os dias. Pergunto... A maioria deles: jovens. Trabalham 16, 17, 14, 15 horas por dia, sem garantia de nada. Claro! Agora, desempregados, subutilizados.

E, mais uma vez, nós estamos aqui neste canto da sereia para passar uma reforma, outra reforma trabalhista, eu não tenho dúvida, porque ela altera quase 100 dispositivos – 136 dispositivos da CLT; nós estamos aqui, de novo, enganando.

Será que a população não vai acordar?

Por que nós, como Parlamentares, não cobramos aquilo que o Governo efetivamente tem de fazer? Executem essas grandes empresas; instituam o imposto sobre grandes fortunas; acabem com o plano vitalício para político; acabem com essas mordomias!

Quem sabe, um dia, nós possamos usar a fala, aqui ou em qualquer plenário, para falar que eu tenho orgulho de viver num verdadeiro Estado democrático de direito, em que todos somos iguais perante a lei, independentemente de raça, cor, etnia, religião, origem, pessoa com deficiência ou idoso?! Enquanto isso não acontecer, este Congresso Nacional, que não representa o povo... É um Congresso composto por homens brancos, ricos, engravatados, decidindo a vida de milhões de pobres, que têm seus direitos mais elementares violados, que estão morrendo nos corredores dos hospitais públicos, que não têm oportunidade de entrar numa universidade federal, num curso de Medicina; se não for o sistema de cotas, eles jamais vão entrar.

Eu não tenho como falar que é razoável apenas 37% das escolas do ensino fundamental públicas no Brasil terem biblioteca; 27% terem quadra esportiva; e apenas 8%...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela Liderança.) – ... das escolas públicas de ensino fundamental no Brasil terem laboratório de ciências. Não dá para suportar isso! A vontade que eu tenho é de invocar o que o poeta José Régio disse:

Corre, nas vossas veias, sangue velho dos avós,

E vós amais o que é fácil!

Eu amo o Longe e a Miragem,

Amo os abismos, as torrentes, os desertos...

Ide! Tendes estradas,

Tendes tratados, tendes filósofos, tendes sábios...

Minha gente, coloquemos a mão na consciência, porque essa medida provisória, que vem sucessivamente depois de uma reforma trabalhista de 2017, uma reforma da previdência aviltante, criminosa, e agora mais essa medida... Carteira verde e amarela! Eu tenho até vergonha de falar essas duas palavras, porque isso é um tratamento sanguinário, isso é um genocídio praticado pelo Estado, e que não terá a minha digital.

Eu espero que as Sras. e Srs. Senadores tenham um mínimo de ombridade e tenham a compreensão de que a verdadeira função de um Parlamentar é lutar por aqueles que mais precisam: pobres, negros, índios, quilombolas, mulheres, os que têm seus direitos diuturnamente violados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

Com a palavra o Deputado Camilo Capiberibe. (*Pausa.*)

Em face da ausência, com a palavra o nobre Deputado Paulo Pimenta, como membro da Comissão.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Gostaria de pedir a V. Exa. para incluir também o tempo de Líder, Presidente.

Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado Paulo, o senhor tem cinco minutos como membro titular da Comissão e cinco minutos como Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Para discutir.) – Pode começar meu tempo então, por gentileza. Pode zerar o cronômetro e começar meu tempo, vou começar a falar.

Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores considera essa medida provisória o mais duro ataque aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras promovido por este Governo. O Governo Bolsonaro se caracteriza por ser um Governo cruel contra os trabalhadores, contra as trabalhadoras, contra os aposentados e as aposentadas, um Governo covarde no trato de todas aquelas questões que dizem respeito ao grande capital.

Algumas pessoas sempre perguntam, Sr. Presidente, por que razão, neste momento, a moeda brasileira é a moeda que mais se desvalorizou no mundo. Por que o nosso dinheiro é o dinheiro que mais perdeu valor no mundo nos últimos dias? Não é difícil, Sr. Presidente, a gente encontrar uma explicação. Enfrentar uma turbulência é algo complicado; imagina um avião enfrentar uma turbulência sem piloto. Um navio pegar um mar revolto é algo compreensível; imaginem um navio sem capitão.

A economia mundial está derretendo. E eu vi uma imagem do Presidente da República, no estúdio do Romero Brito, brincando de pintor, fazendo uma espécie de um esboço daquilo que seria uma caricatura da Sra. Micheque Bolsonaro, encomendando para o Romero Brito uma pintura da Micheque.

Agora eu vejo que o Sergio Moro estava ligando para o Paraguai para pedir a soltura do embaixador – porque é um embaixador – Ronaldinho Gaúcho, embaixador do turismo do Bolsonaro. Certamente o Moro estava ligando para ver se consegue liberá-lo a tempo de vir nos atos das pessoas de bem que estão sendo convocados para daqui a alguns dias.

O Presidente deu uma entrevista hoje: "Bolsonaro diz que 'pequena crise' do coronavírus é fantasia e não é 'isso tudo' que mídia [do mundo inteiro divulga] [...]". Essa sumidade, de profundo conhecimento médico, chegou à conclusão de que o mundo está vivendo uma fantasia, a China está vivendo uma fantasia, a Itália está vivendo uma fantasia. Então, esse cara virou motivo de piada, de piada de mau gosto. Um país mergulhado numa crise, desemprego, subemprego, o dinheiro indo embora do Brasil, e onde está o Presidente? Passeando em Miami, brincando.

Então, realmente essa medida provisória é a cara deste Governo. Eu me admiro, Sr. Presidente, quando vêm aqui colegas, Deputados e Deputadas e dizem: "Não, essa medida é para modernizar. Nós queremos modernizar o Brasil". O mundo inteiro discute políticas de controle e restrição para o uso de veneno. Eles liberam, inclusive, a venda no Brasil de venenos que são proibidos em tudo que é lugar, o lixo que sobrou traz para o Brasil, e é para modernizar. Vamos acabar com o trabalho aos domingos, Paulinho, para modernizar as relações de trabalho no Brasil. Gente, é acabar com os direitos previdenciários, os direitos trabalhistas para modernizar. Nós estamos falando em conquistas da classe trabalhadora do século XIX que estão sendo retiradas por este Governo.

Em qualquer lugar do mundo, hoje, o que as pessoas discutem? É preciso retomar a atividade econômica, é preciso haver investimento público, é preciso gerar emprego. Para poder movimentar a indústria, tem que botar dinheiro na mão do trabalhador, da trabalhadora para ela poder consumir. É tudo o contrário do que este Governo está fazendo. É o Governo que faz parte de uma lógica, que mentiu para o povo. "Vamos tirar o PT que o PIB vai dobrar". O PIB deu 1,1%, conseguiu ser pior do que o do Temer. Vamos mudar a regra de exploração do pré-sal porque aí o Brasil deslancha. Entregaram o petróleo para as multinacionais. Vamos aprovar a reforma da previdência, vamos aprovar a reforma trabalhista, vamos acabar... Tudo mentira! Tudo mentira! Governo covarde! Governo mergulhado em suspeitas gravíssimas. Cada vez que alguém fala em Queiroz, o Presidente entra em desespero, entra em pânico. Cada vez que surge uma notícia... Porque essa história do Cap. Adriano e essa história do Queiroz, Presidente, mais dia, menos dia vão ter que aparecer. Esse Queiroz foi PC Farias da Família Bolsonaro durante dez anos. A mãe e a mulher do Cap. Adriano eram nomeadas no gabinete do Flávio Bolsonaro, botavam o dinheiro na conta do Queiroz, o Queiroz pagava as contas da família, inclusive da Lady Micheque. A Lady Micheque tinha as contas pagas pelo Queiroz. Portanto, o dinheiro do crime organizado entrava na conta do Queiroz e esse dinheiro pagava as contas da família. Por que o Flávio Kopenhagen tem tanto medo de que seja quebrado o sigilo bancário do Queiroz? Por que esse desespero?

Veja bem, Presidente, qual seria uma conduta de alguém decente? "Olha, eu tenho o maior interesse em esclarecer. Vamos quebrar esse sigilo e eu vou provar para todo mundo que nunca entrou dinheiro do crime organizado para pagar as contas da minha família". Ele deveria ser o primeiro a querer esclarecer. Não, tem medo. Aí pergunto: "Por que ninguém quer investir no Brasil?". Quem é que vai investir num país em que metade do Governo acha que a Terra é plana e a outra acha que o coronavírus é uma fantasia e que não existe? E agora resolveu ir para o exterior, dar uma entrevista e dizer que a eleição no Brasil foi fraudada. Eu ganhei no primeiro turno, mas houve fraude.

Gente, isso é um ataque à Justiça! Isso é um ataque ao Poder Judiciário! É um ataque ao Poder Legislativo todos os dias! Isso é crime de responsabilidade! Quem é que vai investir num país em que o Presidente, cada vez que abre a boca, é motivo de vergonha para o seu próprio povo? Se pagasse imposto cada vez que diz bobagem, nós superávamos a crise só com imposto recolhido pelas bobagens da família, Presidente.

É por isso que nós não vamos cometer a insensatez de aprovar uma medida como essa. Essa é uma medida para tirar direitos do trabalhador, da trabalhadora, para beneficiar ainda mais aqueles que sempre foram beneficiados, o que contraria inclusive um sentimento justo de muitas pessoas que votaram neste Governo acreditando naquilo que ele dizia na campanha...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Para discutir.) – ... acreditando que ele ia segurar o preço do dólar, o preço da gasolina, o preço do gás. Tudo mentira, Presidente!

Agora que eu entendi por que ele quer sair desse partido 17. Porque é o partido do 171, é o partido do estelionato. E essa medida provisória é a cara desse Governo estelionatário, covarde, que envergonha o nosso País.

E é por isso que a bancada do Partido dos Trabalhadores quer reafirmar ao povo brasileiro: não há caminho para superar essa crise que não seja voltar a crescer, distribuir renda, criar oportunidades, gerar emprego, colocar dinheiro na mão do povo, ter um crédito barato, fazer aquilo que a gente sabe fazer.

E é por isso que o PT vai votar 100% contra a 905, porque nós continuamos do mesmo lado em que nós sempre estivemos, do lado do povo trabalhador deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra a nobre Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Em face da sua ausência, chamamos o nobre Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu queria fazer uma afirmação que eu fiz hoje de manhã, Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão: nós estamos vendo uma ação deliberada do Governo de desmonte e de desorganização do Estado brasileiro. Se nós analisarmos a PEC que fez a reforma da previdência, é uma PEC que retira da população mais pobre do Brasil parte da sua renda, é uma reforma que tira de um setor que tem um caráter redistributivo, ou seja, que leva recursos para a população em qualquer lugar do País e o utiliza para tapar um rombo de uma dívida pública que o Governo não tem coragem de publicizar e trazer à luz do dia para resolver, que é a dívida pública do País. E disso quem está pagando a conta é a população mais pobre.

Foi dito aos brasileiros que a reforma trabalhista geraria e renderia um maior número de empregos, melhoraria o ambiente de negócio. Nós estamos com quase 12 milhões de desempregados e quase 30 milhões de desalentados, desempregados e subempregados no nosso País. Portanto, aquela conta que se pediu que o povo brasileiro pagasse que era a reforma trabalhista não resolveu o problema do investimento externo, que tanto se espera, e que está com a corda, com a faca no pescoço dos brasileiros, com o Brasil refém.

Então, no primeiro momento, era a reforma trabalhista: "Se me entregar todos os direitos trabalhistas, nós resolveremos e vamos ter o investimento". Aí vem com a chantagem, mantendo os brasileiros e o Brasil reféns, com a reforma da previdência. E a gente viu que os investimentos não só não vieram, como foi a maior saída de capitais da história do Brasil, no curto espaço de tempo de três meses. Saíram mais recursos da bolsa de valores...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Gente, por favor, eu pediria um pouco de silêncio, nós temos o orador aí, que está fazendo um esforço grande – porque eu estou olhando para a cara dele – para poder ser ouvido. Por favor, um pouquinho de silêncio.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Para discutir.) – Eu agradeço, Presidente.

Como eu estava falando, nós estamos com um país refém de um pequeno grupo que todos os dias apresenta um novo pagamento e um novo resgate à sociedade brasileira. Foi a reforma trabalhista; depois foi a reforma da previdência, que obrigou o País a retirar dos mais pobres recursos, e recursos da economia. Agora é a PEC da extinção dos fundos, que se propõe a acabar com o Fundo Social, que vai retirar 200 bilhões da educação, das bolsas dos pesquisadores do CNPq e da Capes, que vai retirar dinheiro do ensino fundamental. São 200 bilhões que sairão do Fundo Social que está sendo extinto com a PEC 187.

Nós estamos agora com a PEC 186, que é a PEC que vai obrigar ou que vai retirar, reduzir salário dos servidores públicos. E a gente sabe que, no final das contas, toda a perversidade vem com o objetivo de desestruturar o Estado, porque a economia é de apenas R$8 bilhões. Isso não vai salvar o País.

Cria regras para dizer que estamos numa emergência fiscal baseado na regra de ouro. O mundo inteiro utiliza o déficit estrutural, que é uma outra fórmula de fazer o cálculo da dificuldade do país de fechar as suas contas. O mundo inteiro tem utilizado essa outra regra. Inclusive, em determinados momentos de crise como o que nós estamos vivendo, como o Reino Unido fez recentemente, em 2008, regras de nenhum tipo emergencial, como a regra de ouro, caíram para poder garantir uma ação anticíclica para a retomada da economia.

Aqui nós estamos diante de mais uma perversidade igual àquela da medida provisória do pente-fino, cujo resultado, ao final e ao cabo, que seria de 10 bilhões de economia, é o que nós estamos vendo: milhões de brasileiros perdendo benefícios já conquistados. Pessoas que estavam aposentadas por doença, pessoas que tinham incapacidades comprovadas estão se desaposentando e voltando para o mercado de trabalho sem a menor condição de exercer alguma atividade profissional. Portanto, estamos colocando milhões de brasileiros na miséria e na indignidade. Isso foi a PEC do pente-fino. O discurso era o da moralização, mas, na prática, é o discurso da retirada de direitos.

E agora essa PEC que está em debate é uma PEC que piora ainda mais a reforma trabalhista que foi feita no Governo do ex-Presidente Michel Temer.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos diante de um Governo que não tem feito o seu dever de casa. Ou seja, esse Governo tem como objetivo principal o desmonte do Estado, tornar o Estado inapto para exercer a função de Estado. É um Estado que não vai regular, é só olhar quantos agrotóxicos foram liberados; um Estado que não regula o setor financeiro, é só ver as taxas que o Banco Central autorizou cobrar dos correntistas; um Estado que não protege o cidadão, é só ver a reforma da previdência; um Estado que retira direitos; um Estado que não coordena e que não articula a atividade pública com a atividade privada; um Estado inexistente.

O que nós estamos vendo com essa medida provisória e com todas as PECs é a destruição do Estado brasileiro e o fim de uma era em que a gente sonhava em ter um Estado que funcionasse, que regulasse, que fizesse investimento público, que coordenasse o investimento privado, que protegesse os cidadãos, principalmente os mais pobres, que garantisse direitos e que consolidasse um senso de cidadania do ser brasileiro.

O que nós estamos vendo é, ao contrário, a destruição de qualquer sonho de nação que um dia o povo brasileiro teve. Em todas as pesquisas – é importante que os Parlamentares que votam nesta Comissão saibam –, em todas as pesquisas qualitativas a que a gente tem tido acesso, o sentimento maior da população é de desamparo; o sentimento maior da população é de desalento, é de desproteção. E esse Governo não tem no seu vocabulário: pobre, desigualdade social, geração de riqueza, geração de emprego. Esse Governo não tem no seu vocabulário e na sua atuação nenhuma medida que possa acolher, que possa gerar proteção, que possa mudar, melhorar a vida dos nossos irmãos brasileiros e brasileiras, que trabalham e que entregam a sua vida... Vejam: há 50 milhões de brasileiros que lutam para fazer uma renda de até um salário mínimo, e nós estamos querendo aqui, ou o Governo está querendo...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Para discutir.) – Nós, não; o Governo está querendo aqui retirar ainda o pouco que resta de proteção a esses que passam o dia inteiro para ao final do mês conseguirem chegar a uma renda de um salário mínimo.

Enquanto isso, nós temos 1,7 milhão de brasileiros na fila da previdência esperando a aposentadoria; nós temos um milhão de famílias a menos no Bolsa Família; nós estamos com a Justiça Federal no Brasil inteiro virando um balcão de reclame. O pronto-socorro social do Brasil virou ou viraram as varas da Justiça Federal, em todo o País, por conta da destruição do Estado e da rede de proteção social.

Essa medida provisória é mais uma maldade contra os pobres e é a referência do preconceito contra os pobres do nosso País, que virou criminoso no Governo do Presidente Jair Bolsonaro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós é que agradecemos, Senador.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente, eu venho agora da Comissão que está analisando a emenda à Constituição do Fundeb, para transformar o Fundo da Educação Básica em fundo permanente, e lá o Governo está obstruindo. O Governo não quer o Fundeb.

Imagine o retrocesso de um país sem um fundo de educação básica! Nós voltaremos, provavelmente, àquela época que se tinha bolsa de estudo, que hoje se chama de *voucher* – um nome mais chique – de bolsa de estudo. Agora, um Governo que pretende obstruir a criação de um fundo da educação básica, que possibilitou à educação pública funcionar do Brasil, não me estranha que ele apresente ao Congresso Nacional, na forma de medida provisória, a "carteira sem direitos". Trata-se disso a Carteira Verde e Amarela: ela possibilita ao empresariado demitir com direitos e contratar sem direitos.

Por isso, é desoneração que eles chamam, mas na verdade o empresário não terá mais multa, que será paga num valor que era de 80% e foi para 20%, facilitando que ele possa fazer a demissão e, no seu lugar, vai contratar trabalhadores que terão a carteira com muito menos direitos, incluindo aí o décimo terceiro e o terço de férias, e que, para não ficar em confronto à Constituição, o Governo diz que poderá ser pago em 12 parcelas e não como décimo terceiro. Na verdade, o patrão colocará o mesmo valor do salário em doze vezes. Essa é a Carteira Verde e Amarela! Portanto, é a carteira da semiescravidão, é também a chamada "bolsa patrão": o patrão tem a folha desonerada e contrata trabalhadores com direitos muito menores.

Diz o Paulo Guedes que isso vai gerar empregos, mas o Paulo Guedes, conhecido como "tchutchuca dos banqueiros", já não tem moral mais para prometer nada no Brasil. Aliás, o PIB, que ele dizia que ficaria entre 2,5% e 3%, ficou em 1,1%, e o PIB que vai vir em 2020, infelizmente, a se manter essa política econômica, vai ser próximo de 1,1%, e alguns já falam em recessão econômica por causa do coronavírus.

Então, é um governo que vai aplicando, cada vez mais, uma dose de remédio que está matando o paciente. Vendo que o paciente está morrendo, em vez de mudar o medicamento, ele aumenta a dose do remédio, Senador Paim, e, aí, apressa a morte do paciente! É o que está acontecendo com o Brasil: as políticas recessivas não fazem o Brasil crescer. O patrão, o empresário, não vai contratar mais gente enquanto não houver demanda. Ninguém vai abrir uma porta a mais na sua loja ou uma indústria a mais se não tiver certeza de que há pessoas para comprar. Isso é do beabá do capitalismo, e o Paulo Guedes simplesmente finge que não sabe disso e mantém essa política econômica nefasta.

Não bastasse isso, o Governo ainda ataca a democracia. Vocês viram, agora, o PLN 4: ele fez um acordo... Não foi conosco da oposição não, fez um acordo com o centrão, mandou um projeto de lei e agora vai para a imprensa dizer que quer que o projeto de lei dele seja derrotado. Eu mostrei, da tribuna do Congresso agora, a assinatura dele, a assinatura do Jair Messias Bolsonaro no PLN 4, que ele agora pede que seja derrotado. Ora, basta que ele peça ao Líder dele para retirar o projeto de lei! Ele faz gracinha, é um Presidente que faz brincadeiras!

O coronavírus, ele acha que é brincadeira também. Agora passou a debochar do vírus! É impressionante, a ciência não vale nada, é obscurantismo acima de tudo.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – Isso é o Governo Bolsonaro.

As eleições, para ele, foram fraudadas no primeiro turno, porque ele já iria ganhar no primeiro turno, ou seja, o TSE também não vale nada, como não vale o Congresso, não vale o Supremo Tribunal Federal.

E o seu Ministro agora, o Moro, já não bastasse o Ministro Paulo Guedes, o "tchutchuca dos banqueiros", vem agora pedir ao Primeiro-Ministro do Paraguai que não prenda alguém que está sendo investigado por lavagem de dinheiro, investigado no Paraguai. Olhem que vergonha: vai o Ministro da Justiça do Brasil, o Ministro da Justiça brasileiro, ligar para o ministro paraguaio para dizer que está descontente com a investigação que está sendo feita lá, de lavagem de dinheiro. Que vergonha! É o mesmo ministro que também não quer saber das falcatruas da família Bolsonaro.

Eu aqui vou terminando, Presidente. Peço a V. Exa. mais um minuto para o término da minha argumentação. Mas é tão impressionante, que o Presidente da República agora, em vez de sentir o grande problema que o Brasil está vivendo do ponto de vista da sua economia, do dólar, que já bate em R$5, uma das moedas mais fragilizadas por esse processo de crise, um Brasil que vai, infelizmente, afundando na política econômica recessiva, nessas medidas do Governo. O Governo faz uma cortina de fumaça com vários assuntos e não entra naquilo que precisa entrar, que é estabelecer uma política desenvolvimentista para o Brasil, de geração de empregos, geração de renda e de crescimento econômico. A Carteira Verde e Amarela, ou a carteira da semiescravidão, ou a "bolsa patrão", ou a carteira sem direitos, que é essa que nós vamos votar daqui a pouco, ou votar amanhã, na prática é a carteira que fará com que pessoas com direitos sejam substituídas por trabalhadores sem direitos. Nós encaminhamos contrariamente a essa medida provisória.

Reconheço o esforço do Presidente, do Deputado Christino Aureo como Relator, para melhorar o texto, mas o problema é que faz parte de uma medida amarga do Governo Bolsonaro; faz parte da política econômica que já deu errado de Paulo Guedes. Persistir nela vai fazer com que o Brasil caia em uma recessão econômica ainda maior e vá torrando cada vez mais as reservas em dólar que foram deixadas por Lula e por Dilma. O Brasil, infelizmente, vai para o buraco, e o Governo Bolsonaro, como comandante do Titanic, manda acelerar para que o navio bata no rochedo e afunde mais rapidamente.

Tomara que a gente consiga derrotar essa medida provisória e estabelecer no Congresso Nacional um cronograma de votação de questões positivas, como o Fundeb, o aumento de verba na saúde e a geração real de emprego no Brasil.

Muito obrigado, Presidente, pela paciência. Espero que a gente derrote essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Senador Rodrigo Pacheco. (*Pausa.*)

Em face da sua ausência, com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

Comunico aos Srs. Parlamentares que o Senador Paulo Paim é o último Senador inscrito.

Obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para discutir.) – Presidente Sérgio Petecão, Deputado Christino Aureo, eu tenho um respeito e um carinho muito grande por V. Exas., mas confesso que eu estou assustado e preocupado principalmente com o Relator. Sabe por quê, Relator? Com o respeito que eu tenho a V. Exa., o último relator da reforma trabalhista do Temer não voltou. E V. Exa., que é um bom Parlamentar, que eu tenho acompanhado, com essa proposta aqui vai ter sérios problemas ao longo da sua vida política, que eu não gostaria que tivesse. É muito ruim! Eu confesso que perguntaram para mim quantos destaques eu iria apresentar. Eu digo: vinte, trinta, quarenta, cinquenta, sessenta, porque não tem como você, com seis destaques, melhorar o texto. Não vai melhorar o texto. Não vai melhorar!

Relator, eu estou falando diretamente com V. Exa. E por que isso? Sabe o que eu vi na imprensa esta semana, na grande imprensa? "Vai gerar 1,8 milhão de empregos". Aí eu faço uma pergunta a V. Exa.: essa medida provisória foi editada em 12 de novembro. Nós estamos em março, chegando aqui a 15 de março. Quantos empregos gerou? Ela tem força de lei. Ela está em vigência. Nenhum! Que eu saiba, nenhum. Olha que eu fiz um levantamento. Nenhum. As empresas estão demitindo, até pela crise toda instalada no nosso País. Como é que nós vamos votar um projeto como esse, que só retira direito dos que mais precisam? Não vai gerar emprego.

Esteve aqui um estudioso da Lei de Estágio, e ele provou por A mais B que a Lei de Estágio gera muito mais emprego do que esse absurdo que está aqui. Como aqui foi dito por todos: quando falaram em reforma trabalhista, previdenciária, liberdade econômica, tudo dizia que eram milhões e milhões de empregos. Onde estão os milhões e milhões de empregos? Aumentou a informalidade. Repito, posso repetir: 41, 42 milhões de pessoas na informalidade. Mais de 12 milhões de desempregados. A miséria absoluta aumentou, e todos nós estamos acompanhando.

Presidente, Sr. Relator, eu sei que eu só tenho cinco minutos, mas eu vou dedicar o meu tempo, não este agora, porque eu acabo de apresentar o voto em separado. Porque, no voto em separado, eu quero chamar o Deputado Christino para uma parceria.

No meu voto, eu faço uma limpeza de todas as maldades e centro o fogo exatamente naquilo que o País espera, uma política de emprego, respeito ao microcrédito. Não sou daqueles que é totalmente contra – e já falei, não vou mudar o meu discurso – de nós termos uma política para a pessoa que tem mais de 55, 50 anos. Não sou contra, mas eu faço uma mudança. Não é tirando da previdência, não é tirando do desempregado 7,5%, 5% ou 8% que nós vamos resolver essa questão. Não é.

Eu apresento no meu relatório, que V. Exa. vai conhecer amanhã, caminhos. Revogo, sim, alguns artigos da CLT que eu entendo obsoletos. Então, eu queria convidar V. Exa. para que, amanhã ou depois de amanhã, a gente sentasse e construísse talvez um grande entendimento, porque como está realmente não dá.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para discutir.) – Esta Comissão não merece essa depreciação, eu diria, de votar um projeto como esse, que não adianta. Escrevam o que eu estou dizendo. Eu vi a liberdade econômica. Vocês acham que a Câmara não vai fazer uma limpeza, como já fizeram uma limpeza na liberdade econômica. Acha que o Senado vai engolir tudo isso?

Eu tenho aqui aquele documento da Simone Tebet, ela aqui me manda as emendas pedindo pelo amor de Deus dupla visita, mexe na questão dos auditores fiscais, mexe na questão do Ministério Público do Trabalho. Isso é bom para quem? Diminuir a fiscalização é bom? É para acontecer mais acidentes? Eu fui supervisor de segurança no trabalho.

Eu estou indo direto nos temas. Fundo de Garantia, que foi fundamental para construir casas populares. Quem andar por aí vai ver que foi o Fundo de Garantia. Estão desaparecendo com o Fundo de Garantia. Isso é bom para quem? No ato da indenização, diminuir direito do trabalhador...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para discutir.) – ... é bom para quem?

No ato da periculosidade. Na periculosidade ficou até engraçado. O cidadão que for contratado dessa forma e que tiver 55 anos vai ter direito a 5% de periculosidade. Quem for contratado com 29 para baixo, vai ter 5%. E quem tiver dos 30 aos 54, vai ter 30%. E daí? O risco não é o mesmo? O perigo não é o mesmo? A maldade não é a mesma? Por que esse cidadão não terá o mesmo adicional do que aquele outro que fica na chamada linha intermediária?

A questão do desemprego... Olha, no Plenário do Senado, o Senador Tasso Jereissati – eu vou me socorrer dele –, quando eu falava dessa MP, eu falava de todas as maldades e tinha deixado para o fim essa história de querer taxar o desempregado, disse: "Paim, a maior maldade você não fala; essa você sabe que vai cair aqui". Eu disse: "Eu ia falar no fim, Senador Tasso Jereissati". "Conte comigo para não permitir que o desempregado seja taxado." E nós, que fizemos uma reforma da previdência – com o nosso voto contra, mas foi aprovada – dizendo que ela estava falida, abrimos mão de 20% da contribuição do empregador.

Há outros caminhos. Por que prejudicar a previdência? Por que prejudicar o jovem que está entrando no mercado de trabalho, para ele não ter os mesmos direitos? Por que não achar outras fontes de recurso? E no meu relatório – não vou falar agora –, eu mostro outras fontes de recurso que beneficiam o empregador, não penalizam o jovem e apontam caminho, fortalecendo o primeiro emprego ou o emprego daquele que tem mais de 65 anos.

V. Exa. foi tolerante, eu sei. Eu vou concluir só dizendo que eu vou ler amanhã meu voto em separado e eu espero que, na conversa que teremos amanhã aqui, antes da votação final, a gente construa até mesmo um grande entendimento.

Como está, é ruim para o Relator, é ruim para a Câmara dos Deputados e é muito ruim para o Senado. Por isso que ficou três meses engavetada, na mão do Presidente, porque ele não sabia o que fazer com essa bomba – porque é uma bomba.

Eu espero que esta Comissão amanhã, quando for votar, construa um entendimento possível e que o meu voto em separado – que não é só meu, é o voto de inúmeros Senadores – seja apreciado e aceito por V. Exa., Relator, Deputado Christino Aureo.

Senador Sérgio Petecão, obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Lucas Gonzalez. (*Pausa.*)

Está ausente.

Com a palavra o nobre Deputado José Nelto. Lembro que seu tempo é de cinco minutos, Deputado.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – O meu tempo é de oito minutos, porque eu falo como Vice-Líder do partido e também como membro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado, por conta da prerrogativa de Vice-Líder, o seu tempo é de dez minutos, cinco mais cinco.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – O senhor foi generoso comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, foi dado para todos.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, nosso Relator Christino Aureo, Srs. Parlamentares, Senadores da República e Deputados, é muito bom o discurso. Todos nós Parlamentares queremos uma boa relação de trabalho entre o empregado e o empregador. Mas vamos voltar um pouco ao passado, à nossa relação trabalho com patrão. Pelo que eu vejo em vários discursos nesta tarde, o patrão é o vilão. Não há trabalhador sem patrão.

Eu até gostaria que o Presidente da República e o Ministro Paulo Guedes pudessem mandar para o Congresso Nacional, para o Parlamento brasileiro uma medida provisória concedendo o valor de R$5 mil para cada desempregado para que ele pudesse aprender uma profissão, pudesse trabalhar e não depender de um emprego neste País, pudesse ser patrão.

Nós sabemos o quanto é difícil hoje manter uma empresa, Deputado Christino Aureo. Não é brincadeira! Hoje o empresário é praticamente, ou o contrário: o Governo é sócio do empresário, e nós temos que criar alternativas para que o cidadão possa trabalhar. Todos nós queremos trabalho para o desempregado, ao jovem a oportunidade de ter o primeiro emprego.

A crise do primeiro emprego é grande, não é só no Brasil. Eu fiz um estudo, Senador Paulo Paim, que é uma grande autoridade na área trabalhista, respeitado em todo o Brasil, mas a crise, Senador, tem aumentado na América Latina, na Europa e também na América. Nós temos que ter alternativas. Se V. Exa. tiver uma alternativa para melhorar essa relação de trabalho entre patrão, empregado e principalmente a nossa juventude, porque é muito triste, Senador, um pai ou uma mãe vindo a um gabinete de um político à procura de um emprego e a saída que eu vejo...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – O voto em separado, sem querer fazer aparte, eu vou entregar a V. Exa.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – Eu lhe concedo um aparte, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Não precisa nem de aparte.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – É um prazer conceder um aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Só para dizer – é uma pergunta que V. Exa. me fez e eu me sinto até prestigiado pela forma generosa como me citou – que, no voto em separado, que já está entregue, eu mostro alternativas e em nenhum momento o empregador perde, ele não perde nada e o trabalhador também não perde. Então, eu vou lhe entregar uma cópia do voto em separado.

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – Aceito a cópia, Senador, e seria importante que o Relator pudesse realmente receber e fazer um estudo, porque o que nós queremos aqui é desonerar a carga tributária, porque é altíssima; segundo, dar oportunidade para que o jovem possa ter o seu primeiro emprego. Não há outro debate.

Eu não vou entrar aqui no debate ideológico, primeiro, porque eu não apoio este Governo, eu não sou da base do Governo. Voto aqui com muita independência e quero o melhor para o Brasil. Não vou entrar no debate da esquerda, da direita, do quanto pior melhor, não; o meu debate é realmente para ter propostas para tirar o Brasil da crise; essa é a realidade. Lamentavelmente o Presidente da República não tem contribuído, quer realmente tencionar o País, dividir o Brasil e essa não é a alternativa. Propostas necessárias, propostas inteligentes que venham melhorar esta medida provisória têm que ser estudadas, acatadas, porque simplesmente, se a proposta é da esquerda, ou da direita, ou da outra direita, mas, se ela for boa para o País, para melhorar a relação de trabalho entre o empregado e o empregador, diminuir a carga tributária e dar a oportunidade ao jovem, ao primeiro emprego, eu quero votar favorável. O meu partido, o Podemos, será favorável a qualquer medida que possa beneficiar tanto o empresário, que sofre com essa carga tributária que é caríssima, altíssima, e esse jovem, que procura o primeiro emprego.

Mas, Sr. Relator, é importante dizer que hoje a Justiça do Trabalho é cara para o povo brasileiro, para a União, para o Erário. A Justiça Eleitoral é cara. A Justiça Militar... Eu entendo. Não aqui copiando, mas o que é bom você tem que copiar, nos Estados Unidos da América, só tem uma Justiça; lá não tem Justiça do Trabalho, não tem Justiça Eleitoral nem Justiça Militar. Aqui nós temos os castelos, os privilégios, salários altíssimos além do teto constitucional. Eu não vou votar e não vou proteger altos salários neste País.

O que nós queremos de verdade é achar uma solução. Gostaria de pedir ao Líder competente Christino Aureo que pudesse receber essa emenda, essa propositura do Senador Paulo Paim. Olha, quem sabe esta propositura poderá melhorar mais ainda esta medida provisória. Algo tem que ser feito. Não podemos cruzar os braços diante de tanto desemprego. O Governo já está chegando a quase um ano e meio de Governo e a crise não está melhorando. A economia está diminuindo, ruindo; essa é a grande verdade. A crise hoje do petróleo e do coronavírus o Governo trata como se nada estivesse acontecendo no Brasil; essa é a realidade.

Então, nós, Senadores da República e Deputados, temos que ajudar a conduzir o nosso País, tirar o Brasil desse buraco em que se encontra: 13 milhões de desempregados. A imprensa fala em 12 milhões de desempregados. São 12 milhões de pais de família desempregados e, quando eu vejo, Sr. Presidente, uma empresa fechando uma porta, isso me dá uma dor no coração, uma tristeza, porque eu sei que amanhã é mais um pai de família procurando ou entrando na lista dos desempregados do País. Por isso, vamos tratar esta medida provisória não na questão ideológica, mas, na verdade, naquilo que nós mais queremos: nos princípios que possam alavancar a nossa economia que está estagnada. Melhorar a renda do povo brasileiro todos nós queremos.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JOSÉ NELTO** (PODEMOS - GO. Para discutir.) – E qual é a saída? Entendo que temos que aprovar as reformas, a reforma administrativa, que o Governo não tem proposta. O Ministro Paulo Guedes não tem proposta e agora quer cobrar do Parlamento brasileiro a reforma tributária. A reforma administrativa, de que o Governo fala, também não está no Parlamento. Se as reformas não estão andando no Parlamento brasileiro, a culpa é do Governo, é do Ministro Paulo Guedes. A abertura do sistema financeiro, que hoje é um dos mais perversos, com os juros mais altos, e nós do Partido Podemos entramos com uma Adin contra o Governo, o Conselho Monetário Nacional, que aumentou em 0,25% os juros do cartão de crédito para quem usa e quem não usa. Olha a inconstitucionalidade e a ilegalidade!

Então, nós queremos, já concluindo, Sr. Presidente, cobrar do Governo Federal, já que ele quer criar mais empregos... Nós queremos, o Parlamento brasileiro quer criar mais empregos, melhorar a economia, melhorar a vida dos negros, melhorar a vida dos desempregados, enfim, de toda a sociedade, mas não podemos, aqui, tratar todos igualmente, dizer que vamos dar um tratamento especial para uma categoria. Temos que dar tratamento, hoje, para todos que queiram produzir, gerar emprego no Brasil, para o grande empresário, o médio empresário. E, neste momento da crise do coronavírus, Sr. Presidente, Senador Petecão, seria importante que o Governo fizesse o que o Governo americano está fazendo.

E o que o Governo americano está fazendo? Ele está diminuindo os impostos para as pequenas empresas lá no seu país. O Governo americano está dando todas as condições para que quem queira produzir possa produzir. Agora, com essa guerra ideológica que nós vivemos no Brasil, nós não vamos sair do buraco e a economia irá piorar muito mais para o Brasil. Com a economia piorando para o Brasil, o reflexo será para o Governo, porque o Governo tem a responsabilidade, mas será também para o Congresso Nacional, para o Judiciário e para toda a sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, eu encaminho meu voto favorável, mas peço ao Relator que possa ouvir e estudar a proposta do Senador Paulo Paim.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

Nós temos aqui inscrito agora, voltou a se inscrever, agora como Líder do Democratas, o nobre Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para discutir.) – Exmo. Sr. Senador Sérgio Petecão, Presidente desta Comissão da Medida Provisória 905, dileto colega do Senado da República, a quem rendo minhas homenagens pelo trabalho desenvolvido à frente desta Comissão, permitindo que se possa ter uma discussão com base em fundamentos e, democraticamente, garantindo a todos que se pronunciem, quero cumprimentar o Vice-Presidente desta Comissão, meu dileto amigo Lucas Vergilio, com quem convivi na Câmara dos Deputados, especialmente nas pautas da Comissão de Constituição e Justiça, quando eu, Presidente, e S. Exa., muito atuante na Comissão, pudemos ter uma convivência muito produtiva em defesa dos nossos Estados e em defesa das pautas do Brasil.

Eu quero cumprimentar também o eminente Relator, Deputado Christino Aureo, pelo trabalho até aqui desenvolvido, pedindo uma especial atenção a V. Exa. quanto ao que aqui defenderei como destaque de uma emenda outrora apresentada.

Eu quero saudar todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que integram esta Comissão e que participam da sua discussão.

Esta medida provisória acaba por estabelecer um segundo capítulo da reforma trabalhista brasileira. Eu, como Deputado Federal, na legislatura passada, votei favoravelmente à reforma trabalhista, compreendendo a necessidade da sua modernização, da modernização das normas, com algum grau de liberalidade e de liberalismo das relações, e defendendo sempre que o Brasil precisa passar por um momento que seja de uma cultura não só de emprego, mas de trabalho, de oportunidade de trabalho, além, pura e simplesmente, da geração de emprego.

Obviamente todos nós perseguimos a geração de emprego, mas, a partir do momento em que se permite a flexibilização e novas formas de se realizar o trabalho, obviamente preservados direitos básicos que precisam ser preservados, esse é o ideal para nós avançarmos em termos de uma cultura que não seja propriamente só do emprego, mas também do trabalho no nosso País.

No final das contas, o que se pretende é gerar aquilo que é o melhor, mais seguro, mais viável, mais palpável programa social de desenvolvimento de uma nação civilizada, que é a geração de trabalho e a geração de emprego. Foi essa a nossa lógica na reforma trabalhista, que, ainda que não tenha surtido os efeitos que nós almejávamos naquele momento, eu acredito muito que, a partir do momento em que se tiver essa cultura também na Justiça do Trabalho e no próprio meio empresarial, na relação entre empregados e empregadores, nós possamos chegar a esse ponto alto do que era o objetivo da reforma trabalhista.

E agora esse segundo capítulo, à guisa dessa Medida Provisória 905 já editada neste Governo, tem muitos méritos e terá o meu apoio em diversos pontos. No entanto, há um ponto que mereceu de minha parte o destaque, que é uma emenda apresentada pelo Senador Acir Gurgacz à medida provisória já sob a apreciação do eminente Relator, Deputado Christino Aureo.

O que diz – e peço a atenção dos nobres pares, especialmente do Senador Paulo Paim e do Deputado Rogério Correia, que estão aqui do meu lado – em relação ao que pretendeu o Senador Acir Gurgacz? Diz: "Inclua-se, no art. 28 da Medida Provisória 905, de 2019, uma alteração no art. 611-B da Consolidação das Leis do Trabalho [...], aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, [...] de 1943, mediante a adoção da alínea XXXI, com a seguinte redação". E aí diz o Senador Acir Gurgacz: "Art. 611-B. Constituem objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou redução dos seguintes direitos [...]". E insere o inciso XXXI ao especificamente dizer: "Vale-transporte do empregado, instituído pela Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para discutir.) – Justifica o eminente Senador Acir Gurgacz, Relator da emenda:

O Vale-Transporte completará, em dezembro próximo, 34 anos de existência e, desde sua criação, tem contribuído diariamente com o trabalhador brasileiro ao garantir a sua locomoção da sua residência até o local de trabalho e vice-versa.

Apesar desse grande benefício à classe trabalhadora, neste longo período de existência, constatou-se a prática de diversas irregularidades contrárias ao mesmo, como o fornecimento do benefício em dinheiro por parte de empregadores e fraudes com a falsificação de vales e violação da segurança dos cartões eletrônicos de vale-transporte.

Ele entende, o Senador Acir Gurgacz, que a proposta ora apresentada dará a proteção necessária a esse direito social do trabalhador, principalmente contra aqueles que querem reduzir o número de direitos a que fazem jus à classe trabalhadora brasileira.

Por tais razões, o Senador Acir Gurgacz pede apoio aos nobre pares para a aprovação da emenda.

Digo eu, eminente Relator, Sr. Presidente, que apresentei o requerimento desse destaque para aprovação em separado da emenda apresentada pelo Senador Acir Gurgacz que trata sobre a inclusão desse inciso XXI no art. 661-B da CLT. Esse artigo prevê um rol de matérias que não podem ser objeto de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho para supressão ou redução dos direitos ali previstos. As negociações coletivas que tratem dos direitos previstos no rol do referido artigo se dispuserem sobre supressão ou redução de tais direitos serão nulas, tendo em vista que o objeto das tratativas será tido como ilícito, segundo o *caput* do referido artigo.

Os operadores dos direitos trabalhistas criticam o art. 611-B da CLT por entenderem, nem todos, mas boa parte, que direitos considerados indisponíveis foram omitidos do rol de seus incisos. Nesse sentido, a fim de ampliar o rol de direitos que não podem sofrer redução ou supressão, considerada a sua relevância social e para o trabalhador, o Senador Gurgacz apresenta emenda à Medida Provisória 905, de 2019, para incluir o vale-transporte do empregado entre os direitos não passíveis de negociação coletiva.

Entendo, Srs. Senadores, Sras. Senadores, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que a matéria merece destaque para ser tratada com mais profundidade. O art. 6º da Constituição Federal elenca o rol de direitos sociais dos trabalhadores brasileiros, entre eles o transporte tem lugar relevante no cotidiano das pessoas. Isso porque a locomoção e por conseguinte os meios de que se utiliza o indivíduo para se locomover e transportar estão intimamente ligados à liberdade de ir e vir, conferindo, portanto, autonomia às pessoas.

No que diz respeito ao transporte do trabalhador, o vale-transporte foi instituído pela Lei 7.418, de 1985, e completará 34 anos de existência em dezembro próximo. Trata-se de importante benefício trabalhista em que o empregador antecipa ao trabalhador a despesa de deslocamento até o local de trabalho, garantindo, assim, a locomoção do emprego da sua residência até o local de trabalho e vice-versa.

Impedir que as negociações coletivas de trabalho possam dispor de modo a suprimir ou reduzir o direito ao vale-transporte é dever do legislador. A inclusão do vale-transporte no rol do art. 611-B da CLT tem como escopo coibir práticas irregulares contrárias a esse direito social.

Dessa forma, com alteração, a legislação celetista se alinha à proibição de retrocesso social, conferindo maior proteção aos trabalhadores diante das conquistas dispostas na Constituição Federal de 1988.

Eu peço uma reflexão deste Plenário em relação a esse ponto e a outros pontos que serão evidentemente destacados por Senadores e Deputados nessa discussão e na apreciação dessa medida provisória, mas de maneira muito singular a essa conquista que remonta já há mais de 30 anos, que é a questão do vale-transporte, que não pode estar transigido em acordo trabalhista, em dissídio coletivo, porque feriria o direito básico do trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Só para comentar, Senador Rodrigo Pacheco, num aparte, rapidíssimo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não cabe aparte, colega.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – É apenas um comentário, Senador Sérgio.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Rodrigo, é porque o seu tempo já está concluído.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Não era de dez minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não. O senhor tinha cinco minutos.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Ah, perfeito!

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – É apenas para fazer um breve comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas nós temos outros colegas que estão inscritos e que estão me pedindo, que estão me cobrando ali, atrás. Por trás do senhor eles estão me cobrando.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Só um comentário. O preço do metrô em Belo Horizonte foi agora, nesse domingo, para R$4,25.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Deputado Felício Laterça.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Sr. Presidente, peço para acrescer o tempo de Liderança do PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Deputado.

O senhor tem cinco minutos e mais cinco minutos como Vice-Líder do PSL.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Para discutir.) – Primeiro, gostaria de parabenizar, Senador Petecão, pela resiliência desenvolvida nesta Comissão. Nós fomos forjados aqui, porque o que nós já ouvimos aqui não é fácil.

Parabenizo o Deputado Christino, pela relatoria.

A gente sabe que não é fácil. Criticam, a medida provisória, apelidada de Verde e Amarela – coincidentemente, hoje, eu estou com uma gravata amarela –, e a gente sabe que o Governo vem buscando avanços, que aqui vão se aperfeiçoar. No Parlamento, a ideia é a do aperfeiçoamento da legislação, mas o que a gente vê aqui são uma série de críticas infindáveis e rememorando e culpando o atual Governo pelo estado em que o Brasil se encontra.

Um amigo meu dizia que o impossível a gente faz e o milagre demora mais um pouco. Eu vou pedir para os senhores da oposição aguardarem, para a gente fazer o milagre, porque não é fácil trabalhar com tanta gente remando contra.

Vamos vir aqui e vamos debater ideias. Parece que o Senador Paulo Paim disse que trouxe uma outra proposta para integrar. Não sei, cabe ao Relator avaliar. Eu coloquei duas emendas que não foram acolhidas. Vim aqui para defendê-las, vou fazer menção a elas, mas a gente precisa, de fato, fazer o que o Parlamento tem como seu mister, que é o aperfeiçoamento da legislação.

Falam que o Governo fez isso, fez aquilo... Aí, me perdoem, eu até digo meus pares e ímpares, o Governo atual tem um ano e dois meses. O Deputado José Nelto, estava aqui e se ausentou, já colocou um ano e meio. O PT ficou 13 anos e meio, praticamente, no poder e essas mazelas nós as herdamos. Não foram feitos milhões de desempregados da noite para o dia.

Ninguém quer ter desempregado, acredito eu. Estamos falando de reforma trabalhista para tentar emprego, sim, senhores. Estamos tentando mudar essa realidade. Agora, eu faço gestão, minha bandeira é emprego e renda, como outras bandeiras. E, se nós não aperfeiçoarmos a legislação, só vamos aumentar o desemprego.

Foi dito que a medida provisória está em vigor e não criou nenhum emprego. Se já não criou, imagine se, de fato, não fizermos a alteração necessária? Só a título – ouviu, Senador? –, só a título de elucubração. A gente precisa trabalhar em prol do Brasil, porque não é possível que todo mundo queira ter um desempregado próximo de si. A gente precisa mudar essa realidade.

Aí, vocês querem falar de alguns arroubos do nosso Presidente. Muito bem. Me desculpem, me perdoem, mas a ex-Presidente Dilma dos senhores é campeã de público e renda. Ela via atrás de uma criança, um cachorro; ela fala em estocar vento e são tantas outras coisas, até na Matemática ela errou numa conta, três menos quatro ela não sabia. Então vamos ter um pouquinho de paciência. Vamos trabalhar com seriedade. O ex-presidiário... Ah! É ex-Presidente também. Saiu agora e foi receber uma comenda na França. Então, nós precisamos ver o Brasil como ele é, pegar o momento e ter um mínimo de seriedade, porque a gente vem aqui para ficar num mi-mi-mi, entendeu? Aliás, como se diz numa linguagem futebolística, chororô. Nós estamos usando aqui o tempo de discussão só para falar, e aí eu acabo tendo que ficar aqui também para colocar os pingos nos "is", porque tem que ter o contraponto, em tudo tem que ter o contraponto.

Eu espero hoje, Presidente, que de fato termine essa discussão, pelo visto se encaminha para encerrar a discussão, que se vote o melhor que se puder desse texto, dessa medida provisória. E agora eu vou entrar especificamente nas emendas que eu trouxe aqui.

Tem uma emenda, também da CLT, que é o trabalho remoto. É um trabalho que facilita para o trabalhador, ainda mais hoje quando se discute mobilidade urbana. A gente tem uma dificuldade nas grandes cidades, uma dificuldade imensa de deslocamento das pessoas. E hoje o atendimento remoto já é uma realidade, e isso aí gera emprego. Então, a gente, às vezes, precisa adquirir um produto que precisa ter um profissional em outro Estado para fazer atendimento, com toda a tecnologia de que hoje nós dispomos. Mas, de comum acordo com o nosso digno Relator, ficou acordado que noutro momento nós iremos apresentar isso junto com o Ministério da Economia e fazer acontecer.

Mas eu quero fazer coro com aqueles que defenderam a retirada do art. 457-A, que versa sobre a gorjeta dos garçons. Recebi inúmeros pedidos dos garçons, inúmeros! Essa discussão precisa ser muito mais bem debatida nesta Casa. A gente sabe o problema com os empreendedores. Mas os empreendedores sofrem com o absurdo dos impostos, com o absurdo dos juros bancários, e isso é outra questão que precisamos discutir seriamente aqui, e junto ao Governo, porque juro come na mesa. Isso eu aprendi no berço, aprendi na minha casa minha casa. Minha mãe dizia: "Meu filho, cuidado com dívida! Juro come junto conosco na nossa mesa".

Então, precisamos desafogar. Precisamos muito da reforma tributária. É isso que o empreendedor espera neste País. Nós precisamos fazer isso acontecer. Precisamos diminuir os entraves, como também está sendo mitigada aí a questão de fiscalização. A fiscalização ela tem que ir primeiramente no estabelecimento, de forma correcional, como funciona uma corregedoria. Melhorar, aperfeiçoar, fazer uma notificação no estabelecimento... Mas hoje nós temos tanta legislação, seja federal, estadual ou municipal, que o empreendedor, para abrir o seu negócio, ele fica enlouquecido. Chega o fiscal fica procurando defeito no estabelecimento.

Há estabelecimentos que eu frequento lá no nosso Estado do Rio, Deputado Cristiano, que tem uma placa, um quadro, para botar um sem-número de avisos, porque tem que botar a placa do Procon, tem que botar a placa de que é proibido fumar, tem que botar placa disso, placa daquilo, sem falar na questão da acessibilidade. Nós queremos cuidar dos nossos deficientes, mas há um lugar que não cabe, não permite a abertura... Um boteco, vamos falar assim: mas aí tem que adaptar. Gente, a gente tem que agir de acordo com a realidade! O que se pede a um grande empresário não se pode pedir a um microempresário, a um pequeno empresário. São essas distorções que nós precisamos acertar no Brasil.

Agora, voltando à questão da gorjeta: eu acho que deixar na mão do empregador algo que não está solidificado, o respeito ao trabalho, ao trabalhador... Nós precisamos, de fato, tirar essa matéria e deixar isso para outro momento. Eu fiz um destaque para retirar esse artigo, fiz um destaque supressivo, e gostaria muito, Sr. Relator, que isso fosse acolhido. Acho que isso vai dar pano para manga ainda na votação em Plenário.

Então, fica aqui meu registro, meu apelo. A gente precisa fazer o Brasil avançar, com coronavírus ou sem coronavírus. A crise está na nossa porta...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Se não bastasse o pouco tempo que nós temos de governo, ainda as mazelas estão vindo de paraquedas! Então, nós temos que nos preparar para enfrentar essa dura realidade com firmeza de propósitos, com firmeza de princípios, ideais e valores, algo que tanto nós pregamos e que precisa acontecer.

Parabenizo todos desta Comissão, em especial o Presidente e o Sr. Relator. Esperamos aprovar um bom texto em prol de um Brasil melhor.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Deputado, só para ver como a gente se entende: essa lei que V. Exa. quer manter é de minha autoria. Isso é um bom sinal, mostra que é possível...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Lucas Vergilio, Vice-Presidente desta Comissão.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Eu sou Líder do PT aqui no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Certo.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Eu queria um tempo para eu responder ao Deputado Felício sobre os ataques que ele fez ao Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A nossa assessoria comunica aqui, Senador Paulo Rocha, que o Senador Rogério Carvalho já usou o tempo da Liderança do PT.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – E usou para fazer intervenção no mérito da... Quero falar sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos ouvir...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, o Deputado atacou de graça o PT e as suas principais lideranças...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Senador, não fiz ataque nenhum...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor solicitou o tempo da Liderança do PT...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – ... só fiz um contraponto.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ...chegou até a falar de "ex-presidiário"...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – E não é ex-presidiário?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estou dizendo ao senhor que o tempo da Liderança do PT foi usado pelo Senador Rogério Carvalho.

Vamos ouvir o Lucas.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – De qualquer maneira, eu quero registrar a minha indignação, porque, ao ouvir isso aqui... Eu aprendi na política que a gente não deve responder a bêbado e a provocador.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Está registrado.

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados e Senadores, vou elaborar aqui uma emenda modificativa que visa aprimorar a proposta apresentada pelo Relator.

É um texto à parte da MP, no que tange aos corretores de seguros, um acordo que nós fechamos entre todos os envolvidos.

Emenda modificativa.

Altera os arts. 53 e 54 da medida provisória com a seguinte redação:

Art. 53. Os arts. 122, 123, 124, 127, 128, 128-A e 152-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 122. O corretor de seguros, pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a angariar e promover contratos de seguro entre as sociedades seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 123. O exercício da profissão de corretor de seguros depende de prévia habilitação e registro pelas entidades autorreguladoras de corretagem de seguros ou pela Susep, na forma definida pelo órgão regulador de seguros.

*Parágrafo único*. O corretor de seguros poderá ter prepostos de sua livre escolha e designará dentre eles o que o substituirá.

Art. 124. As comissões de corretagem só poderão ser pagas à corretores de seguros previamente habilitados.

...........................................................................................................

Art. 127. Caberá responsabilidade profissional perante as entidades autorreguladoras do mercado de corretagem de seguros e na forma definida pelo órgão regulador de seguros ao corretor que deixar de cumprir as leis, regulamentos e resoluções em vigor ou que der causa dolosa ou culposa a prejuízo a sociedades seguradoras ou aos segurados.

Art. 128. O corretor de seguros estará sujeito às penalidades seguintes:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do exercício da profissão;

d) cancelamento do registro.

*Parágrafo único*. As penalidades serão aplicadas pela Susep ou pelas entidades autorreguladoras do mercado de corretagem aos seus membros associados em processo regular quando designados.

Art. 128-A. Os corretores de seguros que não se associarem ou se filiarem a uma entidade autorreguladora do mercado de corretagem de forma facultativa deverão ser supervisionados pela Susep.

..........................................................................................................

Art. 152-A. Revoga-se o art. 125 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966."

Art. 54. A Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ...............................................................................................

I – a identificação do risco do interesse que se pretende garantir;

II – a recomendação de providências que permitam a obtenção da garantia do seguro;

III – a identificação e recomendação da modalidade de seguro que melhor atenda às necessidades do segurado e beneficiário;

IV – a identificação e recomendação da seguradora;

V – a assistência ao segurado durante a execução e vigência do contrato e, bem como a ele, ao beneficiário por ocasião da regulação e liquidação de sinistro;

VI – a assistência do segurado na renovação e preservação de garantia de seu interesse.

Art. 2º O exercício da profissão de corretor de seguros depende de prévia habilitação técnica e registro em entidade autorreguladora do mercado de corretagem ou na Susep, nos termos definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Art. 3º O interessado na obtenção do registro de que trata o art. 2º deverá comprovar documentalmente:

.........................................................................................................

c) não ter sido condenado nos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de registro por crimes a que se referem a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986; e as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I, os Capítulos I a VII do Título II, o Capítulo V do Título VI, os Capítulos I a IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, todos da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

d) REVOGADA

e) ter habilitação técnico-profissional para a atividade e modalidade de seguro em que irá atuar, nos termos definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO) –

§1º Se se tratar de pessoa jurídica, deverá a requerente provar que está organizada segundo as leis brasileiras, ter sede no País e que seus diretores ou administradores preenchem as condições deste artigo.

§2º Pelo requerente os requisitos deste artigo terá ele direito a obtenção do respectivo registro previsto no *caput* desse artigo.

§3º A associação à entidade autorreguladora do mercado de corretagem de seguros não pode ser condicionante à obtenção do registro, conforme inciso XX do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 4º O cumprimento da exigência da alínea "e" do artigo anterior consistirá na aprovação em exames ou na realização de cursos periódicos, presenciais ou a distância, em instituições de ensino de reconhecida capacidade.

*Parágrafo único*. O CNSP definirá critérios e condições para habilitação de instituições de ensino de que trata o *caput*.

....................................................................................................................................

Art. 7º O registro de corretor de seguros, inclusive preposto, será expedido pela Susep ou por entidade autorreguladora do mercado de corretagem.

....................................................................................................................................

Art. 11 Os sindicatos de corretores de seguros e a Federação à qual estão filiados poderão divulgar, nos respectivos sítios eletrônicos, para fins de acesso ao público em geral, a relação devidamente atualizada dos corretores e prepostos registrados nas entidades autorreguladoras do mercado de corretagem, resguardadas as informações de caráter sigiloso.

Art. 12 O corretor de seguros poderá ter prepostos de sua livre escolha, bem como designar entre eles quem o substituirá nos impedimentos ou faltas registradas na forma do art. 7º.

Art. 13 Somente ao corretor devidamente habilitado nos termos desta lei e que houver assinado a proposta deverão ser pagas as corretagens pactuadas para cada modalidade de seguro, inclusive em caso de ajustamento de prêmio.

§1º Nos casos de alteração de prêmios por erro de cálculo na proposta ou por ajustamentos negativos, deverá o corretor restituir a diferença da corretagem.

§2º Ao corretor de seguros não poderá ser atribuído nenhum custo administrativo da seguradora decorrente de proposta, mesmo as não efetivadas.

Art. 14 O corretor deverá ter o registro das propostas que encaminhar às sociedades seguradoras, podendo, na forma digitalizada, em todos os assentamentos necessários, a elucidação completa dos negócios em guia intervia.

Art. 15 O corretor deverá recolher, incontinente, ao caixa da sociedade seguradora o prêmio que porventura tiver recebido do segurado para pagamento do seguro realizado por seu intermédio.

......................................................................................................................................

Art. 18 As sociedades de seguro só poderão receber propostas de contratos de seguro:

a) por intermédio de corretor de seguros devidamente habilitado;

b) diretamente dos proponentes e dos seus legítimos representantes.

......................................................................................................................................

Art. 20 O corretor responderá profissional e civilmente pelas declarações inexatas contidas em propostas por ele assinadas, independentemente das sanções que forem cabíveis aos outros responsáveis pela infração.

Art. 21 Os corretores de seguro, independentemente de responsabilidades penais e civis em que possam incorrer no exercício de suas funções, são passíveis das sanções administrativas de advertência, multa, suspensão, cancelamento de registro, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

......................................................................................................................................

Art. 26 O processo da cominação das penalidades previstas nesta lei reger-se-á, no que for aplicável, pela legislação vigente e normas disciplinadoras complementares editadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

......................................................................................................................................

Art. 31 Os corretores já em atividade em sua profissão quando da vigência desta lei, bem com os prepostos, poderão continuar a exercê-las, desde que atualizem seu registro no prazo de 180 dias a contar da vigência da lei.

§1º A atualização de registro de que trata o *caput* se dará por meio das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e, excepcionalmente, de forma direta pela Susep, nos termos definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

§2º Os corretores que estiverem exercendo sua atividade sem registro, por força de vigência da Medida Provisória 905, de 11 de novembro de 2019, poderão continuar a exercê-la, desde que obtenha, no prazo de 60 dias, o registro de que trata o art. 2º desta lei.

..................................................................................................................................

Art. 33-A Revogam-se a alínea "d" do art. 3º e os arts. 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 32 da Lei 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Essa é a emenda modificativa sugerida por mim, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Deputado Paulo Pereira. (*Pausa.*)

Em face da ausência do orador, com a palavra...

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – Só manifestando...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só para finalizar aqui, com a palavra a Deputada Soraya Manato.

Eu pediria, Soraya, só um minutinho, porque o Relator...

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – Trinta segundos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Por favor.

**O SR. CHRISTINO AUREO** (PP - RJ. Como Relator.) – Esse texto que acabou de ser lido faz parte de uma discussão que vem desde a primeira etapa, em que o setor de seguros, que tinha sido excluído... O registro do profissional tinha sido revogado, ou seja, lei e decreto. Nós restituímos.

Além do mais, tínhamos acatado uma emenda que originalmente previa essa questão da autorregulação. O assunto não evoluiu positivamente, houve uma discussão bastante grande na feitura do relatório e essa emenda visa ajustar os termos daquilo que tinha sido a propositura inicial do Governo na medida provisória que revogava e com a qual nós não concordamos no nosso relatório, ou seja, na prática, para ser bem claro, nós restituímos as condições dos corretores, mas, por outro lado, a autorregulação dependia de um ajuste. E esse ajuste está sendo feito por essa emenda que foi negociada com o setor e com o Governo.

Então, eu estou acatando essa emenda para o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra, a nobre Deputada Soraya.

**A SRA. DRA. SORAYA MANATO** (PSL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, o programa de alimentação do trabalhador foi criado na década de 70 com o intuito de incentivar os empregadores a proporcionarem uma alimentação de qualidade a seus trabalhadores para que eles possam exercer suas funções com segurança e produtividade. As empresas que aderem ao programa recebem incentivos fiscais. O intuito do programa é que o trabalhador de baixa renda seja beneficiado.

Ocorre que, na realidade, quem era para se beneficiar está pagando a conta. Caso a empresa não forneça alimentação por serviço próprio de refeição ou pela distribuição de alimentos através de cestas básicas, ela fornece o benefício por meio do cartão alimentação ou cartão refeição. Quando as empresas do setor de cartões/*vouchers* alimentação negociam com o empregador que quer contratar seus serviços, elas, em geral, por questões de concorrência, oferecem uma taxa negativa para o contratante. Exemplo: a empresa de benefício negocia da seguinte forma com a empresa contratante que tem, por exemplo, cem funcionários: "Será cobrado R$100 no cartão alimentação de cada um de seus funcionários, mas você só me paga R$96 por cada cartão". Nesse exemplo, aplicou-se a taxa negativa de 4%. A diferença de R$4 é cobrada no final da cadeia no ponto de venda. É cobrada de quem aceita o vale alimentação, como supermercados, restaurantes, padarias, que repassam para o consumidor. Nesse caso, a empresa de benefício cobra uma taxa de 4% a 10% cada vez que for passado um cartão alimentação de sua bandeira na maquininha de supermercado. Para os supermercadistas, o aceitável seria de 3% a 3,5%, mas eles cobram de 4% a até 11%. Esse percentual cresce, já que a porcentagem é apenas para cobrir a taxa negativa aplicada na negociação para ganhar o novo cliente pessoa jurídica, isto é, o empregador.

Somando a esse percentual os custos operacionais e o lucro, esse percentual sobe para taxas exorbitantes. Eles têm criado formas indiscriminadas de cobrança. Eles cobram taxa de administração, taxa de transferência, taxa de operação, taxa de renovação, aluguel da máquina, taxa de publicidade. Se o cliente passa o cartão só para ver o saldo também é cobrado. Os supermercados e restaurantes acabam embutindo esse custo no preço dos produtos e, no final, quem paga a conta é a sociedade, ou seja, o trabalhador, que deveria ser o beneficiado no processo. Os supermercados e restaurantes que aceitam o *ticket* alimentação, para não ficarem com o prejuízo, acabam acrescentando ao preço final de seus produtos os valores dessas taxas. Com esta prática todos os consumidores acabam pagando a conta gerada pelas operadoras de cartões da modalidade alimentação.

Em última análise, o trabalhador paga a conta de um benefício que deveria receber.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Esse é o meu Destaque 25.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Léo Moraes. (*Pausa.*)

Em face da sua ausência, com a palavra o Deputado Orlando Silva, que esperou com toda paciência. Eu não sei nem se seria a de Jó...

Comunico que o seu tempo é de cinco minutos.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Para discutir.) – Pensei que teria um bônus, Presidente, pela minha paciência.

Eu quero cumprimentar o nosso caro Presidente, Senador Sérgio Petecão, o nosso Deputado Lucas Vergílio, o Deputado Christino Aureo, na sua ausência.

Presidente, há um ditado popular que diz que pau que nasce torto morre torto. Esse ditado popular poderia ser bem aplicado a essa Medida Provisória 905, que tem a pachorra de se apresentar como Medida Provisória da Carteira Verde e Amarela.

Eu digo isso porque eu reconheço todo o empenho do Deputado Christino Aureo, todo esforço que ele fez para tentar excluir as barbaridades introduzidas pela medida provisória, mas, como diz o povo, pau que nasce torto morre torto. O texto é ruim demais, a proposta é cruel, e o mais grave, Presidente, é que a proposta parte de premissas equivocadas.

Quantos de nós não ouviram a cantilena de que, feita a reforma trabalhista, seriam gerados milhões de empregos? O que aconteceu? Nada. Cresceu o que nós anunciamos, o risco; cresceu a precarização do trabalho; cresceu a informalidade. Aliás, a reforma trabalhista se constituiu numa bomba fiscal. A reforma trabalhista enfraqueceu as contas da previdência.

Essa proposta, tal qual foi apresentada, era grave quando estabelecia a flexibilização das regras para jovens até 29 anos e ela ficou gravíssima quando criou o critério de flexibilidade para trabalhadores com mais de 55 anos, ampliando ainda mais o universo de trabalhadores que não vão colaborar com a previdência pública nos níveis que poderiam, deveriam ou até mesmo em que gostariam de colaborar com a previdência pública.

Essa proposta é cruel quando tributa o desempregado. É inacreditável o Governo propor tributar um desempregado. E mesmo com a boa vontade do Deputado Christino, quando fala de ser facultativo, o problema é que a espada está sobre a cabeça dos trabalhadores, que vão ser clientela do Benefício de Prestação Continuada, sim, porque a orientação da política econômica do Governo, deste Governo...

E não adianta querer falar do Governo anterior. Chega, pessoal, já deu! Tem que sentar na cadeira e governar.

Um Líder do PSL chegou a falar, Presidente, que é necessário seriedade. Seriedade? Como levar a sério este Governo, que trata a população como trata? Aliás, colocou um palhaço para ser porta-voz do pibinho de 1,1%. Não há seriedade possível em um Governo desse tipo.

Essa medida provisória desrespeita o Parlamento brasileiro. Eles reintroduziram temas que foram rejeitados pelo Parlamento, como foi com o trabalho aos domingos sem a justa remuneração. Nós não deveríamos nem admitir debater essa matéria aqui, porque foi rechaçada pelo Senado da República. Portanto, é um desrespeito também ao Parlamento.

Não pode haver restrição à ação sindical, e a medida provisória ainda mantém restrições à ação sindical. Percebe-se a demagogia, se fala tanto do negociado sobre o legislado. Isso impõe restrição para o que pode ter participação dos sindicatos em uma negociação e em um acordo.

É muito grave quando fala da dupla visita. E eu acho incrível como o Deputado fala: "Mas a dupla visita vai impedir a atividade empresarial no Brasil!". A medida provisória fala de dupla visita e a medida provisória argumenta que a nova regra de contratação não permitirá rotatividade de mão de obra.

Basta ouvir os auditores fiscais do trabalho e perceber que há um desmonte do Ministério do Trabalho.

Presidente, eu posso contar com a benevolência do nosso Relator, que vai seguramente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Ele gostaria de estar olhando para V. Exa., mas infelizmente...

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Para discutir.) – Eu peço só a recomposição no meu tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É que nós estamos aqui numa relação de...

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Para discutir.) – Isso porque ele nem ouviu os elogios que eu teci ao esforço gigantesco para que ele corrigisse uma matéria incorrigível.

Então, Presidente, o Ministério do Trabalho vive um desmonte hoje, e esse Ministério, desmontado, que capacidade de fiscalização terá para saber se há ou não a substituição de mão de obra nas empresas? Que capacidade terá? Vai ser, Deputado Bira, a cada dois anos, quem sabe, a volta do fiscal para checar se as orientações foram cumpridas.

Portanto, é uma farsa a proposta que foi apresentada aqui.

Evidentemente que nós sabemos que o que gera desemprego, Presidente, não é a legislação. Isso aí é uma matéria sabida por todos nós. A legislação anterior permitiu em 2010 pleno emprego no Brasil. Portanto, falar que se não mudar a lei não vai gerar emprego soa como chantagem barata, e é falsa, é mentira. E a história prova que não é lei que gera ou destrói emprego. O que gera emprego é crescimento econômico.

E a cantilena de que a reforma da previdência ia produzir investimento internacional do Brasil? Cadê? Quantos reais entraram de investimento no Brasil? Ao contrário, em março de 2020, já temos o equivalente a todo ano 2019 de retirada de dinheiro do Brasil, porque o Brasil não está sendo levado a sério. Um País que trata o meio ambiente nos termos de Jair Bolsonaro não é levado a sério no mundo! Um País que não tem estabilidade institucional, como vivemos hoje, graças ao Presidente da República, que se levanta contra o Parlamento, contra o Judiciário... Nenhum investidor do Planeta colocará um real no Brasil, porque o Brasil, infelizmente, não inspira segurança.

Por isso, Presidente, eu quero concluir dizendo que nós lamentamos que cheguemos a essa fase com esse texto. Queria pedir ao nosso Relator que refletisse, no tempo disponível, pela supressão de itens que foram questionados.

Há uma emenda, Relator, que o senhor conhece, da Associação Brasileira de Estágios, no art. 8º, §5º, que procura fazer um ajuste relativo aos estágios. Ao invés de "poderá", ser alterado para "deverá", fixando seis horas diárias, 30 horas semanais.

Queria pedir a atenção ao Relator para trabalhar, como trabalhou em outras matérias, tentando mitigar, minimizar os graves ataques vividos pelo trabalho no Brasil.

Concluo, Presidente, de verdade, dizendo só o seguinte: não haverá mudança relevante na geração de emprego no Brasil com essa medida, como não houve com os remédios apresentados até aqui. E Edmar Bacha, que não pode ser acusado... Aliás, hoje em dia até pode, porque hoje em dia todo mundo é comunista. Capaz de chamarem agora Edmar Bacha também de comunista. Edmar Bacha falou uma frase chave na semana passada: "A agenda liberal no Brasil foi tropicalizada". Tropicalizada, porque na agenda liberal todo ônus vai para o trabalho, e não alcança o empregador, o empresário, o capital. Deixo essa reflexão do Edmar Bacha, com risco de ele ser acusado de comunista, aliado de Orlando Silva, para reflexão dos Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, para que tenhamos uma agenda de fato que garanta a retomada do desenvolvimento econômico, sem esmagar ainda mais o pobre trabalhador brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Deputado Orlando.

Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós não temos mais oradores inscritos. Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Para conhecimento, foram apresentados 164 requerimentos de destaque, que serão apreciados. Agora, como foi feito o acordo, Paim, nós vamos suspender a presente reunião...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... marcando a reabertura para o dia 11 de março, amanhã, às 10h da manhã.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O senhor está convocando uma reunião, Presidente?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Amanhã, para votação.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente. Presidente!

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – O senhor falou reabertura, eu entendi que era continuação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não. Declaro suspensa a presente reunião.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro suspensa a presente reunião.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente! Presidente!

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Quórum vai ter amanhã. Tem que encerrar.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Nós queremos que encerre a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós não vamos encerrar, porque nós fizemos um acordo.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Não, nós fizemos o acordo para esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não vai encerrar, rapaz.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós queremos que encerre para suspender o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Você quer que encerre, mas não vamos encerrar.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não. Essa é uma decisão do Presidente. Eu não vou encerrar.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Pela ordem.) – Pode ser, é seu direito. Suspender o acordo... Agora a reunião tem que ser encerrada.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Consulte o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não. Não vai... Esta é uma decisão do Presidente. Nós vamos... Christino, Paulo Rocha, eu falei...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Christino, até agora foi sem ameaça. Sem ameça, tá? Sem ameaça, hein? Sem ameaça.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Não, aí, não. Quer mostrar o dente no final? Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos comunicar aos senhores que temos uma emenda do Deputado Lucas, que foi acatada pelo Relator que e será publicado um novo texto com a emenda do Deputado Lucas.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 11 de março, às 10h.

Está suspensa a reunião.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Qual a base regimental, Presidente?

Qual a base regimental, Presidente?

Qual a base regimental, Presidente?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Está bom.

Presidente, Presidente, Presidente...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Não há base regimental, pode dar problema isso.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, só quero registrar uma questão aí...

(*Iniciada às 10 horas e 57 minutos e suspensa às 11 horas e 36 minutos do dia 04/02/2020, a reunião é reaberta às 14 horas e 39 minutos e suspensa às 17 horas e 45 minutos do dia 10/03/2020.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

A Presidência comunica que a discussão da matéria foi encerrada no dia 10 de março, tendo usado da palavra 18 Parlamentares.

Estamos em processo de votação do relatório apresentado pelo Deputado Christino Aureo.

Há sobre a mesa o requerimento de adiamento da votação da matéria por 48 horas. Há ainda requerimento para que a votação do adiamento seja feita pelo processo nominal, e não simbólico.

Vamos primeiro votar o procedimento de votação.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Ainda falta uma votação anterior, que é a aprovação da ata da reunião anterior.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para fazer um questionamento aqui aos Deputados e Senadores da oposição em relação ao acordo que havia sido feito para que nós votássemos os seis destaques em troca de não haver obstrução. Tendo encaminhamento favorável e contrário a cada um dos seis destaques, mas sem nenhum requerimento de obstrução, nem pedidos de votação nominal, nem da ata... Claro, na votação nominal na hora de analisar os destaques ou de analisar a medida provisória em si, mas sem nenhuma votação nominal prévia. Porque, se houver quebra de acordo nesse sentido, nós vamos descartar a análise dos destaques e analisar os destaques só pela admissibilidade em globo e destacar todos de uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim...

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Pela ordem.) – Só para confirmar se vão querer manter esses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Deputado.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desde o início a nossa preocupação aqui foi sempre manter os acordos firmados. A proposta de seis destaques numa medida provisória com quase 2 mil emendas foi fruto de um amplo acordo entre todos os setores que estão neste Plenário.

Eu não estou aqui querendo realmente ir na linha da obstrução, mas faço uma ponderação a V. Exa. Eu apresentei um voto em separado, ainda ontem na minha fala lembrava da importância... Não é aquele voto em separado, pelo menos, que eu apresentei que vai na linha de uma construção. Muitas questões aqui eu coloco, o Relator acatou; outras, naturalmente que não acatou, e aponto no final alguns caminhos, e poderíamos chegar até num grande entendimento, claro, dentro do possível. Uns até estão representados nos destaques.

Então, apelo a V. Exa., como foi feito em todas Comissões de que participei até hoje, que V. Exa., não no tempo em que eu acharia necessário... Claro que se olhar meu voto vai dizer: "Bom, mas com esse voto você vai precisar de cinco horas." Que V. Exa. me desse oportunidade de fazer a leitura do voto num tempo que a Presidência entenda viável, mediante a ideia de que realmente hoje a gente possa aprofundar o debate desse tema.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para colaborar com essa proposta feita pelo Senador Paulo Paim: que se desse aí um prazo de 10 ou 15 minutos para ele fazer a leitura do relatório, mas, em troca, que não houvesse nenhum requerimento de obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Na verdade, Senador Paim, a nossa assessoria aqui nos informa que não existe nada no Regimento que lhe garanta essa leitura, seria uma abertura da Mesa, desta Presidência.

Ali o Deputado está fazendo um questionamento por conta desse entendimento a que nós estamos querendo chegar. Há aqui requerimentos de adiamento da votação da matéria. O Senador Paulo Rocha fazia um questionamento sobre as atas. As atas já foram todas aprovadas.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. *Fora do microfone*.) – Inclusive a de ontem?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Aprovada... A de ontem não foi aprovada porque não terminamos, vamos votar hoje. Nós não terminamos a reunião de ontem.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – É verdade.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, ela não terminou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós vamos votar, vai encerrar hoje. Aí vamos fazer ata só no término da reunião. Ontem nós não terminamos a reunião. Então, só para lhe dar esse informe.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Pode falar.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Eu repeti ontem e eu fui um dos Líderes que iniciei, chamei vocês para fazermos um processo de acordo no procedimento e o fizemos.

O papel do Relator a gente sabe. Eu já fui relator em época de oposição e também fui relator em matéria de Governo. Então, a gente sabe a dificuldade do papel do Relator. E estamos chamando a atenção para essa questão da medida provisória, que ela coloca mil assuntos em temas que não têm nada a ver com o processo do interesse principal de Governo, que é a Carteira Verde e Amarela. Nesse ponto, se a medida provisória fosse reduzida a isso, nós já a tínhamos aprovado por acordo, inclusive. Mas todos esses temas que vieram, há a própria dificuldade para a Mesa e para o acordo – e agora vocês estão vendo a dificuldade de encaminhar e a dificuldade de o Relator fazer o relatório... Só ele já fez três modificações, na medida em que ele vai ouvindo, em que ele vai sendo pressionado democraticamente pelos vários setores.

Então, se o Relator tem esse direito – e o tem –, aqueles que se contrapõem à matéria também têm o direito de processar, inclusive defender suas posições no procedimento. O que nós queremos é que haja um procedimento capaz de expressar aqui – quem sabe a gente não ganha alguns para nossa posição – e de expressar também para a sociedade, que está nos vendo aqui, essa questão.

Então, quando o Senador Paulo Paim pede o direito de ter o seu voto em separado – que o tem regimentalmente – ele quer o tempo necessário para ele expor todo o processo do seu voto em separado. A gente não concorda com uma proposta de dez minutos para um voto em separado desta matéria, em que o próprio Relator já fez três modificações ao longo do seu relatório. Não há oportunidade de colocarmos nossas divergências.

Então, não tem como a gente fazer acordo de procedimento desse tipo. Entendeu? Nós fizemos o acordo e estamos cumprindo. O nosso processo de forçar aqui através de um procedimento mais democrático para a gente colocar o debate transparente – e por isso nossos requerimentos – é para forçar exatamente. Porque ontem, num acordo que nós fizemos da semana passada para a semana, ontem se quebrou. Não foi do nosso lado, quebrou-se a oportunidade de o Relator apresentar outro acréscimo de voto que ele justificou que foi errata. Mas mesmo a errata tem que dar oportunidade para a oposição ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas foi dada ontem.

Senador Paulo Rocha...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Foi dada... Para não dizer que nós estamos quebrando e está ameaçando com o negócio do destaque. Aí, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, Senador Paulo Rocha, não tem ninguém ameaçando ninguém.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Está, ele ontem fez e vem agora na fala do Deputado da base.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Pela ordem.) – Não, isso não é ameaça, Senador, é meramente... Se a oposição não vai cumprir o acordo, a gente também não vai cumprir da nossa parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador, estou tentando, dentro das nossas possibilidades, Senador Paulo Paim – o senhor, que é mais comedido –, manter esse acordo, com altos e baixos, mas tentar...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. *Fora do microfone*.) – Eu também sou comedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, rapaz, estou falando... (*Risos.*)

Comedido da palavra, que fala pouco.

Então, nós estamos tentando um acordo, não é obrigado a ter acordo. Se o Senador Paulo Rocha não quer o acordo, lá os Parlamentares, nós vamos ter que ir ao voto, não tem outro jeito. Que nós vamos votar hoje, vocês podem ter certeza de que nós vamos votar. Não adianta criar qualquer tipo de mecanismo, Paulo Rocha. Nós somos os mais velhos, os mais antigos, então nós temos que dar o bom exemplo, vamos votar. Não tem jeito. Vamos votar hoje.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Qual é o bom exemplo para você?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O bom exemplo é que nós possamos respeitar o colega, que nós possamos respeitar os acordos que foram firmados e que nós possamos, dentro da normalidade, fazer uma reunião tranquila.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – O que nós estamos desrespeitando do acordo?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, eu estou falando com o Paulo Rocha, que está perguntando o que é o bom exemplo.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Mas qual encaminhamento que nós fizemos que estaria em desacordo com o que nós combinamos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, estou falando do acordo, vamos deixar isso bem claro. Há acordo ou não há acordo? Se não há acordo...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Sim, mas Presidente, qual foi o item do acordo? Votação nominal nós vamos pedir nos destaques, correto? Nunca ninguém disse que nós não pediríamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É que o Paulo Rocha está dizendo que foram quebrados os acordos.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Não, nós estamos tentando. Vamos só recuperar aqui, então. Nós vamos fazer nominal nos destaques. E nós temos requerimentos que são requerimentos normais.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – São requerimentos de obstrução, Deputado.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Sim, mas veja bem, em algum momento...

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – É, mas foi feito acordo.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – ... nós combinamos que não se encerraria a reunião, que se manteria o quórum...

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – E que não haveria obstrução para votar os destaques.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Mas, veja bem, obstrução...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – ... é uma ferramenta legítima regimental.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente... Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu gostaria só de ler aqui sobre o voto em separado.

Esclareço ao Plenário que o Regimento Comum é omisso sobre a possibilidade de apresentação de voto em separado, devendo-se recorrer ao Regimento Interno do Senado. Neste diploma normativo, o voto em separado encontra-se disciplinado unicamente no art. 132, do Regimento Interno do Senado, que diz, no §6º: "Os membros da Comissão que não concordarem com o relatório poderão dar voto em separado".

Não fala de leitura. Está falando em "dar voto em separado".

Portanto, o voto em separado é apenas uma declaração de voto do Parlamentar que não concorda com o relatório. É uma possibilidade facultada ao Parlamentar, para que ele possa apresentar suas razões, por escrito, de discordância com o relatório apresentado.

Em suma, o voto em separado não é um relatório alternativo nem seu autor tem as prerrogativas do Relator. (*Pausa.*)

Como encontra-se aqui na mesa um requerimento de votação da matéria, o adiamento da votação da matéria por 48 horas, então nós vamos votar, primeiramente, o procedimento de votação.

Nos termos do art. 41, do Regimento Comum, o requerimento não admitirá a discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente... Obstrução, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de cinco minutos.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sr. Presidente... Uma questão de ordem, Presidente. Questão de ordem.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Sr. Presidente, isso não é uma quebra de...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Não foi feito um acordo de que não haveria obstrução? Foi feito um acordo de que seria sem...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas eles não retiraram o requerimento...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Mas é obstrução. Então, nós também não temos acordo.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Então, quebrou o acordo. Então, a gente não vai cumprir o acordo também, que foi combinado com eles. Vamos fazer em globo então.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP. Pela ordem.) – Presidente, permita-me fazer uma última ponderação aos Parlamentares de oposição, com todo o... Combinar o procedimento. (*Pausa.*)

Permita-me, Deputado Paulo Pimenta, da petulância da minha juventude frente à experiência de V. Exa. aqui, dentro desta Casa, sugerir o encaminhamento.

A oposição terá muito mais oportunidades de expor o seu posicionamento se o acordo for manter os seis destaques e que a oposição encaminhe esses destaques, com os seus respectivos autores dos seus partidos. Haverá muito mais oportunidades de fala do que haveria se V. Exas. mantiverem os requerimentos de obstrução e insistirem no voto em separado. E sem os destaques, que vão ser todos rejeitados em globo.

Então, é muito mais vantajoso, do ponto de vista procedimental, para a oposição manter o acordo, ter os seis destaques e não haver o requerimento de obstrução do que a gente partir para o voto aqui, para o qual temos maioria e vamos derrotar os requerimentos e derrotar os destaques em globo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, permita-me dialogar também com o que o Deputado Kim colocou.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Sr. Presidente, Senador, permita-me apenas...

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP) – Presidente, eu acho que nós não temos um acordo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Permita-me dialogar com o que o Deputado Kim colocou, em relação ao acordo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos ouvir o colega aqui.

Só para finalizar e vou encaminhar pelo Regimento, que está aqui na mesa.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, o Deputado Kim colocou uma questão relativa ao procedimento, buscando um acordo.

É evidente que nos interessa, sim, ter um acordo de procedimento, para não ficarmos discutindo a forma e não entrarmos no conteúdo. Então, nós já tínhamos feito um acordo de seis destaques.

Bem, a obstrução é algo inerente à oposição e tem que ser respeitada também. Não se pode simplesmente dizer que não se faz nenhum procedimento de obstrução. Alguns que estão entrando, por exemplo, é para voto nominal. O voto nominal não é bem um processo de obstrução. Ele é, na prática, encaminhar favoravelmente a que se tenha conhecimento público do voto. Então, esse é um requerimento que deve ser mantido.

Lembro e falei, ontem, ao Deputado Kim que eu estou também na Comissão que está analisando a PEC 15, do Fundeb. O Governo requereu lá falas de 15 minutos. O procedimento está lá. Será longo. Provavelmente, vai ficar uma semana ou mais na discussão. E foi acatado: não houve acordo com o Governo nesse procedimento. Ou seja, em um processo igual ao Fundeb, que é o Fundo de Educação Básica e que se não tiver, hoje, este ano, votação, isso inviabiliza a educação básica no Brasil, há todo esse processo demorado de debate que o Governo está solicitando.

Poxa, aqui, que é uma medida provisória complexa dessa, que retira direitos, quer se votar de uma forma em que a oposição não pode sequer pedir votação nominal?

Então, eu acho que alguns dos requerimentos que são colocados não são protelatórios, mas eles fazem parte de um pacote em que a oposição deve mantê-los. Cito esse, da votação nominal, além dos destaques, o que é o mínimo, não é? Em 2 mil emendas, nós fazermos seis destaques? Parece que, no Brasil, é difícil. O Fundeb é tão demorado... Ou seja: o que é para pobre é uma dificuldade; agora, o que é para prejudicar o pobre, é rápido.

Então, que nós mantivéssemos alguns desses...

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Sr. Presidente...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Então, não há acordo, e a gente vai manter o requerimento da votação em globo.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Três minutos...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Então quebraram o acordo, não é isso?

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Três minutos para o Deputado Paulo Ramos, que vai encaminhar. Três minutos.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Três minutos, para encaminhar.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Presidente, eu quero manter o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas como é que quer manter o acordo, Paim, se...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Sr. Presidente, quebraram o acordo. Vamos seguir, Sr. Presidente. Vamos para o globo. Vamos para o globo.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Eu quero manter o acordo...

Sr. Presidente, e aí? Eu quero ler meu relatório...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Sr. Presidente, quebraram o acordo. Vamos seguir. Vamos seguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Tá, mas ele está pedindo...

Eu tenho que seguir o Regimento! Está aqui o requerimento... Aqui há um requerimento sobre a mesa! Eu tenho que obedecer...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Temos que construir um caminho, Presidente, para chegar lá...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Sr. Presidente, é isso que a oposição quer: quer tumultuar, quer fazer demorar... Então, a gente precisa fazer caminhar, Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu também sou autor de um voto em separado. Permita-me falar. Eu queria fazer um apelo a V. Exa...

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Presidente, nós temos aqui...

Muito bem: a gente tem sido assíduo nesse debate. V. Exa. é testemunha disso. Temos o maior esforço, a maior dedicação.

Sabemos que é uma medida provisória complexa, gigantesca, teve quase 2 mil emendas, e o que nós estamos vendo aqui é um açodamento desnecessário.

Nós tivemos a discussão da reforma da previdência, que também era muito complexa. Todo o tempo foi dado para que houvesse o debate justo, adequado, e a gente tomasse a decisão, mas o que nós estamos vendo aqui é uma negociação draconiana! Querem que se abra mão de prerrogativas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Mas é isso, Presidente.

Eu queria fazer um apelo a V. Exa...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Ninguém está querendo nada não, Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ... permita-nos ler o voto em separado no tempo que V. Exa. conceder...

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – Foi feito um acordo. Não querem seguir? Vamos seguir o Regimento!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu sou obrigado a seguir o Regimento...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Nós queremos o direito de expressar nossa posição, Presidente. O direito de expressar nossa posição. Apenas isso.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, mantenha a linha.

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Mantenha a linha, Presidente.

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP) – Pela ordem!

Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Presidente, eu queria fazer uma intervenção. É só para tentar encontrar o ponto que é o ponto de equilíbrio.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vai falar a favor do requerimento?

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Não, é só uma pequena questão de ordem.

Nós queremos cumprir o acordo: um; queremos preservar os seis destaques; e já compreendemos que somos minoritários. Mas pelo menos – e esta é a minha reivindicação – nós queríamos ter a oportunidade de votar, pelo menos, nominalmente o parecer do Relator, ressalvados os seis destaques e outros destaques que alguém queira apresentar. Mas, no nosso acordo, nós queremos ter a oportunidade de votar pelo menos nominalmente, numa votação, o parecer do Relator, porque nós temos uma posição contrária à medida provisória... Pelo menos o parecer do Relator, ressalvados os destaques, os seis destaques, ser votado nominalmente. Uma votação nominal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Seis? Sete?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Não, tudo bem: sete destaques?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Isso. Somente...

Nós preservamos o acordo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o acordo é preservado, mas...

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, se garantir a votação nominal...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Presidente, Presidente, eu quero...

Estou sendo claro?

Aí tumultuou...

Quero pedir a V. Exa. que me deixe concluir, Presidente. Para simplificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu vou suspender a reunião por cinco minutos, para que a gente possa chegar a um acordo.

Cinco minutos. Cinco minutos.

(*Suspensa às 11 horas e 15 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 24 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a reunião.

Foi comunicado a esta Presidência que foi feito um acordo: nós vamos ter a leitura de dois votos em separado.

Já abro passando a palavra ao...

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paulo Rocha.

Desculpe: Deputado Paulo Ramos.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor precisa retirar...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Nós estamos ajustando aqui, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... o requerimento.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Ah, o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O requerimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Presidente, nós estamos ajustando aqui.

Ajustaram os quatro?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paulo, o Paim vai lendo enquanto vocês resolvem aí.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Perfeito. Só que...

Presidente...

Há o voto em separado também da Bancada do PT na Câmara. Eu queria mais meia hora para fazer a apresentação do voto em separado do PT na Câmara.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – É só entregar.

Presidente...

Por favor, Senador...

Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – É preciso que o colega, o Deputado Paulo, retire o requerimento por favor. Só para ficar...

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ) – Não podendo resistir ao apelo de V. Exa., eu peço para retirar o requerimento de minha autoria, nos termos do parágrafo único do art. 44...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado Bira, há um requerimento seu aqui também.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, em razão do acordo firmado, nós estamos declinando do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, também vou retirar. Eu só pediria a V. Exa. uma paciência de 30 segundos, pois, para a definição dos nossos destaques, há uma dúvida em relação a um ponto que eu tinha até conversado já com o nosso Relator. Seria importante que ele pudesse esclarecer essa dúvida para a definição dos quatro destaques que nós vamos definir.

Se V. Exa. me permitir, em dois minutos eu exponho a dúvida, quando for na pauta. Mas eu estou retirando o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Obrigado, Deputado.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com certeza.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – O meu nome ficou doce na sua boca hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – São coisas lá do Norte. Não tente entender. (*Risos.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – É o seguinte: diante do procedimento, do acordo, nosso objetivo era exatamente esse, era expressar as nossas diferenças. E, diante do voto em separado do companheiro Paulo Paim e do Bira do Pindaré e diante do processo de votação dos destaques e da matéria principal, a gente retira todos os destaques que estão pedindo requerimentos de adiamento, leitura de ata, votação artigo por artigo etc., etc.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

(*Intervenções fora do microfone.*)

Felício...

Temos requerimento também do Deputado Felício Laterça e do Kim.

É preciso que V. Exas. também, diante do acordo já...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Cumpra-se o acordo, Presidente. Retiro o requerimento. Felício Laterça.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Retirado o requerimento, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – O Senador Paulo Rocha mandou, a gente obedece.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Para a definição dos destaques, eu poderia já fazer o pedido de esclarecimento ao Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não. Nós vamos passar a palavra ao Senador Paim e, aí, V. Exa., inclusive, já passa aqui, porque depois o senhor vai pedir no microfone, e o Relator vai tentar ajudá-lo, dentro das possibilidades.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para voto em separado.) – Presidente, o relatório que eu apresento, em nome de inúmeros Parlamentares aqui, tem mais de 200 páginas. Mas, conforme conversei com V. Exa. e o tempo que me foi assegurado, eu vou começar quase que pelo final – Deputado Christino, nosso Relator, você sabe que é impossível, V. Exa. mesmo teve que fazer um resumo do seu ponto de vista. Então, eu vou começar quase no final, para assegurar o tempo que foi colocado à minha disposição.

Mas, enfim, como eu estou dando continuação aqui, estou discutindo a MP 905 da seguinte forma.

A simples enumeração de tantas alterações – que está no meu relatório – e suas idas e vindas já evidenciam o quanto a MPV 905 é problemática, levando o próprio Relator, reconheço, a ter dificuldades para processar ajustes ao seu conteúdo, tamanha a confusão do texto em exame.

E, apesar de diversos ajustes promovidos, a abordagem tecnocrático-fiscalista pró-mercado da MPV 905 se mostra presente, e o projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator preserva o seu caráter de peça legislativa que não apenas incorre numa série de inconstitucionalidades, mas é de grande complexidade e alcance – estou dizendo que entendi a situação do Relator, porque, de fato, é uma colcha de retalhos –, modificando diversas leis de uma só vez e misturando temas distintos, visando à produção de fatos consumados e dificultando o debate.

Não somos contrários ao aperfeiçoamento da legislação trabalhista, a sua modernização, à desburocratização, à maior eficiência das empresas, à dinamização dos negócios, à busca de racionalidade. Não somos contrários, como muitos dizem, ao empresariado. Nós temos uma visão clara.

Eu defendo sempre tanto o empregado como o empregador, repito, mas somos contrários a toda medida que venha em prejuízo dos direitos assegurados aos trabalhadores, fruto que são de uma evolução da história e da economia, o que não pode ser desconsiderado sob o argumento dessa ou daquela crise. As crises passam, o povo permanece.

A mudança de paradigmas no mundo do trabalho precisa ser debatida – claro que precisa! – e enfrentada, mas não por meio de uma medida provisória cujo conteúdo não respeita o devido processo legislativo nem a própria Constituição e que, por isso, não pode ser acatada da forma que foi colocada.

Assim, entendemos ser necessária a apresentação de um novo PLV, na forma deste voto em separado, que corrija a Medida Provisória 905, assegurando que possa contribuir para a geração de empregos, mas sem fragilizar direitos ou vulnerar instituições.

Há um grande leque de emendas apresentadas à Comissão – cerca de 2 mil emendas – que seguem essa orientação e que devem ser acolhidas para que a lei a ser aprovada reflita, de forma mais correta, as aspirações dos membros do Congresso Nacional e não seja o que já foi, lembramos – e lá também eu li o voto em separado –, a reforma trabalhista: apenas um meio para gerar mais exclusão social e redução de direitos a pretexto de gerar empregos.

Sr. Presidente, aqui eu passo diretamente a fazer a leitura do substitutivo.

CAPÍTULO I

DO CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO

Art. 1º Fica instituído o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo como modalidade de contratação destinada à:

I – criação de novos postos de trabalho para as pessoas entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove anos) de idade, para fins de registro do primeiro emprego em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); [É bom lembrar que a luta pelo primeiro emprego não é só deste ou daquele Governo.]

II – estimular a contratação [também] de pessoas [...]

[Estou sendo coerente com aquilo que eu falei aqui durante todo o debate.]

II – estimular a contratação de pessoas com 55 (cinquenta e cinco anos) ou mais, que estejam sem vínculo formal de emprego há mais de 12 (doze) meses. [Até porque eu tenho um projeto de lei que vai exatamente nesse sentido.]

§1º O Contrato de Trabalho Verde e Amarelo é destinado às pessoas de que trata o *caput* que sejam membros de famílias com renda mensal *per capita* de até [um salário mínimo e] 1/2 (meio) salário mínimo, excluídos benefícios de aposentadoria ou pensão e benefícios de prestação continuada da assistência social ou de transferência de rendas condicionados, percebidos por membros do grupo familiar.

§2º Para fins da caracterização como primeiro emprego ou vínculo formal, não serão considerados os seguintes vínculos laborais:

I – menor aprendiz;

II – contrato de experiência;

III – trabalho intermitente; e

IV – trabalho avulso.

Art. 2º A contratação de trabalhadores na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo será realizada exclusivamente para novos postos de trabalho e [não] terá como referência a média do total de empregados registrados na folha de pagamentos entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2019.

§ 1º A contratação total de trabalhadores na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo [...]

No meu relatório, Relator, para ver-se que nem tudo aqui a gente diz que é contra, eu caminhei para os 25%, entendendo que uma parcela – eu sempre defendi isso, e por isso sou o autor do Estatuto do Idoso – vai para aquele cidadão com mais de 55 anos. Coisa que eu coloquei aqui nos debates, e V. Exa., de uma forma ou de outra, apontou o caminho, e aqui eu faço um aprimoramento.

Prossigo:

[...] do total de empregados da empresa, levando-se em consideração a folha de pagamentos do mês corrente de apuração.

§ 2º As empresas com até 12 (doze) empregados, inclusive aquelas constituídas após 1º de janeiro de 2020, ficam autorizadas a contratar na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo:

I - um empregado, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro de pessoal;

II - dois empregados, no caso de contarem com cinco a oito empregados em seu quadro de pessoal; e

III - até 3 (três) empregados, no caso de contarem com 8 ou mais empregados, e, na hipótese de o quantitativo de 12 (doze) empregados ser superado, será aplicado o disposto no § 1º.

§ 3º Para verificação do quantitativo máximo de contratações de que trata o § 1º deste artigo, deverá ser computado como unidade a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) e desprezada a fração inferior a esse valor.

§ 4º O trabalhador contratado por outras formas de contrato de trabalho, uma vez dispensado, não poderá ser recontratado pelo mesmo empregador, na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, pelo prazo de doze meses, contado da data de dispensa, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 5º O trabalhador contratado na modalidade Contrato de Trabalho Verdade e Amarelo, uma vez dispensado sem justa causa, poderá ser contratado novamente nessa modalidade, por uma única vez, desde que a duração do contrato anterior tenha sido igual ou inferior a 180 dias.

§ 6º Fica assegurado às empresas que, em outubro de 2019, apurarem quantitativo de empregados inferior em, no mínimo, 30% (trinta por cento) em relação ao total de empregados registrados em outubro de 2018, o direito de contratar na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, observado o limite previsto no § 1º e independentemente do disposto no *caput*.

Art. 3º Poderão ser contratados na modalidade [...] [listada aqui por nós] os trabalhadores com salário-base mensal [em vez de 1,5] de até dois salários-mínimos nacionais.

Aumenta-se, assim, o salário do primeiro emprego.

Parágrafo único. É garantida a manutenção do contrato na modalidade Contrato de Trabalho Verde e Amarelo quando houver aumento salarial, após 12 (doze) meses de contratação, limitada a isenção das parcelas especificadas no art. 9º desta Lei ao teto fixado no *caput* deste artigo.

Art. 4º Os direitos previstos na Constituição são garantidos aos trabalhadores contratados na modalidade [...].

Parágrafo único. Os trabalhadores a que se refere o *caput* deste artigo gozarão dos direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e nas convenções e nos acordos coletivos da categoria a que pertençam.

Art. 5º O Contrato [...] [aqui listado] será celebrado por prazo determinado, garantido o mínimo de doze meses, por até 24 (vinte e quatro) meses, a critério do empregador.

§ 1º O Contrato de Trabalho Verde e Amarelo poderá ser utilizado para qualquer tipo de atividade, transitória ou permanente, exceto para contrato de safra no trabalho rural e para substituição de trabalhadores em greve.

§ 2º O Contrato de Trabalho Verde e Amarelo será convertido automaticamente em contrato por prazo indeterminado quando ultrapassado o prazo máximo [aqui] estipulado [...], passando a incidir as regras do contrato por prazo indeterminado previsto na CLT, a partir da data da conversão, ficando afastadas as disposições previstas nesta Lei.

§ 3º A empresa de trabalho temporário, de que trata a Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, não poderá utilizar a modalidade do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.

Art. 6º Por convenção ou acordo coletivo de trabalho, poderá ser fixada cláusula que defina o pagamento de parcela de décimo terceiro salário e de férias proporcionais com acréscimo de um terço, ao final de determinado período de trabalho.

Art. 7º O empregador depositará a importância [todo mês] de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada empregado, destinada ao pagamento da indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, prevista no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplicando ao empregado o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 18 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Nas hipóteses de dispensa por justa causa ou a pedido, ou de falecimento do empregado, os valores previstos no *caput* serão movimentados pelo empregador.

§ 2º Na hipótese de culpa recíproca, metade dos valores previstos no *caput* será movimentada pelo empregado, enquanto a outra metade será movimentada pelo empregador.

§ 3º Os valores previstos no *caput* serão depositados na conta vinculada do empregado, em variação distinta daquela em que se encontrarem os valores oriundos dos depósitos mensais devidos a título de FGTS.

§ 4º À importância monetária de que trata o *caput*, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais.

Art. 8º A duração da jornada diária de trabalho no âmbito do Contrato [...] Verde [...] poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de 2 (duas), exceto se estudantes, desde que estabelecido por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A remuneração da hora extra será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior à remuneração da hora normal.

§ 2º É permitida a adoção de regime de compensação de jornada por meio de acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no mesmo mês.

§ 3º O banco de horas poderá ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação ocorra no período máximo de 6 (seis) meses.

§ 4º Na hipótese de rescisão do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, o trabalhador terá direito ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração a que faça jus na data da rescisão.

§ 5º No caso de estudantes frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de ensino profissional e de ensino médio, a duração da jornada de trabalho poderá ser reduzida, mediante acordo individual tácito ou escrito.

Art. 9º ...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para voto em separado.) –

Art. 9º Ficam as empresas isentas das seguintes parcelas incidentes sobre a folha de pagamentos dos contratados na modalidade Contrato [...] Verde e Amarelo:

I – contribuição previdenciária prevista no inciso I do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – contribuição para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970.

§ 1º A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar [...]

Notem aqui que eu faço uma mudança dizendo que não desconta do trabalhador, não desconta do desempregado, eu digo, e a União tem a obrigação de fazer a compensação para o Regime Geral da Previdência se for mantida essa ideia de retirar 20%, ou seja, não perde a Previdência, não perde o trabalhador, não perde o empregador, e a União é que vai subsidiar para garantir que esse trabalhador tenha seu direito assegurado.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Muito obrigado, nobre Senador...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Só um minuto! Só um minuto para concluir, para fechar o voto, me permita.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O tempo regimental, Senador, infelizmente...

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Presidente, só para complementar. Calma! Só quero complementar o voto. Só para complementar!

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Um minuto.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Sei que V. Exa. será...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Um minuto, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Para voto em separado.) – Enfim, eu estou resumindo o máximo que pude aqui. Os que estão acompanhando sabem que eu pulei folhas e folhas, pulei mais de 200 folhas.

Eu digo só o seguinte:

[...] O seguro a que se refere o *caput* deste artigo terá cobertura para as seguintes hipóteses:

I – morte acidental;

II – danos corporais;

III – danos estéticos; e

IV – danos morais.

Indo agora para as...

Senador Petecão, como é longo, inclusive, o meu substitutivo, eu estou indo já para a última página para concluir. E peço a todos que, dentro do possível, leiam este substitutivo. Todos estão percebendo que ele é muito equilibrado: não vai na linha do tudo ou nada; vai na linha de construir um caminho intermediário para que a gente possa, então, votar e aprovar, reconhecendo a importância do primeiro emprego e também do voto para aquele cidadão que tem mais que 55 anos.

Eu só estou aqui agora indo para a última página, Sr. Presidente.

Mediante tudo que aqui foi lido, Sr. Presidente, eu reafirmo a nossa disposição de continuar esse debate – estou terminando agora –, no Plenário da Câmara e no Plenário, naturalmente, do Senado. E este substitutivo mostra que é possível chegarmos ao meio-termo.

O Relator vai perceber que muita coisa que ele acatou eu também acato, outras não – é natural –, e por isso o voto em separado.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que eu espero que a gente aprove, naturalmente, o meu substitutivo. Se não tivesse essa convicção, porque certeza eu não posso ter de que vai ser aprovado... Então, eu peço o apoio de todos os nossos pares. Vão ver que não é o céu e a terra, mas, sim, uma linha intermediária buscando uma alternativa.

E, pelo outro lado – só para concluir, termino com esta última frase –, Sr. Presidente, eu diria que o debate há de continuar, tanto aqui como na Câmara e também no Senado, tenho certeza, como foi na MP da liberdade econômica. A Câmara fez mudanças profundas e teve todo o meu apoio, e o Senado também fez outras mudanças – o Senador Petecão e outros Senadores aqui presentes participaram –, como, por exemplo, para garantir a liberdade de o fim de semana ficar assegurado para os trabalhadores, tanto na área do comércio, como na da indústria.

Era isso.

Obrigado, Presidente e todos os Senadores e Senadoras que garantiram – eu sei que não estava no Regimento – a leitura do voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Senador Paim.

Com a palavra o nobre... Antes de passar a palavra ao nobre Deputado Bira, falta o encaminhamento dos quatro...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. *Fora do microfone*.) – Daqui a cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o Deputado Bira para poder fazer a leitura do seu voto em separado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, quero fazer a leitura deste voto em separado. E, tendo em vista que o tempo é muito breve, apenas cinco minutos, ficarei com as últimas páginas, pois são as páginas conclusivas deste voto.

Editada em 12 de novembro de 2019, a Medida Provisória 905 teve recorde de emendas apresentadas: foram 1.930 ao todo, o que demonstra a insatisfação de grande parte dos Congressistas, não apenas da oposição como também da base do Governo, com o texto apresentado, que tenta mascarar uma série de mudanças cruéis nas legislações que regulam as relações de trabalho, apresentando um programa que parece pouco eficiente no combate ao desemprego, e que insere os mais jovens no mercado de trabalho já em condições de desigualdade perante outros profissionais, reduzindo drasticamente seus direitos em contraponto aos benefícios que estão sendo garantidos aos empregadores.

Foram realizadas cinco audiências públicas apenas para discutir essa medida provisória e, por óbvio, não foram suficientes para esgotar os diversos temas abordados pela matéria, frustrando sobremaneira o debate, que deixou de esclarecer pontos cruciais da reforma pretendida. O PSB e outros partidos da oposição repudiaram veementemente, desde o início dos trabalhos, o número exíguo de audiências com as entidades e sociedade civil, o que prejudicaria em demasia a construção de um texto menos perverso.

O nobre Relator, Deputado Christino Aureo, apresentou projeto de lei de conversão, mantendo a essência da medida provisória, que legitima contratos de trabalho precários, reduzindo custos com a demissão, que é o momento em que o trabalhador deve ser amparado pela legislação, liberando o trabalho não remunerado aos domingos e feriados, enfraquecendo os mecanismos de registro dos empregados, esvaziando os órgãos de fiscalização bem como a punição aos infratores, aumentando a jornada de trabalho e permitindo o trabalho aos sábados no setor bancário, dentre outras coisas.

As Bancadas do PSB, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, apresentaram um conjunto de emendas com o objetivo de tentar reparar os impactos negativos e evitar que uma investida tão agressiva aos direitos trabalhistas, logo após uma reforma de grande porte na legislação feita em 2017, acabe por enterrar de vez direitos conquistados pelos trabalhadores a duras penas.

O art. 62 da Constituição Federal prevê que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso, o que neste caso não ocorre. Portanto, não é caso de urgência.

O art. 6º da Constituição Federal prevê o trabalho como direito social e, logo adiante, no art. 7º, descreve como direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal, gozo de férias anuais remuneradas, reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho, seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para voto em separado.) – ... cor ou estado civil, dentre outros direitos.

Pois bem, a medida provisória flexibiliza todos esses direitos acima descritos, seja no Contrato Verde e Amarelo, seja nas alterações promovidas na CLT e nas legislações correlatas. O *caput* do art. 6º é muito claro quando estabelece que a garantia de direitos deve visar à melhoria da condição social do trabalhador. Nunca – nunca, jamais – retroceder! A Constituição Cidadã serve como modelo basilar de garantir um trabalho digno, e não a precarização, o subemprego, de modo que os trabalhadores precisem sujeitar-se a todo tipo de desqualificação para ter sua carteira assinada.

Sr. Presidente, isso é parte do nosso voto em separado, que eu espero que seja considerado, seja neste momento, seja num debate futuro, tanto no Plenário da Câmara quanto no Plenário do Senado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Bira.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Presidente... Presidente... Presidente... (*Pausa.*)

Presidente, há um voto em separado da Bancada do PT, assinado por mim e pelo Deputado Rogério Correia. Numa demonstração de boa vontade pelo acordo que foi construído, nós só queremos solicitar a V. Exa. o registro, para que conste na ata o voto em separado apresentado pelo Deputado Rogério Correia e por mim, e que ele possa ser incorporado à ata com todos os documentos provenientes dos relatórios que sairão desta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., Deputado. Já faz parte do processo, inclusive está publicado na...

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Está incluído já? Já está incluído na ata, em tudo? (*Pausa.*)

Senador, já está incluído em tudo? Na ata, em tudo?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu quero comunicar aos nobres Parlamentares que, conforme nosso entendimento, nós temos aí já os dois... (*Pausa.*)

Em votação a matéria.

Foram apresentados 163 requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade do destaque e, em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos que tratam das admissibilidades dos destaques não serão discutidos e nem encaminhados.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já foi falado quais são os destaques? A gente ainda não ouviu. Já foram apresentados os destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vou passar aqui para o nosso Relator, que vai fazer a conferência, para que eu possa fazer a leitura. Trinta segundos, meu Deputado. (*Pausa.*)

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tem que haver boa vontade de todo mundo para os acordos poderem prosperar, não é? Fizemos um acordo para que seja uma defesa contra e uma a favor dos destaques. Agora, no texto principal, vamos cumprir o Regimento, que fala em dois e dois.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. *Fora do microfone*.) – Mas não foi combinado isso, Deputado.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – Se não foi combinado, vale o Regimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Presidente, é o texto principal. O texto principal! É o texto principal, Presidente. Vamos manter as duas de cada!

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS) – O Presidente é soberano, gente. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Votação simbólica em globo da admissibilidade dos destaques apresentados.

Consulto o Plenário para saber se há acordo entre os Parlamentares que possa rejeitar em globo a admissibilidade de todos os requerimentos de destaque apresentados, com a exceção do Requerimento nº 66, do Senador Rodrigo Pacheco; Requerimento nº 74, do Deputado Marcelo Ramos; Requerimento nº 104, do Senador Paulo Rocha; Requerimento nº 107, do Senador Paulo Rocha; Requerimento nº 108, do Senador Paulo Rocha; e Requerimento nº 112, do Deputado Rogério Correia.

Os Parlamentares que concordam...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, pela ordem, por favor.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Posso manter ou tirar? Como é que é?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Quem me chamou? Quem está chamando?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

A Mesa do Congresso, segundo informações que eu tive, acabou de determinar o cancelamento de todas as Comissões, ressalvada a CMO. Então eu gostaria que V. Exa. consultasse, porque foi a informação obtida agora, pelo Presidente Davi Alcolumbre.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas não foi comunicado. O Presidente sequer está no Plenário.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pediria que V. Exa. confirmasse a informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, mas eu não fui... Eu fiz... A sua preocupação foi a minha preocupação: mandei entrar em contato com a Mesa, e o Presidente sequer chegou lá ainda. E, quando chegar, eles comunicam. Quando iniciar a votação, eles comunicam. Pode ficar tranquilo. Fique tranquilo.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Presidente, uma questão de ordem! Questão de ordem.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Diga, querido.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Esse encaminhamento da constitucionalidade, relevância, urgência e etc., nós mesmos da Bancada do Partido dos Trabalhadores, ao entrar a medida provisória aqui, entramos com uma ação perante a Mesa para devolver.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – E daí o processo desses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Nós vamos encaminhar... Vamos votar contra, mesmo que não seja nominal, mas nós vamos votar contra a constitucionalidade, urgência e relevância da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós não estamos votando o mérito. Nós estamos...

Os Parlamentares que concordam...

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – É mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vou registrar o voto contrário de Paulo Pimenta... (*Pausa.*)

... Senador Paulo Rocha, Senador Paim, Deputado Paulo Ramos, Deputado Rogério Correia, Deputado Paulinho da Força, Deputado Bira e Deputado Paulo Ramos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em votação o relatório...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Começou a votação lá. Esta votação não era para se fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... ressalvados os destaques, cuja admissibilidade foi aprovada.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, já começou a Ordem do Dia. Já tenho informação de que esta votação, ela não cabe.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, foi aberta, mas não foi...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Fui informado de que...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nem sequer está na... Nós precisamos continuar. Eu não entendo essa sua vontade...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Presidente Petecão.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Foi lido em Plenário.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – A Soraya, que é a Presidente do Congresso, já leu e solicitou que fossem interrompidas as reuniões.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – A Mesa Diretora. Foi lido em Plenário.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Nós não podemos iniciar.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Não foi aberta a Ordem do Dia lá, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu pedi que nos comunicasse...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, a CCJ do Senado já não está funcionando. Já foi comunicado pela Presidenta do Congresso, a Soraya, que suspendessem todas as reuniões, com exceção da CMO. Então, nós não podemos dar continuidade com isso. É completamente regimental, e V. Exa. sabe disso.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – É regimental, é regimental.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Nós não podemos ferir o Regimento.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Deputado Rogério, foi reaberta a sessão, mas não iniciou a Ordem do Dia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Já. A Ordem do Dia.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Não iniciou.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Foi comunicado que apenas a CMO poderia estar funcionando.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Não iniciou a Ordem do Dia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Já iniciou. Tem que ser consultada a Mesa. A reunião vai acabar anulada. Vai anular.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Presidente Petecão!

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é muito fácil saber se já começou: vá ali na televisão e veja.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Presidente Petecão! Presidente Petecão! Presidente Petecão, eu queria aqui registrar em ata o início desta votação agora e o horário exato do que você está anunciando, da votação desta matéria agora. Por favor. Tem que manter em ata.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Pela ordem.) – Pelo o que vi, o Presidente está decidindo ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós estamos querendo exatamente, atendendo ao apelo do colega... Para que nós possamos suspender a sessão e votar lá.

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Pela ordem.) – É isso mesmo, Presidente. Bom senso.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – É só uma questão de registro para precaver.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas nós não estamos atendendo ao pedido do colega?

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Estamos nos precavendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas nós estamos atendendo. (*Pausa.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS. Pela ordem.) – Mas, iniciou a Ordem do Dia, a ordem é...

(*Intervenções fora do microfone.*) (*Pausa.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, me permita, art. 107, é inquestionável. Questão de ordem, Sr. Presidente! Art. 107. Art. 107 do Regimento...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – A reunião do Congresso estava apenas suspensa, por isso é que já iniciou na Ordem do Dia. Ela não tinha a parte preliminar de Deputados e Senadores, e sim a suspensão.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Eu acho que a reunião do Congresso hoje não termina antes da noite.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – É melhor deixarmos isso para depois da reunião.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Eu acho que, ao final da sessão do Congresso, o senhor avisa.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caso seja realmente suspenso, vamos jogar para amanhã. Vamos marcar aqui para amanhã. Todos virão com o maior carinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Paim, eu vou suspender aqui por cinco minutos para que a gente possa entrar num entendimento aqui do horário.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Vamos marcar para amanhã, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Amanhã não.

**O SR. PAULO PIMENTA** (PT - RS. Pela ordem.) – Convoque no final!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A sessão está suspensa por cinco minutos!

(*Suspensa às 12 horas e 06 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 16 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a reunião.

Conforme questionamentos feitos aqui por alguns Srs. Deputados e Srs. Senadores e por conta de estar acontecendo lá na Câmara Federal a sessão do Congresso, nós fomos comunicados pela nossa assessoria que teríamos de suspender a reunião para as 14h para que nós possamos dar continuidade e realizar a votação da nossa medida provisória.

Então, a reunião está suspensa para às 14h.

Gostaria de fazer um apelo, solicitando a presença de todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores aqui na Comissão às 14h.

Vamos comunicar ao Plenário.

*(Suspensa às 12 horas e 18 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a reunião.

Por conta da sessão do Congresso, eu quero comunicar aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados que nós vamos manter suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 17 de março, terça-feira, na próxima terça-feira, às 14h.

Dia 17 de março, na próxima terça-feira, às 14h.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 57 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 36 minutos do dia 04/02/2020. Reaberta às 14 horas e 39 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 45 minutos do dia 10/03/2020. Reaberta às 10 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 22 minutos do dia 11/03/2020.*)

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Declaro reaberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Continuamos a votação.

Antes da suspensão da reunião, havia sido aprovada em globo a admissibilidade dos seguintes requerimentos de destaque: Requerimento nº 66, do Senador Rodrigo Pacheco; Requerimento nº 74, do Deputado Marcelo Ramos; Requerimento nº 104, do Senador Paulo Rocha; e Requerimento nº 107, do Senador Paulo Rocha; Requerimento nº 108, do Senador Paulo Rocha; e Requerimento nº 112, do nobre Deputado Rogério Correia. Os demais requerimentos foram rejeitados.

Votação do relatório.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho, só para finalizar aqui a leitura.

... ressalvados os destaques.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu queria pedir verificação. Nós tínhamos, inclusive, um acordo de ser votação nominal. Então, eu pediria que fosse votação nominal. E peço verificação. Foi o acordo que nós fizemos na reunião anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Primeiro eu vou comunicar o resultado; e aí o senhor pede votação nominal ou não.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão, ressalvados os destaques. (*Pausa.*)

Verificação.

Solicito à nossa assessoria que faça a abertura do painel. (*Pausa.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Quem está chamando? (*Pausa.*)

Oi, Deputada. Por favor...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, prezados colegas, eu gostaria de pedir que todo tipo de obstrução fosse retirada. Nós temos aqui um problema sério para resolver, não devemos ficar muito tempo aqui confinados nesta sala. Sabemos que teremos votos, as pessoas estão vindo. Pedir verificação a esta altura é um claro desserviço à Nação brasileira.

Gostaria de pedir à oposição que tenha clemência e que neste momento retire qualquer obstrução para que possamos votar rapidamente, de forma ágil. Há destaques da oposição para serem votados, podem ser apreciados aqui, podem até ter sucesso. Agora, ficar levantando obstrução e até querer fazer nominalmente todas as votações, eu acredito que seja um grande desserviço ao Brasil neste momento.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES) – Sr. Presidente...

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu até entendo que a votação nominal foi um acordo feito por nós aqui, todos desta Comissão acordamos isto: que poderia ser feito nominalmente. Então, eu faço um pedido a quem pediu a verificação nominal: que a gente possa, ao menos no texto principal, fazer de forma simbólica, para que a gente possa dar continuidade. Eu sei que é direito, que é regimental e que foi acordado, mas fica aqui somente um pedido para que se possa retirar essa votação nominal do texto principal, para a gente avançar um pouco mais.

Peço isso e peço que a gente possa deixar os destaques... Eu não sei se vai dar o quórum... É só um pedido. Eu já falei que é acordo...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer outro pedido: é a única Comissão que está aberta hoje. Nenhuma outra Comissão está aberta, exatamente porque nós temos um risco de coronavírus sério. Nós temos Senadores que têm mais de 65 anos, que não puderam vir, como é o caso do Paim, que solicitou, inclusive, um requerimento, e do Paulo Rocha. É a única Comissão, todas as outras foram suspensas.

O que eu faço é um requerimento no sentido de que V. Exa. não suspenda esta reunião. Agora, não se pode pedir – sinceramente, Deputada, é muito – a quem está contrário a determinado processo que não faça sequer a discussão do assunto em uma reunião que está marcada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Houve um acordo, mas... É legítimo o seu...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – O correto seria não fazermos esta reunião. Então, se há alguém que está colocando em risco os outros, Deputada...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O seu pedido é legítimo. Vamos ouvir o Senador Contarato.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Só um minutinho. Eu não terminei, Presidente. Eu tenho tempo regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas há um colega aqui que está pedindo... Eu já lhe concedi a palavra.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pois é, mas eu posso terminar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O colega aqui está pedindo a palavra.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Eu posso terminar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Sim, conclua, por favor.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pois não, Presidente.

Eu acho uma atitude irresponsável manter a reunião. Sinceramente, é a única reunião que está havendo. Nem o Plenário do Senado nem o Plenário da Câmara... Foram feitas várias solicitações para que nós não tivéssemos uma reunião.

Agora, querem o quê? Que façam uma reunião que é a única que funciona dentro do Congresso Nacional, e nós não podemos discutir, fazer os destaques que nós havíamos combinado de serem feitos? Isso sem obstrução, porque nós não entregamos requerimentos de obstrução.

Nós estamos, aliás, cumprindo o acordo. Acho que o acordo que não está sendo cumprido é o acordo com a Casa de terminar esse processo de reuniões, que, sinceramente, fazer presenciais num momento desse me parece um pouco o que o Presidente Bolsonaro está fazendo, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Dizer que não vale nada, que coronavírus não vale nada, que isso é coisa de histeria, coisa da imprensa, vírus comunista do Chile, da China. Isso é Presidente Bolsonaro. Então, sinceramente, a atitude aqui fica parecendo essa.

E a Deputada vem fazer provocação de que a gente retire qualquer hipótese de debater o tema? Ora, ela que...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, mas foi feita a discussão, colega.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Ela que não venha na reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor participou da discussão.

Com a palavra o Senador Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Nós não podemos nem encaminhar, porque há vários Parlamentares que não podem estar aqui, porque têm mais de 65 anos, que não podem fazer parte do processo. Essa reunião é absolutamente antidemocrática.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k., mas agora você tem que respeitar o colega.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, pela experiência do senhor, pela qual eu tenho admiração, mas porque foi estabelecido um acordo. E nós temos as duas Casas. O sistema bicameral é isso. Nós temos a Câmara dos Deputados; e há uma instrução normativa autorizando Senadores com mais de 65 anos a aqui não comparecer. Como fica a isonomia? Nós estamos debatendo uma matéria de tamanha relevância.

Eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente e nós cancelamos a reunião. A prudência é: vamos respeitar os colegas, é uma questão de deferência.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Para falar como Líder, Presidente. Eu queria o tempo de Líder.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela ordem.) – Por gentileza, deixe-me concluir.

Vamos respeitar o princípio da isonomia, que vigora no País.

Agora, falar que nós não podemos fazer uma solicitação de verificação de quórum, falar que nós não podemos exercer o que há dentro do processo legislativo, quando está ferindo o princípio da isonomia, porque nem todos os Senadores podem aqui estar? Eu cito aqui o Senador Paulo Paim, o Senador Flávio Arns, o Senador Paulo Rocha, entre tantos colegas; o próprio Senador Randolfe.

Eu faço um apelo aqui, porque nós vivemos numa democracia: essa é a única Comissão que está funcionando; vamos respeitar esse acordo, suspenda essa reunião, e, aí sim, passada essa turbulência, até para garantir o principal bem jurídico que é a vida, a integridade física e a saúde, nós podemos deliberar isso com calma. Por que tanta pressa?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, respondendo aqui a alguns questionamentos feitos pelo nobre Senador: infelizmente, Senador, os prazos regimentais são contados. E, até devido à grande epidemia do coronavírus, nós precisamos deliberar também projetos para recuperar a economia. Então, foi acordado que nós faríamos essa reunião desta Comissão, bem como também foi acordado o pedido de verificação nominal que se está procedendo.

A única coisa que eu fiz foi um apelo à oposição para que pudesse suspender, pelo menos no texto principal, a votação nominal, para que a gente possa avançar um pouco mais. O tempo da medida provisória está exaurindo, e nós ainda precisamos, em meio a toda essa turbulência, votar essa medida na Câmara e no Senado.

Então, é simplesmente isso, cumprindo todos os acordos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Presidente, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o Senador Rogério.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela Liderança.) – Eu queria cumprir aqui o meu tempo de Líder.

Primeiro, nós estamos diante de uma situação muito grave. Nós temos 50 milhões de brasileiros e brasileiras que vivem por conta própria ou subempregados, ou desempregados, ou prestadores de serviços, E, num momento como este, em que precisamos tirar as pessoas de circulação, colocar as pessoas em casa, nós não temos como lidar com essas pessoas.

Então, hoje eu vim falar que existe a possibilidade de ser distribuído um *voucher* com uma renda mínima para essas pessoas poderem ficar em casa.

E nós estamos aqui, neste momento, tentando votar uma medida provisória que vai ampliar ainda mais os desprotegidos do Estado, num momento de pandemia, em que precisamos rever os nossos conceitos, em que precisamos rever a Emenda à Constituição 95.

Vejam, se é um País liberal, um País conservador, com Governo conservador, não está em discussão essa questão neste momento. Nós estamos vendo a Inglaterra colocando 12 bilhões de libras esterlinas para conter o vírus e para garantir que as pessoas possam ficar em casa.

Eu queria pedir ao Presidente que a assessoria permitisse que nós nos manifestássemos de forma adequada, que o tempo fosse assegurado, Sr. Presidente. Certo?

Nós estamos falando uma coisa séria. O País está vivendo o risco de uma pandemia. Nós estamos diante de um quadro em que as pessoas que não têm emprego, que vivem de subemprego, que trabalham por conta própria sequer têm a quem recorrer. E nós estamos diante da votação de uma medida que vai agravar essa situação.

Então, eu sugeri a V. Exa., sugeri ao Presidente, ao Relator que nós sustássemos a tramitação, que se suspendesse o prazo de tramitação, que parasse a tramitação de todas as medidas provisórias até podermos avaliar isso num outro momento, numa outra conjuntura, numa outra circunstância.

E há aqui alguns requerimentos. Há uma deliberação do Presidente desta Casa, do Presidente da Câmara, que diz que Senadores com mais de 65 anos – e alguns são parte desta Comissão – não podem estar aqui. E não estão aqui não é porque não querem, porque querem protelar. É porque não devem estar aqui por uma questão sanitária.

Então, acho, de uma certa maneira, um exagero o que nós estamos fazendo no dia de hoje, quase uma forma um pouco deselegante o que nós estamos fazendo no dia de hoje com os nossos colegas Parlamentares que têm mais de 65 anos.

Nós poderíamos fazer um acordo de procedimento, que é suspender a tramitação dessas medidas, suspender a tramitação. E, quando passarmos por esta tempestade, retomaremos o debate sem prejuízo do tempo de tramitação.

É isso que eu queria apelar à Mesa, para que a Mesa pudesse consultar a Presidência da Casa, para que chegássemos a um acordo nesse sentido. Aqui, não atrapalharia a tramitação, nem o prazo, nem o debate, nem inviabilizaria, nem caducaria a medida provisória. Nós só suspenderíamos o debate, num momento de crise como este.

Era isso o que eu queria colocar, Sr. Presidente.

Lembro que aqui há membros titulares desta Comissão que avalia a medida provisória que não estão aqui por determinação dos Presidentes das Casas!

No mais, quero dizer que, em função disso, entramos em obstrução. O Partido dos Trabalhadores entra em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Um comunicado sobre a obrigatoriedade do voto.

De acordo com o art. 48 do Regimento Comum, nenhum Parlamentar presente à reunião pode deixar de votar, salvo em caso de impedimento comunicado previamente à Mesa. E, mesmo nesse caso, computando-se seu comparecimento para efeito de quórum.

Portanto, todos os Parlamentares que estejam aqui presentes deverão votar. Quem não o fizer ainda assim será contabilizado para efeito de quórum, conforme dispõe o art. 48 do Regimento Comum.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP) – Presidente Petecão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP) – Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP) – Eu pedi primeiro.

Sem ser pela ordem, mas eu pedi primeiro.

Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Paulinho da Força.

O colega havia pedido antes, Paulinho.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP) – O Bira pediu depois de mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Júlio César Ribeiro.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para ratificar que realmente até entendemos que muitos Senadores não podem estar aqui, mas este é um tema que, desde a semana passada, vimos tentando votar nesta Comissão. E, infelizmente, nós não conseguimos. Nós poderíamos ter vencido semana passada e, por conta do procedimento legal – e entendemos como é que funciona –, nós não conseguimos votar. Poderíamos ter voltado aqui no mesmo dia, porque não houve sessão no Congresso. E preferimos deixar para hoje.

Agora, é importante que realmente votemos hoje. Eu fiz questão de estar aqui porque acho que é uma medida que vai ajudar o nosso País. E nós não podemos protelar.

Assim como muitos Deputados e Senadores vieram aqui, acreditamos também que outros poderiam vir caso, salvo juízo, aqueles realmente acima de 65 anos, que esta Casa realmente já liberou. Mas nós precisamos hoje, sem dúvida alguma, sair daqui e até dar uma resposta para a população. Nós precisamos realmente avançar neste debate, avançar com pautas positivas. E nós estamos aqui hoje e vamos até o final. Precisamos sair daqui hoje com esta matéria votada, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

Paulinho da Força.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem.) – Petecão, primeiro, passei hoje de manhã na casa do Presidente Rodrigo Maia para conversar sobre algumas questões, entre elas a questão da 905 e também sobre outras questões, por exemplo como vamos fazer com os milhões de trabalhadores que estão na informalidade. Essa é uma das discussões que devemos ter agora, às 16h, com o Presidente Rodrigo Maia e com os Presidentes de centrais sindicais, porque essas pessoas, na medida em que o País vai paralisar, essas pessoas vão passar fome. Então, nós precisamos ter uma medida.

A Espanha, por exemplo, a França está gastando 400 bilhões de euros para atender às pessoas.

Então, como é que nós vamos fazer? Eu mostrei uma foto do metrô de São Paulo. E não adianta nós estamos aqui nos protegendo – estou vendo alguns Parlamentares com máscara – quando você tem milhões de pessoas andando no metrô de São Paulo.

Então, nós estamos numa situação bastante difícil.

Segundo o Governo de São Paulo, nos próximos 20 dias, São Paulo terá 250 milhões de pessoas contaminadas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem.) – Duzentos e cinquenta mil pessoas. Desculpem-me. Senão, é muita gente.

Ou seja, então, uma grande parte da população de São Paulo estará infectada pelo vírus.

Uma das conversas que tive com ele foi sobre a 905. A grande polêmica da 905 é que ela, de certa maneira, tenta fazer uma reforma trabalhista. A impressão que eu tenho é que o Governo queria apenas criar emprego. Se é isso, nós estamos de acordo. Agora, fazer uma reforma trabalhista numa medida provisória, não dá para a gente aceitar.

Então, uma das possibilidades é que nós pudéssemos fazer um acordo sobre quais pontos poderiam ir direto para o Plenário sem que precisasse passar por comissão.

Infelizmente, não conseguimos conversar com o Davi Alcolumbre, porque poderíamos ter feito um entendimento disso.

Nós poderíamos entrar em consenso sobre alguns pontos, o que eu particularmente acho que, na medida provisória, é importante. Agora, do jeito que ela está, simplesmente votar do jeito que ela está, e hoje aqui com essa determinação, inclusive, do Ministro da Saúde de que as pessoas com mais de 60 anos ficassem nas suas casas – eu estou descumprindo; eu tenho mais de 60 anos e estou sem máscara também –, acho que nós poderíamos talvez fazer um entendimento aqui, Cristina, de quais são os pontos importantes da medida provisória e levar direto para o Plenário. O Rodrigo está, neste momento, numa reunião com os Líderes acertando um procedimento de votação sem que estejamos presentes, apenas com o Líder de cada partido.

Então, quanto a ter um entendimento sobre quais são os pontos importantes para poder criar emprego neste momento, nós estaríamos de acordo. Agora, do jeito que está a medida provisória, nós vamos ter de ficar aqui criando dificuldades.

Eu sugiro que nós pudéssemos, talvez, suspender esta votação, discutir quais são os pontos que podemos levar direto para o Plenário e votar a medida provisória diretamente no Plenário, em vez de ficarmos aqui neste debate, até porque, se alguém pedir vista aqui ou pedir verificação, com certeza não vai ter a maioria dos votos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado, Líder.

**O SR. ALEXIS FONTEYNE** (NOVO - SP) – Estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, o Bira está com a palavra. Depois, o senhor.

**O SR. ALEXIS FONTEYNE** (NOVO - SP) – Está bom.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria insistir neste apelo a V. Exa. e ao Relator desta matéria, da Medida Provisória 905, que trata de emprego para jovens, mas também traz consigo uma série de medidas que configuram uma outra reforma trabalhista.

Nós estamos vivendo uma situação delicada, complexa, absolutamente nova, como nunca se viveu no Brasil nem no mundo. E toda a população, preocupada; a Casa, extremamente preocupada. Inclusive, baixou aqui uma orientação geral para que venham trabalhar apenas dois funcionários por gabinete, para que as pessoas com mais de 65 anos sejam dispensadas de vir à Câmara, para que, a partir da próxima semana, venha trabalhar apenas um funcionário por gabinete e para que, na semana que vem, pessoas com mais de 60 anos sejam dispensadas de vir à Câmara, ou seja, tamanha a precaução que se está tomando em relação a esta situação, que é grave e de que não podemos desdenhar, não podemos negligenciar, não podemos desconsiderar a gravidade disso.

Nós não podemos repetir a postura do Presidente da República, que foi – este final de semana, ao invés de seguir a orientação do próprio Ministério de Saúde – para a praça pública cumprimentar seus apoiadores, contrariando todas as orientações.

Não é uma fantasia o que está se vivendo no mundo! É uma situação grave e que exige de nós uma postura, uma preocupação, uma precaução em relação a tudo isso.

Esta é a única Comissão que tenta funcionar hoje aqui na Casa, além daquela Comissão externa que trata especificamente sobre a questão do coronavírus. Esta é a única hoje aqui nesta Casa que insiste em querer funcionar!

Então, faço um apelo para que a gente possa suspender esta reunião e a gente possa também colaborar com todo o País e com o Mundo nas medidas preventivas em relação a esse problema que nós estamos enfrentando. É um apelo!

Eu acho que os temas que abordam essa medida provisória não vão contribuir de maneira decisiva para o quadro que nós estamos vivendo agora. Ela foi pensada com outro propósito, não foi para enfrentar o coronavírus. Não foi para enfrentar isso, ela entrou aqui no ano passado e está tramitando desde então.

Portanto, é um apelo que a gente faz a V. Exa.

Quero declarar que o PSB está em obstrução e V. Exa. sabe que esse é um direito assegurado aos partidos, é uma prerrogativa sobretudo das minorias.

Portanto, quero que fique registrada a nossa obstrução e que nós vamos fazer todo o possível para que esta reunião não seja reconhecida.

Vários Parlamentares não estão aqui, não porque não querem, mas porque não podem estar. De maneira que não é correto a gente tomar uma decisão como essa, de um assunto extremamente polêmico, cerceando a participação de Parlamentares, porque, aqui, o que está acontecendo na prática é isso. Parlamentares estão sendo cerceados de exercer as suas funções, as suas prerrogativas, de dar o seu voto, de participar dessa decisão.

Então, não me parece correto que a gente se comporte desta forma. Eu faço um apelo a V. Exa. que tem o poder, como Presidente desta Comissão, de suspender essas atividades para que a gente possa retomar tão logo seja possível.

Se quiser discutir outras medidas no âmbito do Congresso, eu acho que é tudo pertinente, inclusive a suspensão dos prazos, tudo isso pode ser debatido, mas esta reunião aqui não faz sentido acontecer, Presidente.

Perdoe-me, mas essa é a nossa posição e eu quero deixar consignado nos *Anais* desta Casa e desta Comissão Especial que analisa a Medida Provisória 905.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, eu queria me inscrever para...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – ... orientação de voto, por favor.

Inscrição para orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Sim, mas a palavra está com...

**O SR. ALEXIS FONTEYNE** (NOVO - SP. Para discutir.) – Presidente, eu já tenho uma opinião absolutamente contrária ao Deputado Rogério, porque, na realidade, o que nós estamos passando no Brasil hoje é uma necessidade urgente de preservação dos empregos e de aumentar a empregabilidade.

Muitos setores – como hoteleiros e de eventos – já estão demitindo e gostariam de não estar demitindo, gostariam de estar suspendendo ou, eventualmente, fazendo uma licença parcialmente remunerada.

Portanto, caberia até nesta MP uma emenda nesse sentido, permitindo que, em casos de crise grave, como a que o Brasil está passando, que as empresas possam pagar parcialmente, dando licenças para as pessoas ficarem em casa, mas sem perder o emprego. Porque um funcionário treinado é um custo, mas também é um investimento importantíssimo. Mandar embora alguém no Brasil custa muito caro, não é interesse de nenhuma empresa e pessoas desempregadas pioram ainda mais a saída da crise. A crise vai vir e vai vir forte! Nós temos que sair num próximo momento.

Empresas vão quebrar se tiverem que ficar pagando fundo de garantia, décimo terceiro, multa, todo aquele monte de multas indenizatórias de quem vai mandar embora. Só que só poderá mandar embora se tiver capital de giro, senão, simplesmente, vão mandar embora e não vão pagar as verbas rescisórias.

Então, nós, seja esquerda, sejam liberais, seja direita, temos que nos unir para manter a empregabilidade, manter os empregos,

Essa medida provisória ajuda nesse sentido. Foram feitas algumas modificações, com que até não concordo muito, essa questão de conselhos de profissionais, acho que isso poderia ter avançado, mas não vou discutir mais isso, acho que agora nós temos que discutir o principal, que é a empregabilidade, que é poder gerar ambiente de emprego.

O Governo está tomando as medidas adequadas, talvez vá tomar mais para poder aumentar o capital de giro, pagar menos impostos, mas acho importante a gente avançar nessa matéria. Nós vamos ficar falando só de saúde, saúde, que é importante nesse momento zero, mas o próximo momento é emprego, é crise econômica. E aprovar essa medida provisória é aprovar a modernidade e a retomada dos empregos mais rapidamente.

Muito obrigado.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – Presidente, para orientar, eu queria, em nome do Partido dos Trabalhadores, orientar obstrução e também dizer que estamos em obstrução. É a orientação do Partido dos Trabalhadores.

Também quero perguntar a V. Exa. como pretende permitir o painel. É uma reunião delicada, uma reunião em que todos correm risco, inclusive aqui, e eu queria saber de V. Exa. até que horas irá a abertura do painel, se nós temos um prazo para isso. Visto, inclusive, que V. Exa. não quer acatar uma solicitação nossa...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O painel já está aberto já.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – Que horas V. Exa. irá fechar o painel?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O tempo necessário para que nós possamos votar.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – Mesmo com o coronavírus, fica-se o tempo que precisar?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor já falou isso três vezes. O senhor já falou uma vez, já falou a segunda vez, é a terceira vez...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – Mas agora eu estou orientando exatamente a obstrução e perguntando a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – V. Exa. já orientou a obstrução.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – ... se não há um limite?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – A orientação de obstrução tem três minutos. Por isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Senador Capitão Olimpio.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que nós estamos vivendo um momento inédito na história do País, cuja mobilização da sociedade é justamente pela preservação da vida, da integridade das pessoas, e uma sensação, no mundo todo, não só aqui no Brasil, de perplexidade.

Aquela sensação conforme a música de Raul Seixas: O Dia em que a Terra parou. Em que se procurava o padeiro e o padeiro não estava lá, em que se procurava qualquer profissional e ele não estava lá.

Realmente, é um momento emergencial que temos de tratar essa emergência e gerir todos os esforços possíveis para minimizar os impactos para a sociedade.

Logicamente, o fato de estarmos aqui neste momento pode ser uma situação de risco do contágio, como pode ser da transmissão, mas estamos aqui dentro da nossa obrigação.

Nós temos prazos, por mais que haja ainda a possibilidade de evolução, e lógico que há a possibilidade de evolução. Em itens da medida provisória, vê-se um esforço da Comissão, do Relator e de cada um na busca de minimizar os efeitos, de tal forma que esse objetivo de proporcionar facilitadores para a empregabilidade, nesse momento, por maior que seja o esforço – o Ministro Paulo Guedes falou em R$147 bilhões para tentar irrigar a economia –, as necessidades serão maiores. Os empresários e os comerciantes, em todos os níveis, estão dizendo que, se não suspenderem o pagamento de tributos, não conseguirão aguentar e isso poderá gerar uma quebradeira maior. Tudo isso vai mexer mais profundamente com a possibilidade da empregabilidade.

Então, eu vejo que... A medida provisória tem senões? Lógico! Sempre, no processo de discussão, vai se chegando ao aperfeiçoamento, mas o que nós temos no momento já traz facilitadores, principalmente para a tentativa – não é nem que será efetivo – de garantir essa questão de empregabilidade.

Então, o PSL, no Senado, vai orientar e votar pela aprovação do relatório. Nós temos ainda seis destaques colocados, mas gostaria de esclarecer que o processo pela obstrução poderá gerar impactos lá no dia 20 de abril, com a eventual caducidade da medida provisória, cujo resultado poderá ficar um pouco pior do que já está. Com a medida provisória, nós temos uma possibilidade da ampliação do mercado de trabalho. Houve uma evolução da discussão com o acolhimento do Relator, abrangendo também trabalhadores com mais de 55 anos de idade.

Mas esclareço que, de fato, hoje vim para a sessão, não tinha expectativa de que fosse votado ou que houvesse sessão do Congresso realmente, mas tinha expectativas. Falaram: "Olha, essa é a única Comissão que está funcionando".

Nós temos dezenas e dezenas de Parlamentares que para cá se deslocaram, que não estão dentro do quadro de risco, com mais de 65 anos de idade. Do Senado, nós temos 26 Parlamentares, quase um terço do Senado, que têm mais de 65 anos de idade. Mas muitos aqui estão. Não podemos deixar a oportunidade para fazer a nossa obrigação – aqueles que puderem votar.

A obstrução ou a contrariedade é mais que legítima, faz parte da democracia. Temos que agradecer a todos que estão presentes, mas aqueles que já estão presentes, se há margem de risco, já estamos dentro dessa margem de risco. Para cá já viemos e estamos fazendo a nossa obrigação, para a qual a população aqui nos colocou. Então faço esta manifestação.

É lógico: se conseguíssemos conduzir, como foi colocado pelo Paulinho da Força – por ele, pelo Mota, representantes maiores de trabalhadores no Congresso –, e conseguirmos fazer um grande acordo, que pudesse levar a um elemento facilitador neste momento...

Eu acho que neste momento não dá para ser de direita, centro, esquerda, Governo, contra Governo. Todos nós – eu pelo menos – repudiamos a posição do Presidente, de ter se colocado em risco pessoal, risco à sua assessoria, risco à sociedade, estando nas ruas no domingo, mas não é este o momento em que nós estamos discutindo. A questão é da empregabilidade mesmo, é uma possibilidade para que, se existirem empresas, daqui a um mês, dois, três, quatro, cinco, que elas tenham uma capacidade e uma possibilidade maior de fazer contratações, para minimizar tragédias.

Nós podemos ter tragédia em decorrência da saúde pública. Estão sendo tomadas todas as medidas possíveis. Deve-se avançar com mais recursos para essa medida.

Eu aproveito a oportunidade para pedir o apoiamento de uma emenda que eu fiz, na medida provisória dos recursos para o enfrentamento do coronavírus: que aprovássemos a minha emenda, que tira os R$2 bilhões do Fundo de Financiamento de Campanha, num esforço... Faltam, hoje, 201 dias para as eleições, e não sei se nós vamos ter eleições este ano, em função do coronavírus, mas que nós pudéssemos pegar esses 2 bilhões e conduzir para a saúde. Seria uma coisa muito benéfica feita pelo Congresso Nacional para a população brasileira.

Mas, neste momento, já até votei pela aprovação do relatório, mas encarecendo a mesma condução, para que nós pudéssemos ter essa matéria pronta, para minimizar essa questão de empregabilidade no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Felício Laterça.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa tarde.

Primeiro, quero parabenizar V. Exa., o Relator, o esforço para estarmos aqui e a abnegação e o compromisso com o povo brasileiro para fazer a votação desta medida provisória. Não só esta, como outras, nós temos o dever de votar, não só nas Comissões, finalizarmos os trabalhos aqui, como também levar ao Plenário do Congresso Nacional.

Nós ouvíamos aqui a oposição, que, mesmo no momento que estamos vivendo, faz obstrução ao andamento dos trabalhos. Acho que precisa ter um pouco de sensibilidade a tudo o que nós estamos vivenciando. Não é possível a gente continuar jogando contra o Brasil. Não temos mais tempo para isso. Eu vi outros que me antecederam aqui, o colega Deputado, o Senador Major Olímpio, dizendo da importância do momento.

E, na verdade, nós sequer temos a dimensão do que vai acontecer com nosso País. O Ministro Paulo Guedes anunciou uma série de medidas, e, é óbvio, além dessas, advirão outras. Nós sabemos disso. Mas sabemos também que, provavelmente, muitas outras terão que vir, e não sabemos se teremos recurso necessário.

Foi falada aqui da preocupação com os empregadores do Brasil e os empreendedores. Isso é fato. Quando nós estamos preservando o empreendedor e o empregador, nós estamos poupando os trabalhadores, porque, se a empresa fecha, se a firma fecha, a fábrica fecha, é desemprego. Aumenta a fila do desemprego.

Então, é duro nós fazermos este esforço, virmos para cá para fazer aprovar uma medida provisória importante, e ainda termos obstáculos, obstrução, em vez de fazer o que precisa ser feito.

Eu até vi Parlamentares falando também que todos deveriam estar aqui. Acho que também não. Os nossos Parlamentares com idade, que estão na questão do risco, também precisam ser poupados. Até porque, ao virem para cá, podem estar já até contaminados, ou não, e vão trazer, vão agravar o problema. Porque, se começarem os Parlamentares a contrair a doença, aí que nós não poderemos estar em funcionamento.

E já foi dito pelo Presidente da Câmara também que nós precisamos funcionar, porque medidas de emergência precisam do Congresso Nacional, e é isso que nós estamos fazendo aqui. Nós estamos cumprindo com o nosso dever.

Também já dei o meu voto "sim" pela aprovação do relatório da Medida Provisória 905, em favor do Contrato Verde e Amarelo, para que possamos avançar no Brasil.

E não dá para ficar aqui mais fazendo palanque para desgraça. E nós precisamos nos unir cada vez mais e fazer o nosso Congresso funcionar e aprovar as medidas que a população espera.

E tomara Deus que, mais uma vez, não abandone a nossa Nação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Cury.

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator...

Eu gostaria de começar cumprimentando e agradecendo a todos os Deputados que vieram a esta Comissão, mesmo os que estão obstruindo e são contra. Acho que é um gesto que mostra à Nação a sua preocupação com o País, mesmo que discordem. Eu acho que é um gesto bonito nesse esforço.

Reconheço aqueles que não puderam vir também. Reconheço pessoas que estão em quarentena ou que, na verdade, têm uma idade que demanda um certo cuidado, mas eu queria fazer este primeiro registro.

O segundo é em relação ao próprio mérito da matéria. Quero aqui parabenizar o nosso Relator, Deputado Christino, pelo esforço que nós acompanhamos. É óbvio que não existe relatório perfeito, nós sabemos que o ideal, o ótimo, é inimigo do bom.

Cumprimento também o nosso Presidente pelo esforço de tentar caminhar com esta Comissão, de votar, num dia difícil, num momento difícil da Nação, mas isso deve ser considerado.

Mas não posso deixar também de considerar que essa medida, de enorme importância, se tornou pequena. Esse passo se tornou pequeno, perto do enorme desafio que temos no País neste momento.

Na semana passada, conversando com dois grupos de Deputados, eu já tinha... Na verdade, a minha preocupação já estava nas alturas. Eu já tinha dito: "Olha, nós vamos ter que colocar muito dinheiro no setor aéreo". E olha, gente, eu não sou amigo de nenhum dono de companhia aérea e de nenhum executivo de companhia aérea. Era inevitável que se teria que colocar muito dinheiro no setor aéreo, porque, senão, nós não teremos setor aéreo daqui a algum tempo.

Era inevitável que teríamos que colocar muito dinheiro no setor de turismo, e aqui alerto aos Deputados do Norte do País, cujo PIB do turismo é muito considerável em relação ao PIB total da sua economia: temos que colocar muito dinheiro no setor de turismo, porque, senão, pequenos donos de hotéis, restaurantes, teriam enormes sacrifícios perante esse novo desafio.

Estou falando isso que eu falei dez dias atrás. Dez dias atrás. Eu quero dizer que essa minha fala ficou absolutamente fora, ela ficou absolutamente sem sentido nos dias de hoje. A intervenção que nós vamos ter que fazer vai ter que ser muito maior.

Reconheço a iniciativa da equipe econômica, mas quero dizer o seguinte: é muito tímida, muito tímida, e, infelizmente, não atenderá às necessidades atuais do País. Países de primeiro mundo que fizeram anúncios, dois dias atrás, já retificaram no dia de hoje. As intervenções terão que ser maciças, para que a gente possa restabelecer a confiança das pessoas.

É óbvio que parte disso é real, ou seja, o vírus é real, a pandemia é real, mas existe também o sentimento das pessoas. Quanto mais medo nós tivermos, menos nós vamos consumir e, por consequência, nós vamos estartar uma cadeia negativa da nossa economia.

Nós precisamos – nós, que estamos aqui – dar o exemplo, dar o exemplo. Se forem necessários sacrifícios desta Casa, nós teremos que contribuir.

Na semana passada... Eu quero até compartilhar com os senhores a minha loucura: eu tinha dito que seria necessário, talvez, um empréstimo compulsório da massa salarial, em torno de 10%, pelas contas que eu tinha feito – de toda a massa salarial federal, em torno de 10% –, e nós poderíamos dar o exemplo de 50%, por quatro meses, para atender, criar um fundo emergencial, não só para o coronavírus. Primeiro, obviamente, dinheiro para o Ministério da Saúde, mas principalmente para atenuar e amortecer a economia, para que, daqui a quatro ou cinco meses, quando nós retomarmos, depois desta trágica pandemia, nós possamos realmente olhar para trás e falar: salvamos as nossas empresas, salvamos os nossos pequenos comerciantes, salvamos as pessoas.

Eu quero dizer que, se nós não fizermos uma grave, uma forte intervenção econômica, o custo desta pandemia será altíssimo! Nós estamos falando em empregos de garçons, nós estamos falando de cozinheiros, de atendentes, de pequenos empresários... E não adianta a fórmula convencional que vimos anos atrás: "Olha, baixa a taxa de juros". A taxa de juros já está no chão! "Vamos mexer na Selic". Não é o caso. As pessoas não vão ter dinheiro para pagar o salário do funcionário na semana seguinte.

Então, essa intervenção é absolutamente diferente das outras.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que acredito que o Congresso não terá dificuldade em apoiar medidas nessa direção. Nós temos que ver que isso tem que ser feito na economia real. Quarenta por cento da nossa economia é informal. Não adianta mandar dinheiro para banco, porque isso não vai chegar à economia informal, lá na ponta. Nós temos que tomar medidas reais.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que essa medida, a Medida Provisória 905, é só o início desse processo. Nós temos, a partir de agora... Hoje nós temos a obrigação de aprová-la, para mostrar para a sociedade que nós estamos atentos à sua dor.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Senador Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer, mais uma vez, um apelo. Nós temos o art. 18 da Resolução 1 do Congresso Nacional, que determina a suspensão dos prazos no período de recesso. Se, numa situação ordinária, já é previsível, com muito mais razão nesta situação extraordinária pela qual o Brasil está passando. Nós temos uma determinação do Presidente da Câmara dos Deputados e do Presidente do Senado da República. Este é o Poder Legislativo. Aqui nós temos que cumprir as leis que regem o País. Nós estamos rasgando a Constituição Federal. Eu estou fazendo um alerta às Sras. e aos Srs. Deputados e Senadores. Se nós aprovarmos esta medida provisória, e o Supremo for instado a falar, a declarar a constitucionalidade disso, eu não tenho dúvida de que isso vai ser declarado inconstitucional, porque como fica o princípio da isonomia, da paridade? Nós temos Senadores aqui com mais de 65 anos que não podem aqui estar. Nós temos um problema de comoção internacional! Então, eu estou fazendo, mais uma vez, um apelo. Esta reunião tem que ser suspensa. E eu tenho certeza de que o meu Líder, o Senador Randolfe Rodrigues, vai orientar a Rede para a obstrução, porque isso está violando a Constituição Federal. Não há que se falar aqui... Eu acho que o interesse aqui está sendo, mais uma vez, a demonstração de que este Governo é um governo não dos pobres. Este não é um governo da inclusão. Este não é um governo dos negros, dos índios, das minorias. Este é um governo dos empresários, dos banqueiros. Qual é a relevância de se aprovar isso com tamanha urgência, violando o direito de Deputados e Senadores que poderiam aqui estar exercendo o seu direito, porque todo poder emana do povo? Isso está na Constituição Federal e é representado por nós num processo democrático, num processo eleitoral. Agora falar que nós estamos aqui obedecendo à Constituição para votar esta medida provisória, sendo que nós temos uma determinação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal falando que não se pode estar aqui... Esta é a única Comissão que está funcionando. Como fica a sensibilidade de V. Exas.? Está em jogo aqui uma medida provisória que, verdadeiramente, é outra reforma trabalhista. Já não chega o estrago que foi feito em 2017? Já não chega o estrago que foi feito, no ano passado, com a reforma da previdência? Agora vem esta medida provisória, que estão querendo aprovar, violando o direito de Deputados e Senadores que aqui, legitimamente, deveriam estar participando, mas não estão porque não podem, porque existe um ato, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, determinando isso. Olha, o apelo que eu faço é, mais uma vez... Eu sou Presidente de Comissão. Não estamos funcionando! Vamos agir num momento de serenidade, de sobriedade emocional, de equilíbrio. Mas, agora, em nome de fortalecimento de que economia? Porque esse discurso já veio lá atrás.

Nós fizemos uma reforma trabalhista que foi uma verdadeira violação dos direitos dos trabalhadores, com a fundamentação, Senador Rogério, de que nós íamos gerar emprego, alavancar a economia. Veio a reforma da previdência, falando que vai combater privilégios, mas não incluiu políticos, não incluiu o Poder Judiciário, não incluiu o Ministério Público, não incluiu os funcionários públicos, não incluiu União, Estado, Município... E só quem paga essa conta é quem vive da CLT, que não fica um ano com carteira assinada; fica de cinco a sete meses. E agora vai acabar com a multa de rescisão do contrato, o Fundo de Garantia, de 40% para 20%; a contribuição do Fundo de Garantia de 8% vai para 2%; a periculosidade, que é 30%, vai para 5%.

O que mais nós podemos fazer de tamanha perversidade contra o trabalhador brasileiro, contra aquele que mais precisa? Qual é o momento, minhas senhoras e senhores? Nós estamos num momento de pandemia. Isso é um risco que nós estamos fazendo. Coloquem-se no lugar dos Deputados e Senadores que, por um impedimento por sua idade, não estão aqui exercendo, que poderiam estar aqui bravamente, lutando, defendendo seu ponto de vista.

Então, aqui eu não tenho dúvida. A Rede orienta pela obstrução. Eu queria muito, mas nós vamos aqui fazer um apelo a V. Exa., Senador Sérgio Petecão, para que... Mais uma vez, aprovada essa medida provisória, o Supremo vai ser instado a falar se essa aprovação vai ser constitucional ou não, porque como pode? Como fica a isonomia disso?

Eu faço um apelo aos Deputados, às Senadoras, aos Senadores, a todos que estão aqui: coloquem-se no lugar das outras pessoas. Que urgência nós temos nisso aqui neste momento? Urgência é nós termos que dar condições para o Ministério da Saúde a preservar o principal bem jurídico, que é a vida humana, o respeito à integridade física e à saúde de todos os brasileiros e brasileiras.

Então, mais uma vez, eu faço um apelo para que nós suspendamos esta reunião, para que nós suspendamos isso. Nós temos previsibilidade no Regimento de que, não havendo quórum, passados 30 minutos, suspende-se, acabou, está encerrada.

Agora, nós temos que, efetivamente, dar uma resposta com serenidade e com sobriedade emocional. E o que está sendo feito aqui, mais uma vez, é uma violação para aquele que menos ganha, aquele que mais sofre na violação de seus direitos elementares, como saúde, educação, habitação, moradia, lazer, vestuário, não tem emprego, elevada carga tributária, que é o pobre, o menos favorecido, a pessoa que não tem oportunidade de emprego e que não tem uma carteira profissional assinada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Pois não, Deputada.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Eu queria lembrar que a existência de suplentes é exatamente para este tipo de coisa, para este tipo de situação. Quando um Senador não pode estar, por qualquer motivo que seja, os suplentes existem para isso. Então, não há qualquer inconstitucionalidade nisso aqui. É uma decisão política, porque entendemos a urgência de votarmos essa matéria, que vem sendo adiada pela oposição já há bastante tempo. É urgente. E, quando se fala em quem está pensando nos vulneráveis, é exatamente quem quer votar, porque essa medida provisória vai abrir empregos para desempregados, principalmente para os jovens.

Por favor, vamos prosseguir. Estamos perto de conseguir o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Petecão, Deputado Christino Aureo, que relata muito bem esta medida provisória, quero parabenizar V. Exas. pelo trabalho realizado. Conseguiu-se melhorar ainda mais o texto. A medida provisória é muito boa e importante, porque ela cria oportunidades de se gerarem empregos para as pessoas que estão justamente com mais dificuldade de acessar uma oportunidade de atividade remunerada. Então, eu vejo que essa matéria é importante, já deixou de ser votada desde a semana passada. E esta semana é crucial. Nós estamos vivendo um momento de muita dificuldade, uma crise econômica que vem sendo fomentada por um vírus, um inimigo invisível. E nós temos que, realmente, votar no dia de hoje. Eu acredito até que já tenha dado quórum de votação.

Mas, Sr. Presidente, eu queria apenas comentar que esse novo coronavírus amedronta as pessoas, mas, lá no Maranhão, Estado que eu represento aqui no Congresso Nacional, 26 pessoas, neste ano, já morreram de H1N1, e mais de 20 já morreram de dengue; de coronavírus, ainda ninguém. Mas o Governo Federal está se preparando. O Presidente Jair Bolsonaro já liberou 14 milhões para o Governador Flávio Dino. Não sei se ele fará bom uso desse dinheiro, porque ele costuma não fazer bom uso do dinheiro que ele recebe lá no Maranhão. A nossa preocupação é essa, porque, se o dinheiro for desviado, vai morrer muito mais gente, tanto que esse H1N1 já existe há muito tempo, e até agora não houve a vacinação. É lógico que a vacinação é nacional, a competência de comprar a vacina é do Governo Federal, mas nada impede que o Governo do Estado possa comprar a vacina. Se o Governo do Estado pode gastar dinheiro e tem dinheiro para propaganda na Rede Globo de Televisão, em outros canais de televisão, jornais, revistas e blogues, por que não tem dinheiro para comprar a vacina para combater o H1N1 no Maranhão?

Então, nós ficamos, assim, muito preocupados, porque, essa decisão... Eu acho que deveriam mandar o dinheiro diretamente para os Municípios, onde eu vejo que o dinheiro é muito mais bem aplicado, principalmente na Atenção Básica, Sr. Presidente. Eu queria fazer essa colocação e dizer que essa matéria é importante. Quem está votando contra, quem está obstruindo está sendo contra os jovens do Brasil e está sendo contra os maiores de 50 anos do Brasil também.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra o nobre Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Em face da ausência do orador, com a palavra o Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu vou reiterar o apelo, porque nós já estamos há uma hora em votação e, portanto, não por motivo de obstrução, mas por falta de Senadores e de quórum, colocando em risco não apenas Senadores e Deputados aqui presentes, mas também a assessoria. Não é adequado que fiquemos mais de uma hora neste ambiente. V. Exa. está retardando a colocação de votação, que foi colocada, mas não obteve quórum, já por uma hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas eu estou concedendo a palavra.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Sim, mas nós já teríamos que ter – e solicitamos – terminado, porque existem vários outros requerimentos de destaque. Mesmo – é a ponderação que faço a V. Exa. – que venha a ser aprovado aqui o texto inicial, nós ainda temos seis destaques. Vamos pedir verificação em todos eles, que é um direito regimental. Aliás, foi um acordo que fizemos, um acordo procedimental. Não estamos fazendo obstrução além do que foi acordado. E, depois, isso terá que ser votado no Plenário da Câmara, que não será votado tão breve como se possa pensar porque as votações serão por consenso na Câmara Federal. O Presidente Rodrigo Maia já determinou isto: que as votações sejam consenso. Não existe consenso em relação a esse ponto.

O que os Senadores colocaram – o Senador Rogério e outro Senador – é que o certo seria nós fazermos um acordo com o Presidente desta Casa no sentido de que o prazo para a apreciação fosse paralisado e nós tivéssemos um prazo posterior, mas tentar fazer esta votação aqui hoje, com este risco que nós temos... E não adianta dizer que isso é um problema da oposição. Nós estamos exatamente nos propondo a fazer aquilo que acordamos na última reunião: pedindo apenas verificação. O problema é que não existe quórum, porque Senadores com mais de 65 anos não estão vindo, outros acham que não é o momento de estar nesta sala. Repito, aqui não estão só Deputados e Senadores, mas também assessores, que são, de certa forma, obrigados a ficar aqui e estão também em risco, enfim, para votar algo que não irá para a Câmara Federal com essa pressa.

Então, se depender da Câmara Federal... Hoje, por exemplo, o Presidente determinou que lá não fossem os Deputados votar, que ficassem os Líderes e vai-se tentar um acordo para que a votação seja uma votação pela via eletrônica posterior para aqueles projetos em que haja consenso. Nós podemos construir um consenso de agenda no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Mas ela terá que ser feita dessa forma.

Então, eu pediria a V. Exa. que nós não atrasássemos mais esta reunião e pudéssemos suspendê-la para que o risco seja menor. Já tivemos, no final de semana, o Presidente da República dando um mau exemplo, indo cumprimentar eleitores, tirando *selfie*, na maior irresponsabilidade.

O Senado não pode – e o Congresso Nacional – ser tão irresponsável quanto o Presidente da República.

Então, eu pediria a V. Exa. que nós pudéssemos suspender a reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Com a palavra, a nobre Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, mais uma vez, eu quero aqui reafirmar o entendimento, como Vice-Líder do Governo, de que esta é uma medida provisória de extrema importância que vai abrir postos de trabalho para jovens, para pessoas idosas e vai injetar também crédito no mercado, fazendo com que, nesse momento, em que empresários estão num verdadeiro terror... Tenho visto nas redes o seguinte meme: haverá mais falidos do que falecidos por causa do coronavírus. Sabemos que é grave a situação, mas a iminência de fechamento de postos de trabalho de empresas é uma coisa que já se vislumbra com muita certeza, inclusive.

Então, Presidente, eu faço aqui um apelo aos nobres colegas, àqueles que ainda não... Estamos por um Senador para completarmos o quórum e aprovarmos esse relatório tão bem trabalhado pelo ilustre Relator, o Deputado Christino Aureo, que ouviu todos, que contemplou a oposição também com os destaques. Então, Presidente, não há nenhum motivo...

Nós temos que ter a coragem de estarmos aqui. Da mesma forma que médicos se arriscam pela saúde, é nosso dever nos arriscarmos pela população, porque somos representantes do povo, temos que estar aqui, sim, temos que votar todas as medidas emergenciais, temos, sim, que separar o joio do trigo e deixar para depois o que não é tão importante. Mas aquilo que é relevante, que é necessário para a saúde não só física, como para a saúde financeira deste País, para que o Brasil possa continuar a crescer ou, pelo menos, nesse momento, que não despenque, não deixe que a economia despenque...

O Governo trará novas medidas, crédito para a praça, novas soluções, assim como outros países estão fazendo, mas este Congresso não pode se furtar ao seu dever, tem que honrar o seu dever de olhar para a necessidade do povo brasileiro e estar aqui, de máscara, sem máscara, do jeito que for. E aqueles que estão vulneráveis, naquele grupo de mais vulneráveis, esses estão, sim, escusados, não venham, mas há os seus suplentes que podem estar presentes.

Então, Sr. Presidente, vamos aguardar e, se Deus quiser, completaremos esse quórum para aprovar o relatório do Deputado Christino, que tanto tem trabalhado pelo sucesso desta medida provisória.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Deputado Lucas Vergilio.

**O SR. PAULO PEREIRA DA SILVA** (SOLIDARIEDADE - SP. Pela ordem.) – Vamos pedir para o Trad e para o Cezinha virem para cá para acompanharem a votação.

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, Deputadas, Deputados, Senadores e Senadoras, gostaria de parabenizar o nobre Relator, Deputado Christino Aureo, que, com brilhantismo, soube conduzir esse relatório nesta Comissão Especial. Não podem dizer que não foi dada a palavra, vez e voz para quem quisesse se manifestar nesta Comissão. Foram feitas várias audiências públicas, foram dezenas e dezenas de convidados aqui, para darem a sua contribuição. O Deputado Christino Aureo participou de todas essas audiências públicas do começo ao fim. Em vários momentos eu estava presidindo a sessão ao lado do Deputado e o via anotando as falas de todos e ele conseguiu fazer um relatório excepcional. É claro que há divergências políticas, é natural, é claro que há divergências de opinião, o que também é muito natural e salutar para o Parlamento, mas agora a gente chega no momento da votação e é democrático também quem se posiciona contra o relatório do Deputado Christino Aureo, que não acredita naquilo que ele colocou ou, ao menos, em parte, porque o Deputado Christino Aureo também retirou muitas coisas dessa MP, refez muita coisa, atendeu várias demandas, inclusive, da oposição, e eu não poderia dizer que poderia haver um relatório de maior consenso ou de menor dissenso como foi este relatório apresentado.

Quero parabenizar também todos os Deputados, todas as Deputadas, Senadores e Senadoras que se fizeram presentes nesta Comissão Especial, que deram a sua contribuição e, em especial, aos que estão aqui hoje, trabalhando. O nosso País não pode parar. O Parlamento brasileiro não pode e não deve parar. Nós precisamos votar aqui medidas para atenuar não só a crise na saúde pública do nosso País, mas também a crise econômica que está se instalando. Nós precisamos fazer com que o nosso País possa sair fortalecido dessa crise.

É claro que nós temos divergências políticas e essas divergências estão sendo colocadas também durante essa crise. Participei, na semana passada, da reunião para a qual vieram o Ministro Paulo Guedes, o Ministro Mandetta, o Ministro Ramos, o Ministro Jorge Oliveira. Conversamos com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e com o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e foram expostos esses dois pontos de vista, o ponto de vista econômico, o ponto de vista da saúde pública, e eu acredito que nós vamos conseguir.

Infelizmente, o nosso Presidente Bolsonaro não está tratando o tema com a seriedade com que os Ministros dele estão. Tenho apoiado o Governo na sua pauta econômica, tenho apoiado as medidas que fazem o nosso País crescer, ir para frente, mas também há que se fazer a crítica quando necessária e acho que falta seriedade por parte do Presidente Bolsonaro. Algumas ações têm que ser colocadas como Chefe de Estado, e não como Presidente. Algumas ações têm que ser colocadas com a tamanha seriedade que o nosso País demanda. Eu respeito a divergência, respeito a opinião daqueles que foram para as ruas protestar, é legítimo, mas a nossa saúde tem que estar em primeiro lugar.

O Governador Caiado, Governador do meu Estado – e friso que não sou da base de apoio ao Governador Caiado –, foi à manifestação para dizer que as pessoas ali estavam erradas. O Governador Caiado é o Governador que mais apoia o Presidente Bolsonaro e teve a coragem de ir lá e se posicionar, falar que a saúde pública está à frente das divergências políticas e que, após essa crise, que se retomem, então, as discussões políticas.

Espero que o nosso Presidente Bolsonaro possa amadurecer muito após a crise do coronavírus, que ele possa administrar o nosso País com mais seriedade, deixar um pouco as brincadeiras de lado e fazer o que nós estamos fazendo aqui hoje. Hoje, nós estamos aqui, trabalhando pelo País, trabalhando pelas pessoas, expondo, sim, até a nossa saúde, mas, como bem falado aqui pela Deputada Bia Kicis, também os profissionais de saúde, todos do nosso País estão expostos. As famílias deles também estão preocupadas e nós aqui, também, não podemos parar de trabalhar. Temos que avançar.

Eu acredito, sim, que essa medida provisória, na forma do texto colocado pelo Relator, Christino Aureo, vai contribuir positivamente com o nosso País. Então, nós devemos, sim, votar, aqui, hoje, avançar. É legítimo o posicionamento da oposição em pedir a verificação nominal, porque, além de regimental, foi acordado isso e nós que estamos aqui para votar essa medida provisória temos a obrigação de colocar o quórum. A oposição veio aqui, fez o seu discurso legítimo, orientou a obstrução e nós já sabíamos que seria assim. Então, peço aqui aos Senadores que estão nos seus gabinetes, que, apesar do risco em si, o risco maior para o nosso País é se essa medida provisória não for votada e aprovada aqui hoje. Então, peço que venham até aqui, rapidamente. Não vai levar mais de dois minutos para entrarem, votarem e se retirarem, voltarem para os seus gabinetes.

Parabenizo também o Deputado Rogério Correia, que tem feito esse trabalho aqui brilhante, na oposição. Nenhum outro Deputado, nenhum outro Senador esteve aqui tão presente como V. Exa. e está aqui hoje também trabalhando pelo nosso País. Uma vez que acredita que a medida provisória é ruim, ele tem a legitimidade de vir aqui e votar contra a medida provisória, mas o que ele não pode fazer é deixar de trabalhar por aquilo em que ele acredita. Parabéns, meu amigo Rogério Correia, o único da oposição que sobrou no Plenário. Quero registrar aqui... Ah, não sobrou o Bira do Pindaré. É que o Bira é contrário à medida provisória. Ele está aqui. Ele estava de costas, e eu não pude vê-lo, mas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – O Bira também colocou aqui suas opiniões, e muitas das questões que ele colocou foram acatadas pelo nosso Relator. Então, parabéns também aos Deputados e Senadores da oposição que estão aqui trabalhando pelo nosso País. Continuarei aqui o tempo que for necessário votando todos os destaques para que a gente possa dar continuidade a essa matéria, que ainda precisa passar pelo Plenário.

Um pouco, aqui, da fala do nobre Senador Contarato... Nós entendemos que tem alguns Parlamentares que estão no grupo de risco, mas esta é uma Comissão composta pela proporcionalidade da Casa. Então, nesta Comissão pode haver troca de membros, o que é regimental. Infelizmente, a meu ver – não sei o parecer que tem a Casa –, o prazo das medidas provisórias é previsto na Constituição. Então, eu não sei se, regimentalmente, nós temos alguma decisão aqui para suspender o prazo, como foi sugerido pelo Deputado Rogério Correia...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – ..., mas é por isso que nós estamos aqui, uma vez que nós não temos como impedir que o prazo corra.

Então, eram essas as considerações que eu tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem.

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – E agradeço a todos os meus nobres pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Muito bem, Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado Felício Laterça.

Em seguida, Kim Kataguiri.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Então, vamos lá, Presidente!

Senador Petecão, vamos continuar nessa batida. A oposição já foi mencionada aqui, o Deputado Rogério...

Deputado Rogério, o senhor já fez sua parte, já pode ir descansar. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Mas tenho que dizer que os Deputados do PSL aqui estão a favor. O Senador Major Olimpio, do PSL, está aqui. Estamos a favor da medida e estamos aqui na defesa, porque maior do que o receio do coronavírus, Presidente, é o de a nossa economia afundar de vez.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Há um murmurinho aqui dizendo que ela já foi. Então, querem piorar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Nós não podemos... Desde o ano passado, não. Foram 13,5 anos de desgoverno. Nós herdamos essa maldição. Então, nós precisamos combater isso. E eu já disse, em outro momento, nesta Comissão, outro dia, que é preciso nós fazermos voz contrária. Essa conta não é nossa, não é do atual Governo. Então, a gente precisa fazer valer e acontecer.

Falaram no acordo. Eu acho que está na hora, Senador Petecão, que preside tão bem esta Comissão, de propor outro acordo. Já que estamos tão preocupados, alguns, com o coronavírus, não vamos votar os destaques, vamos tirar todos eles. É uma medida salutar. Quem sabe não podemos fazer isso, chamar a oposição e falar: "É verdade, nós estamos preocupados com a saúde dos Parlamentares...".

E, sobre a saúde dos Parlamentares, vou trazer aqui para os senhores o que foi decidido aqui na Câmara dos Deputados na reunião do Colégio de Líderes: aprovar um projeto de resolução para votação por aplicativo. Até lá, os Líderes votam por acordo os textos que envolvam o coronavírus esta semana. Lembramos que hoje é preciso registrar a presença, e esse quórum vai ser mantido pelo Presidente da Câmara. E lembro aos Parlamentares, aos colegas Deputados que basta a presença ser registrada na Casa, não precisa, necessariamente, ser registrada no Plenário.

Passo a fazer um apelo, aproveitando o momento desta Comissão, além do tema que está sendo debatido na Câmara dos Deputados sobre a importante tarefa de nós adotarmos medidas para combater os malefícios desse novo vírus, discutir as medidas econômicas que precisam ser levadas a efeito, para trazer aqui um problema de relações exteriores. Eu recebi, lá da minha base eleitoral, um chamado de seis atletas de *muay thai* do Estado do Rio de Janeiro. São da seleção brasileira de *muay thai*. Seis atletas estão ilhados no Peru. O Peru, país vizinho, adotou medidas de contenção, inclusive o fechamento da fronteira. Recebemos um vídeo da nossa base, de seis atletas, quatro da cidade de Araruama, um de Petrópolis e um de Casimiro de Abreu, todos do Estado do Rio de Janeiro.

Eu quero que isso chegue imediatamente... Eu já estou adotando as medidas de oficiar ao Ministério das Relações Exteriores, à Presidência da República...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Fronteira com meu Estado.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – É fronteira com seu Estado, não é, Senador?

Precisamos resgatar esses atletas. Inclusive, são dois menores. São todos da seleção brasileira de *muay thai* e todos do nosso Estado do Rio de Janeiro. Então, nós precisamos buscar esses atletas. O colega aqui também acabou de ver, está recebendo aqui o vídeo. É uma medida grave. O Governo brasileiro já fez isso em outro momento, resgatando os brasileiros que se encontravam na China, e agora é hora de olhar para os nossos atletas que estão no Peru. Segundo o vídeo, foi relatado que eles foram à Embaixada brasileira e não conseguiram sequer ser atendidos. Então, isso precisa chegar à Presidência da República, ao Ministério das Relações Exteriores, para fazermos com que esses atletas sejam resgatados imediatamente.

Este é o apelo do Deputado Federal Felício Laterça, do Estado do Rio de Janeiro. Não podemos descuidar das vidas das pessoas, especialmente de atletas que estão no exterior.

Voltando ao tema da medida provisória... Parece que o quórum vem aumentando, felizmente, e a sensibilidade tem tocado...

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. *Fora do microfone*.) – Ele está vindo.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Vai chegar, Deputado Lucas.

Todos entendem a preocupação com o momento que estamos vivenciando. Então, precisamos, mais do que nunca, abraçar essa causa. Não podemos deixar. Volto a insistir, como colegas Deputados aqui já afirmaram e reafirmaram, que, se o momento é ruim, pior ficará se não aprovarmos as medidas que aqui estamos propondo nessa medida provisória apelidada de Verde e Amarela. Se o contrato hoje é temporário, imagina se não houvesse essa previsão! Simplesmente não haveria emprego. O que mais nós ouvimos nas ruas... "O que o senhor pretende do seu candidato? O que o senhor espera?". "Emprego! Emprego!". Nós, como Parlamentares, não nos cansamos de receber currículos de pessoas. E nós temos que falar para as pessoas da situação caótica em que deixaram o Brasil. O Brasil teve uma herança maldita que agora nós temos que combater. E, mesmo assim, aqueles que nos trouxeram essa herança maldita aqui ainda defendem que as medidas aqui adotadas e outras que vêm sendo apresentadas não são favoráveis ao trabalhador.

Senhores da oposição, o trabalhador quer emprego! O trabalhador quer trabalhar! O nome diz. Aliás, o partido que tem esse nome é o que mais prejudica os próprios trabalhadores. Eu já disse isso também. Ficam falando de mimimi, trazendo frases de efeito... Vamos arregaçar as mangas e trabalhar! Nós precisamos trabalhar pelo Brasil. Não dá mais para ficar apostando no erro do quanto pior, melhor. Nós precisamos mudar essa realidade, e o tempo está passando. Como se não fosse bastante, chegou ao Brasil esse outro vírus. Mas como bem falou aqui o Deputado Hildo Rocha, nós não temos só o coronavírus, nós temos o H1N1, que mata de forma recorrente, inclusive em governos de oposição ao Presidente Jair Bolsonaro que não adotam as medidas sanitárias, não adotam medidas de prevenção, não vacinam seu povo. Então, nós precisamos que, em vez de fazerem discursos contra o atual Presidente da República, façam na prática o que eles mesmos podem fazer. Os Governos estaduais podem fazer, os Governos municipais podem e devem fazer. Está bem?

Fica o nosso recado, e vamos para a aprovação!

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. *Fora do microfone*.) – Já deu quórum, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Temos inscritos aqui o Deputado Kim, o Deputado Alex e o nosso querido Senador Major Olimpio. Mas, como nós já temos... (*Pausa.*)

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Pela ordem.) – Retiro minha inscrição, Presidente.

Vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, já votaram. Agora nós vamos...

**O SR. LUCAS VERGILIO** (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem.) – Na hora em que abrir o próximo painel, V. Exa. passa a palavra para quem está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então, nós vamos abrir.

Em seguida, Kim, como você está inscrito aqui pela ordem, eu passo a palavra ao senhor.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Pela ordem.) – Então, mantenho a inscrição para os destaques depois. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vamos à votação.

Tivemos 14 votos SIM e 1 voto NÃO.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme sua ordem na medida provisória.

Primeiramente serão votados, a cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo, em seguida, votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Para a apreciação do destaque, a Presidência adotará as seguintes normas: poderá usar da palavra um Parlamentar a favor e um contra, sendo o primeiro, preferencialmente, o autor, por três minutos cada um. Após esses Parlamentares, usará da palavra o Relator, caso deseje.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Primeiro destaque...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Sr. Presidente, uma questão antes. Eu apresentei...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só para concluir, Excelência.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Primeiro destaque, Requerimento 104.

Votação em separado do art. 6º do PLV com o objetivo de suprimir os incisos I e II do §1º, e o §2º, e o art. 7º.

Há requerimento para que a votação do destaque seja pelo processo nominal.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, antes de apreciar o requerimento, eu gostaria de fazer uma indagação a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Vou passar a palavra ao senhor. Como o senhor foi autor do requerimento, o senhor tem dois minutos para falar sobre o requerimento.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – Mas é ainda antes do requerimento. É uma questão de ordem que eu levanto no seguinte sentido: havia um acordo feito na semana passada de que a votação seria de oficio, nominal de oficio. Então, eu gostaria de saber de V. Exa. se está mantido esse acordo, se vai cumprir o acordo, porque não seriam necessários os requerimentos se houver o cumprimento do acordo que fizemos, que seria nominal de ofício.

Foi o acordo feito entre todos nós que fizemos parte do processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado, nós vamos... (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Porque, se for mantido o acordo, eu vou retirar os requerimentos, porque nós já temos o acordo feito de a votação ser nominal. Foi o acordo que nós fizemos amplamente com todos os Partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Na verdade, V. Exa. está cobrando um acordo. Os Parlamentares aqui da base do Governo... A proposta deles... No seu requerimento o senhor pede para que a votação dos destaques seja em processo nominal, mas... (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Se for nominal de ofício conforme o acordo, eu estou retirando os requerimentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há um questionamento. Existe a sua proposta e uma proposta do Plenário. Vamos colocar em votação, o Plenário é soberano.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu quero saber se V. Exa. vai cumprir o acordo que fizemos com todos os partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, Excelência...

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – O PSL, no Senado, não participou desse acordo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – O acordo foi feito com todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Até porque os acordos não foram cumpridos. Os acordos não foram cumpridos...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Foram...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Sabe que não foram cumpridos... Há questionamento aqui e...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Se V. Exa. não vai cumprir o acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – E nós temos que atender... o Plenário é soberano, nós vamos botar para votação, não tem jeito.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, eu pediria que V. Exa. ponderasse...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas não tem acordo, amigo. Temos uma proposta sua, uma proposta de V. Exa., e a proposta aqui da base, que... V. Exa. quer que sejam votados todos nominalmente...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Esse foi o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – ... e a base do Governo não quer que seja nominal.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, mas V. Exa. afiançou um acordo que nós fizemos todos, os membros da sessão, de todos os partidos. O Deputado Kim, por exemplo, estava aqui presente quando nós fizemos. Nós retiramos todo *ki*t obstrução... Presidente, eu pediria que V. Exa. levasse em consideração isso.

A oposição retirou todo o *kit* obstrução que nós tínhamos direito de fazer.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, nós retiramos... Só para lembrar ao Presidente como foi o processo, nós tínhamos um *kit* obstrução que seria apresentado. Bem, depois de longo debate, a oposição retirou, e nós cumprimos a parte do nosso acordo. Todos os requerimentos de obstrução nós retiramos, todos, não entramos com nenhum. E um ponto desse acordo foi exatamente que os destaques seriam feitos nominalmente de ofício.

Esse foi o acordo que nós fizemos para retirar os requerimentos. Eu pediria à base do Governo...

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – ... e ao Líder do Governo e aos outros que cumprissem o acordo que nós fizemos com a base do Governo.

Agora, vem o Senador dizer que ele não participou... Mas a base participou e o partido dele também. Então, sinceramente, foi um acordo que nós fizemos...

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Estou dizendo que o PSL, no Senado, não participou, Deputado. Com todo respeito, mas não participei.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Participou. V. Exa. não participou, mas todo o acordo foi feito entre nós todos. V. Exa. não estava no dia, mas o partido de V. Exa. e todo o Senado participou desse procedimento.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria só lembrar, inclusive, para quem estava ausente, que isso foi consenso nesta Comissão. Não faz sentido a gente atropelar o entendimento que foi estabelecido. Ficou assegurado votação nominal em todos os destaques. Esse foi o acerto que nós fizemos.

V. Exa., se quiser descumprir, pode até fazê-lo, mas vai ter que assumir que está descumprindo com aquilo que nós acertamos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Deputado Paulo Ramos é quem...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Então, é um precedente grave nas relações políticas que a gente constrói aqui, porque, se é assim, tudo bem, e quem quiser passar o trator vai passar, mas nós vamos também usar os nossos artifícios, porque isso é legítimo da oposição. Nós abdicamos da obstrução em nome de um entendimento.

Então, não faz sentido agora um outro encaminhamento que não seja esse.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Democratas no Senado, que obviamente não compõe a oposição – não compõe a oposição propriamente dita –, eu devo aqui, e não posso me omitir nisso, afirmar e registrar que, de fato, na semana passada, em uma conversa que nós tivemos entre vários Líderes partidários, e a base de Governo fez parte dessa conversa, havia o compromisso de se votar nominalmente o texto-base e, na sequência, também nominalmente de ofício os seis destaques que foram apresentados: dois da base de Governo, um deles inclusive o meu, que seria o primeiro da ordem de destaques a serem apreciados, e quatro da oposição.

Portanto, de fato, houve naquele instante um acordo. Eu não sei se houve algum fato superveniente que tenha, em razão de descumprimento do acordo por algumas das partes, acabado com aquele acordo.

Mas houve de fato a celebração desse acordo, e cabe a V. Exa. afirmá-lo neste momento para que se possa fazer a votação nominal de cada um dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O.k.

Nós temos aqui um quórum já bastante alto, já votamos... Vamos ao destaque. Existe questionamento pela base do Governo aqui... No momento em que a oposição entra em obstrução... Se V. Exa. entra em obstrução, então quebra o acordo.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não, senhor. Sr. Presidente, me desculpe, não senhor. A gente obstruiu a votação, que é legítimo, sobretudo pelas circunstâncias que estamos vivendo aqui na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu não estou falando que não é legítimo. Eu estou falando que...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – A gente não apresentou requerimentos de obstrução...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Nós retiramos todos os requerimentos de votação.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ... a gente expressou o nosso voto, a nossa posição na votação por obstrução. É um direito legítimo nosso. Isso não tem cabimento, Sr. Presidente, me desculpe.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI. Pela ordem.) – Um Senador do PT, que é Líder, acabou de entrar em obstrução aqui atrás.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não, V. Exa. sabe bastante bem do Regimento para tergiversar. Isso é um sofisma.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não, o que nós fizemos em obstrução da votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há requerimento para que a votação do destaque seja por processo...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não, Presidente, V. Exa., primeiro, tem a questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu quero votar o seu requerimento. Estou atendendo o seu pedido.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu estou retirando o requerimento se for cumprido o acordo que foi feito, como o Senador Rodrigo acabou de dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estou dando continuidade...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu estou retirando o requerimento para que se garanta o cumprimento do acordo que nós fizemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas não existe acordo. Não estou lhe falando que não existe acordo? – por conta dos Parlamentares da base.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas não existe acordo. Não estou lhe falando que não existe acordo, por conta dos Parlamentares da base: Aí eu cumpri o que o senhor pediu...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Não vai respeitar, não.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, foi feito um acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há um requerimento dele que precisa ser votado...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, nós retiramos todos os requerimentos nossos...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – V. Exa. tem o poder de ofício de encaminhar o requerimento sem votação, de ofício.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estou apenas dando continuidade à sessão. Há um requerimento dele, que, ou vai ser aprovado ou rejeitado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Não, Senador. Se V. Exa. colocar de ofício como foi feito o acordo, não há necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há requerimento para que a votação do destaque seja em processo nominal, que é o pedido dele.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Os senhores que forem a favor do requerimento se manifestem, quem for contra...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Sinceramente, nós fizemos um acordo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Eu tenho que cumprir o que está aqui, amigo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não, V. Exa. não está cumprindo, V. Exa. está descumprindo um acordo que aqui o Senador presenciou e vários outros...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Se V. Exa. quiser descumprir o acordo, está dentro da sua Presidência, agora que é uma quebra de acordo todos aqui sabem que foi.

Aliás, o Deputado que retirou todos os requerimentos foi o Paulo Ramos, que não pôde estar aqui hoje porque está no grupo de risco, com mais de 65 anos. Ele retirou na época e disse: ''Olha, a oposição está retirando todos os requerimentos de obstrução''. Qual o acordo que será feito? De ofício, a votação dos destaques.

O Deputado Kim estava presente e participou desse acordo ativamente, o Senador Rodrigo...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Há um requerimento aqui de V. Exa.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu estou retirando, Sr. Presidente, para cumprir o acordo, para que se cumpra o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Então, vamos votar simbolicamente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – E a votação será feita de ofício?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Simbolicamente. Não vai ser nominal.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – V. Exa., então, não cumprirá o acordo?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Não, não vou cumprir... Não é questão de cumprir acordo, rapaz. Estou cumprindo o rito que está aqui. Se o senhor retirou, nós vamos votar simbolicamente, não tem jeito.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Tem jeito. V. Exa. está descumprindo um acordo, sinceramente. Com todo respeito que tenho pela Presidência, isso não foi o que nós combinamos. Os Deputados que estão aqui viram bem isso, participaram...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Aqueles que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, eu vou me retirar, porque sinceramente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Rejeitado o requerimento.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – ... fazer o que V. Exa. está fazendo....

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Eu peço verificação, Sr. Presidente, dessa votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em votação o destaque.

Os Parlamentares que...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu pedi verificação nessa votação do requerimento.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI) – Já foi superada, Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Verificação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. *Fora do microfone*.) – Só pode pedir a próxima daqui uma hora. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – "Procedida à verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decurso de uma hora...'' (*Pausa.*)

Nós anunciamos o resultado exatamente às 15h30. Agora, a próxima será às 16h30.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em votação o destaque.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pela Liderança do PT, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, pedi a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Há Parlamentar pedindo a palavra.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Estou pedindo a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Está em votação. Eu vou dar a palavra para ele, só um minutinho.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, vai ser assim? Não vai haver defesa? Não vai haver defesa?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Destaque tem defesa, não tem?

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Há defesa, Sr. Presidente. V. Exa. Está atropelando tudo, não está respeitando nada...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O autor do destaque...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Para retirar direito do trabalhador é desse jeito, Sr. Presidente? Pelo amor de Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O autor do destaque é o Senador Paulo Rocha e ele não está presente.

Amigo, eu estou cumprindo o que está no Regimento...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu estou subscrevendo, Sr. Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Mas qualquer um de nós pode...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Já foram admitidos os destaques.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Vamos fazer o debate, Presidente!

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – V. Exa. não pode simplesmente desconhecer os destaques. Agora nem defender os destaques...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, nós todos estamos subscrevendo o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Nós estamos discutindo o mérito do destaque. O mérito. O autor não está presente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Mas qualquer um aqui pode subscrever, Sr. Presidente...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Já foi admitido, eu estou me inscrevendo para defender.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Em votação o destaque.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Para discutir o destaque.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Para discutir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Deputado Rogério, está se inscrevendo agora? Para discutir o destaque? Dois minutos para V. Exa. Eu só cumpro o que está no Regimento. Fora do Regimento, eu não tenho condição...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – São três minutos ou dois minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Dois minutos, Deputado.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Pelo Regimento, são dois minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Pelo Regimento são três minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Vou pedir para V. Exa. verificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor está perdendo tempo ali. O tempo está contando.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Mas quanto tempo eu tenho pelo Regimento? Questão de ordem. São três minutos. Quanto tempo eu tenho regimentalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Segundo a minha assessoria da Mesa, como ele não está presente, não havia nem necessidade de botar em votação, por conta da ausência do titular. Nós colocamos em votação. O senhor vai usar os dois minutos?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Vou usar para discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Fique à vontade.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – Eu vou usar esse tempo para dizer que realmente eu estou abismado de ver como se faz aqui neste Senado, no Congresso Nacional, um acordo explícito, e a Presidência simplesmente não cumpre o acordo, com a anuência de vários que estavam aqui...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – ... e sabem que esse acordo foi feito. Realmente, assim é difícil que a gente possa chamar isso de Parlamento.

Isso para quê? Para aprovar, de afogadilho, uma medida provisória polêmica, em que destaques foram feitos e acordados. Tudo isso numa pressa enorme para retirar direitos dos trabalhadores brasileiros. Tudo isso para que um trabalhador brasileiro não possa ter, nos seus direitos de celetista...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Pela Liderança.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – ... não possa ter na sua carteira de trabalho o direito de receber um décimo terceiro, um terço de férias, na ilusão de que isso gerará mais empregos.

Nós perguntamos a vários dos debatedores que vieram aqui quantas carteiras foram criadas nesse processo. Praticamente não se criaram Carteiras Verde e Amarela durante todo esse período. E agora, com essa crise aguda, não é isso que vai resolver os problemas, em especial com a crise que nós estamos vivendo agora no mundo.

O Presidente dos Estados Unidos já apontou a possibilidade de recessão nos Estados Unidos. Imagine o que vai acontecer no Brasil. Nós precisamos ver medidas mais sérias, que não sejam medidas para tirar direitos dos trabalhadores.

E vem o Ministro Paulo Guedes dizer que, para resolver o problema, tem que aprofundar as reformas neoliberais, que já levaram o Brasil para o buraco durante o ano passado, com crescimento de 1,1%.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – E, diante disso, qual atitude esta Comissão toma? Desfazer acordos que foram feitos, de homem para homem, de mulher para homem, dentro deste Congresso Nacional.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Deputado Rogério, nós estamos criando oportunidades. É isso que o senhor precisa entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, conclua, Deputado. Já terminou seu tempo. Por favor.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para discutir.) – É, eu sei que o tempo aqui é necessário para esperar quanto tempo for para poder retirar direito dos trabalhadores. Aí, vale tudo, inclusive descumprir a palavra de honra que foi feita aqui entre diversos Líderes na nossa Comissão. Para isso, vale. Agora, para expor a opinião contrária de um procedimento, de uma medida provisória e de um País em crise como este, aí o tempo é cortado, porque não se pode dizer realmente o que se pensa.

Então, Presidente, eu deixo aqui o meu protesto a V. Exa., por não cumprir um acordo de que foi testemunha e que afiançou. Assim como o Relator, que também acompanhou todo esse procedimento. E diversos Líderes aqui, à exceção do Senador Rodrigo, que afiançou que houve mesmo o acordo.

Esse acordo foi feito com o Senador Paulo Rocha, retirando em nome da oposição todos os requerimentos de obstrução. É muito grave isso, Senador. Muito grave!

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, infelizmente seu tempo terminou, por favor.

Senador Randolfe, o tempo da Liderança, foi-nos comunicado aqui, foi usado pelo Líder Fabiano Contarato.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Não, Presidente. Ele se inscreveu como membro da Comissão. Pelo art. 5º do Regimento Interno e art. 6º do Regimento Comum, eu peço o tempo de Liderança.

E, Presidente, antes de mais nada, só lembrando a V. Exa., além de ser Líder da Rede Sustentabilidade, sou Líder da oposição no Senado, Líder da minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Como Líder da oposição, o senhor pode... Mas tem que ser um Parlamentar... O colega falou a favor. Aí...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, me permita só ler para V. Exa. a inteligência do art. 6º do Regimento Comum: "Ao Líder é lícito usar da palavra, uma única vez, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para comunicação urgente". Art. 6º do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, eu fui comunicado aqui que o senhor, como Líder da Minoria, tem direito a cinco minutos, a exatamente cinco minutos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Agradeço a V. Exa.

Eu só cumpro o que está no Regimento. Fora do Regimento, nenhuma vírgula.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela Liderança.) – Obrigado, Presidente, pela compreensão de V. Exa.

Mas, Presidente, veja: primeiro, há uma situação que já foi muito bem aqui explicitada pelo meu colega Deputado. Houve um acordo feito com a oposição nesta Casa de retirada de todos os requerimentos de obstrução.

Presidente, este Congresso Nacional se reúne no dia de hoje, no momento de hoje, e não é uma situação normal. Olhemos em volta o que está acontecendo no Brasil, olhemos aqui nas ruas de Brasília, olhemos este Congresso Nacional, quantos de nós aqui estamos. Vejam concretamente o que está acontecendo!

Houve uma decisão, m ato, Sr. Presidente, do Sr. Presidente do Congresso Nacional, Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que dispensa de presença no dia de hoje aqueles Srs. e Sras. Parlamentares acima de 60 anos. O autor desse destaque que nós estamos aqui a apreciar não está presente porque ele tem 68 anos. Veja a contradição em si em que nós estamos aqui incorrendo para a qualquer custo submeter à votação esta medida provisória. Uma medida provisória, Sr. Presidente, que vai na contramão do que o mundo está fazendo.

O mundo, Sr. Presidente, não está em uma situação normal. É uma situação excepcional. Qualquer economista liberal do mundo diz que, em momentos como este, precisa-se da ação direta do Estado nacional. Não é o caso dessa medida provisória. Essa medida provisória é o inverso; flexibiliza o papel do Estado, retira direitos dos trabalhadores.

No mesmo momento em que estamos votando essa medida provisória, nós sequer temos um sinal para votar uma outra medida provisória no Plenário da Câmara que estabelece o décimo terceiro salário do Bolsa e o décimo terceiro do benefício de prestação continuada de milhões de famílias brasileiras que precisam e que injetariam bilhões de reais na economia brasileira, que é do que precisa a economia neste momento.

O próprio ministro da Economia, as medidas que ele anunciou no dia de ontem são, extraordinariamente – porque não é a regra deste Governo – medidas anticíclicas. E aí, no dia de hoje, a gente procura aprovar descumprindo todas as normas baixadas pelo próprio Congresso Nacional, pelo próprio Presidente do Congresso Nacional...

Eu repito: o autor desse destaque no dia de hoje é um Senador de 68 anos. É por isso que ele não está presente, pela recomendação em ato publicado no dia de ontem pelo Sr. Presidente do Senado. E nós desconhecemos os acordos feitos para que a oposição retirasse os requerimentos de obstrução, ignoramos por completo isso. Ignoramos o fato de esse destaque não ser apreciado, de os destaques serem derrubados porque, por ato do Congresso, os Parlamentares não podem estar presentes, para aprovar uma medida que é o inverso do inverso, é o avesso do avesso, para citar o trecho da música.

Ontem, o Presidente da França, Emmanuel Macron, entre um conjunto de medidas que anunciou, suspendeu todas as reformas que estavam em curso naquele país. Entre elas, a reforma da previdência. E o Ministro da Economia brasileiro apresenta como única resposta para a grave pandemia que o Brasil começa a enfrentar, já com duas mortes no dia de hoje, o inverso do que ocorre no mundo. Ou seja, aprovar reformas...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela Liderança.) – ... que só flexibilizarão mais direitos dos trabalhadores, que só prejudicarão mais os trabalhadores e que retirarão dinheiro da economia.

E o mais absurdo, Sr. Presidente, é nós estarmos fazendo isso aqui, nesta Comissão Mista do Congresso Nacional, descumprindo todas as normas exaradas inclusive pelos Presidentes das duas Casas e pelo Presidente do Congresso Nacional.

É algo, sem dúvida, Presidente, de contrassenso atroz, absurdo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, eu estou requerendo também o tempo de Liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara. Art. 6º, não é? Randolfe é um regimentalista.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Excelência, nossa assessoria aqui informa que, como a sessão manteve o quórum, o Paulo Pimenta já usou na sessão anterior.

Em votação o destaque.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu requeiro o tempo de Liderança pelo PSB...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Os Parlamentares que...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, eu requeiro o tempo de Liderança pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, antes da votação, precede o pedido de tempo de Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor usou na sessão anterior.

Os Parlamentares que concordam...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – O PSB não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A minha assessoria... Vai ter que pegar as notas taquigráficas, Bira.

Enquanto ele... Se não trouxer a nota taquigráfica...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Então, Presidente, se torna inócuo... Se o senhor colocar em votação, se torna inócuo o pedido. Se não foi assegurado anteriormente o direito do art. 6º para ele, tornar-se-á inócuo se o senhor botar em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas eu tenho uma assessoria aqui que está trabalhando com muita seriedade, e eu estou seguindo à risca...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Mas é só para checar, Presidente. Só para checar. Só confirme com a assessoria se o tempo de Líder dele foi utilizado ou não.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Podia ter seguido à risca o acordo também, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Estou falando da minha assessoria, Bira. Tenho que respeitar a minha assessoria. Ela jamais estaria dando uma informação...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – Presidente, ninguém está desrespeitando a assessoria nem a consultoria do Senado.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – A assessoria também viu o acordo que foi feito. Poderia ter orientado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – Só queremos...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Deveria ter orientado sobre o acordo que foi feito. A única coisa que não valeu foi o ....

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Foi checado ali, Bira. Depois, se você estiver se achando prejudicado, entra com um recurso contra a Mesa, contra a assessoria. Estou falando o que está lá.

Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque.

Mantido o texto do Relator.

Segundo destaque.

Requerimento nº 107.

Votação em separado do art. 28 e 59, com as supressões que especifica.

Há requerimento para que a votação do destaque seja em processo nominal.

V. Exa. tem dois minutos, como autor do requerimento.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, são cinco minutos, no Regimento. Encaminhamento de votação...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O prazo máximo é de cinco minutos. A Mesa está concedendo-lhe um prazo de dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pediria a V.Exa. que concedesse cinco minutos, Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Essa interpretação não é correta. Quer dizer que se V. Exa. quisesse conceder 30 segundos seria esse o nosso tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Mas eu estou concedendo dois minutos.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Mas V. Exa. não é razoável, são cinco minutos, Presidente. Pelo amor de Deus!

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, peço a V. Exa. que considere o tempo regimental.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Essa interpretação é equivocada. Não é praticada em nenhum lugar deste Congresso Nacional. V. Exa. está atropelando o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O tempo máximo é de cinco minutos.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Está atropelando o Regimento para atender banqueiro, para tirar direito de trabalhador. É isso o que V. Exa. está fazendo aqui.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, quero dizer que quem chegou ao acordo foi a Oposição...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não é correto o que está acontecendo aqui. Não é correto! Cerceia a participação dos Parlamentares, não permite o debate, não permite que a gente faça a discussão. Isso não é correto, Sr. Presidente, não é correto.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Sr. Presidente...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Seja razoável.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Com a palavra...

Mantenha a palavra, Excelência.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não, V. Exa. não está correto. Desculpe-me.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Quem quebrou o acordo foi a oposição, botando obstrução num acordo fechado para que não tivesse obstrução.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não está correto. Não está correto.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Presidente, eu tenho antes uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não, antes dos dois minutos, quero fazer uma questão de ordem.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Para tirar direito dos trabalhadores é desse jeito? Pelo amor de Deus!

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – Presidente, questão de ordem. Tenho cinco minutos para fazer a apresentação da questão de ordem, Presidente? Por favor.

Vou apresentar uma questão de ordem em relação ao art. 41 do Regimento Comum...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O senhor tem dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – Não, Presidente, estou fazendo uma questão de ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP. Pela ordem.) – Não, Presidente, a questão de ordem precede. Ele está pedindo uma questão de ordem antes de encaminhar.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – A questão de ordem são cinco minutos. Estou citando o artigo.

É o art. 41 do Regimento Comum e o art. 308 do Senado. Quero fazer uma questão de ordem, tenho cinco minutos para a questão de ordem. Cinco minutos, por favor.

Presidente, o art. 41...

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Só um pouquinho, só um pouquinho.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – A nossa assessoria acabou de me entregar...

Confere, Deputado?

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. *Fora do microfone*.) – Confere.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Obrigado, Deputado.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – O art. 41 – é a questão de ordem que eu apresento – do Regimento Comum, diz o seguinte:

O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter a sua votação encaminhada [como é o caso] por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo máximo de 5 (cinco) minutos cada um.

[...] O requerimento sobre proposição constante da Ordem do Dia [etc.].

O art. 308, que é do Regimento do Senado: "Anunciada a votação de qualquer matéria, é lícito ao Senador usar da palavra por cinco minutos para encaminhá-la".

A questão de ordem que eu faço é para que V. Exa. conceda, portanto, conforme o Regimento do Senado, cinco minutos para que eu possa fazer a defesa do requerimento que apresentei, de votação nominal, que aliás tinha sido um acordo que está sendo descumprido aqui nesta Casa, infelizmente, que era para a votação, de ofício, nominal. A assessoria participou, também, daquele procedimento. Então, já não está sendo respeitado o acordo feito, de cavalheiros. No meu entendimento, é muito grave, nesta Casa, não respeitar um acordo que todos sabem que foi feito.

Agora, além disso, não conceder a palavra pelos cinco minutos que estão mencionados nos dois Regimentos, parece-me uma medida de muita violência regimental, de muito pouco diálogo, de pouca compreensão sobre o que precisamos ter no Parlamento.

Queria ressaltar que essa medida provisória é bastante polêmica. Fico impressionado de ver como, na contramão da crise econômica mundial, o Governo mantém uma medida provisória que vai diminuir o papel do Estado – como muito bem lembrou o Senador Randolfe – e, ao mesmo tempo, vai fazer com que os trabalhadores tenham menos direitos.

Essa política econômica em curso levou, o ano passado, a que nós tivéssemos um pibinho de 1,1%, ainda sem a crise do coronavírus. Ainda sem a crise do coronavírus, um pibinho de 1,1%, prometido que estava de pelo menos 3,5%, 3% – era o que se falava do crescimento econômico brasileiro. Isso não ocorreu, sem coronavírus. É evidente que se mantiverem a mesma política econômica que o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro estão fazendo, o Brasil, este ano, vai entrar numa recessão ou numa depressão econômica. Os Estados Unidos estão preocupados com isso. E o Governo mantém o mesmo remédio amargo que aplicou durante um ano. O Sr. Paulo Guedes é um economista, entre aspas, assassino das questões de evolução econômica e do crescimento brasileiro, porque ele deu um remédio tão amargo que o PIB foi para baixo, para menos de 1,5%, para 1,1%, menos do que no Governo Temer. Ou seja, a receita deu errado. E o que diz o Ministro Paulo Guedes agora? "Eu vou aumentar a dose, agora vou tirar mais dinheiro do mercado. Ao invés de ampliar a renda do trabalhador, de ampliar os recursos, com essa crise que vem, para que as pessoas comprem, para que os outros possam vender, eu vou fazer o seguinte: eu vou tirar mais ainda. Vocês, agora, não terão décimo terceiro, um terço de férias, não terão nada". Vai ser a medida provisória do "bolsa patrão", só o patrão ganha.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para questão de ordem.) – Mas o patrão também não ganha porque não consegue abrir uma porta a mais na sua loja, para contratar ninguém, porque não há quem compre, não há demanda.

Então, essa medida do Governo Bolsonaro é um desastre. Agora, é compreensível quando vem um Presidente desse, um Presidente que, recomendado internacionalmente a combater o coronavírus, ele vai tacar vírus no povo, mandar todo mundo se reunir, sair pela rua se abraçando. Que é um Presidente que não acredita na ciência, que não acredita na Medicina, a gente já sabe. Isso é Bolsonaro! Aliás, "Bolsonaro acabou", disse o haitiano para ele e ele não pode falar nada. "Bolsonaro acabou".

Agora, o Ministro Paulo Guedes, que se diz economista, ficar nesse ultrarradicalismo neoliberal em que ele está levando o Brasil para o buraco... E o Senado, com essa pressa de votar essa medida provisória, descumprindo acordo de cavalheiro que se faz aqui.

Sinceramente, Presidente, a questão de ordem que eu faço é para que eu tenha o tempo real do Regimento Interno para fazer minha defesa – de cinco minutos –, no próximo ponto.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – O tempo de V. Exa., na questão de ordem, se encerrou e o senhor tem dois minutos. O tempo é de até cinco minutos, estamos dando dois minutos. Poderia ser um, poderiam ser trinta segundos e poderiam ser cinco. Nós entendemos que nós precisamos avançar. Nós estamos aqui há mais de duas horas já, começou às 14h. Entendeu? Vocês fizeram todas as considerações necessárias, usaram todo tipo de argumento e eu preciso avançar. Dois minutos, excelência.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Pois não, Presidente. O senhor é muito bondoso e muito compreensivo. Eu agradeço os dois minutos regimentais, mas nos alegam cinco.

Cobro novamente de V. Exa. o acordo que fizemos para que a votação fosse de ofício. V. Exa. participou do acordo, assim como o Relator, mas não querem cumprir o acordo e vão delimitando ainda mais o tempo da oposição para denunciar isso que o Governo Bolsonaro vem fazendo.

Essa imagem do Bolsonaro, com pouquíssimas pessoas nas ruas, os ultrarradicais dele, desafiando o Senado, o Congresso Nacional, a Câmara Federal e o STF talvez seja símbolo daquilo que não deve ser feito num sistema democrático. E mais: estão agora convocando para o dia 31 de março outras manifestações como aquela contra o STF, o Congresso e a Câmara dos Deputados. E os Senadores aqui, os Deputados aqui, em maioria nesta Comissão, por ora...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – ... simplesmente abanando a cabeça para o Presidente Bolsonaro. "Pode Bolsonaro, pode fechar o Congresso Nacional, pode debochar dos Senadores, dos Deputados, pode fazer o que quiser, porque eu vou continuar". Agora é 31 de março.

E o coronavírus? "Isso é uma invenção chinesa, isso é um vírus comunista. A Terra é plana e quem não acreditar nisso, azar". E o Congresso Nacional não reage ao Presidente Bolsonaro. Pelo contrário, prefere vir aqui retirar dinheiro do trabalhador brasileiro. O pobre não tem tempo para fazer o seu debate. Tudo, para o pobre, é difícil. Agora, ele vai perder o décimo terceiro e um terço de férias diluídos em 12 vezes, ou seja, o patrão não pagará sequer o décimo terceiro e um terço de férias. Ilusão do patrão de que isso é bom para ele. Isso é bom para quem especula na Bolsa, mas para quem de fato quer investir na economia, não ter dinheiro circulando não resolve o problema.

Então, quero fazer esse encaminhamento para que, neste requerimento, a gente possa colocar a mão na consciência e ver se reverte esse quadro triste que se adianta para o Brasil, com um Presidente como esse Bolsonaro e também com o coronavírus, que tanto nos amedronta, em especial quando temos um comandante que, aliás – e aqui termino –, acabou de substituir o Ministro da Saúde, para ser o comandante de combate ao coronavírus, por um general. Não tenho nada contra os generais, mas acho que o Ministro da Saúde deveria estar à frente desse comando. É impressionante tanto obscurantismo e o Senado abaixando a cabeça para o Presidente da República dessa forma.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

Suscito o art. 151 do Regimento Comum combinado com o parágrafo único do art. 107 do Regimento do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Petecão. PSD - AC) – Questão de ordem concedida ao nobre Parlamentar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para questão de ordem.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, argumento essa questão de ordem e suscito, aqui, permita-me destacar... Aliás, Presidente, antes de destacar os dispositivos regimentais, só mais uma vez lembrar uma das várias violências que estão acontecendo nesta tarde de hoje.

Já destacamos aqui que estamos no meio de uma pandemia, nada está funcionando, mas, a fórceps, busca-se a aprovação de uma medida que vai na contramão do mundo todo. Vai ver que o mundo todo está errado e somente o Ministro Paulo Guedes deve estar certo, deve ter alguma lógica. Eu quero imaginar que ele deve encontrar alguma lógica, alguma racionalidade. Eu espero que exista algum local no mundo que sustente a aprovação, a apreciação desse tipo de medida.

Mas esse é só um dos absurdos vários, Presidente, que está acontecendo.

Foi feito um acordo com V. Exa., com vários Parlamentares aqui para suspender obstrução, pelo Senador Paulo Paim, para a retirada de requerimento de obstrução. Em contrapartida, haveria a apreciação nominal de todos os requerimentos de destaques. Foi esse o acordo.

Sr. Presidente, o nosso querido amigo Senador Paulo Paim, sabe por que ele não está aqui hoje? Porque ele completou, no último domingo, 70 anos de idade. Ele é diabético. Ou seja, não pode o Senador Paulo Paim estar presente aqui. Eu utilizo para falar, inclusive, em nome dele. Ele não pode estar aqui. Não está sendo assegurado o direito dele de, inclusive, testemunhar o acordo que fez com V. Exa. e com os outros Parlamentares. Vários Parlamentares não estão aqui – o Senador Paulo Rocha, que tinha destaque; o Senador Paulo Paim, que tem vários destaques –, porque um ato do próprio Senado e a racionalidade médica, da ciência, dizem que eles não podiam estar. E nós estamos atropelando inclusive isto: a lógica, a ciência e o bom-senso. O Senhor Presidente da República fazê-lo, como irresponsavelmente fez no último domingo, até era compreensível, mas nós estamos fazendo a mesma coisa nesta Comissão do Congresso Nacional no dia de hoje. É um absurdo atroz e completo.

Mas, Presidente, arguindo o dispositivo regimental, eu não poderia deixar de fazer esse destaque, utilizando-me de cinco minutos. Mas o dispositivo regimental é o seguinte. Diz o artigo 151, do Regimento comum: "Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omisso, as do da Câmara dos Deputados".

Portanto, então, é o Regimento do Senado. O Regimento do Senado, no art. 107, parágrafo único, diz o seguinte: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas do Senado [ou do Congresso]".

Sr. Presidente, veja, na última sessão, abriu-se a sessão do Congresso Nacional às 11h48. Pois bem, ao meio-dia se fez a votação aqui, ou seja, exatamente 12 minutos depois se fez a votação, nesta Comissão, de rejeição para a apreciação dos regimentos... Fez-se a apreciação de um requerimento nesta Comissão

Presidente, inevitavelmente nós da oposição aqui iremos recorrer da Mesa por todos os absurdos que estão ocorrendo aqui, para que esta sessão seja anulada. Eu só apresento a V. Exa. um flagrante regimental, o de que, já na sessão anterior, ocorreu uma ofensa a todas as normas regimentais.

Peço a V. Exa. para que obviamente defira ou indefira. Rogo a V. Exa. para que obviamente defira ou indefira, mas que se posicione sobre a questão de ordem que aqui apresentamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Muito obrigado, nobre Senador Randolfe.

Indefiro a questão de ordem, devido ao fato de que, na hora, quando foi iniciada a Ordem do Dia, foi cancelada aqui e não houve... Quando oficialmente foi comunicado a esta Comissão, foram suspensas todas as deliberações.

Essa questão de ordem deveria ter sido feita na hora. Porém, mesmo assim, não houve deliberação e a admissibilidade dos destaques foi feita somente no dia de hoje. Então, não houve deliberação. Não houve prejuízo nenhum. E a questão de ordem deveria ter sido feita naquele instante.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para questão de ordem.) – Presidente, acato o encaminhamento de V. Exa., não sem o protesto devido, porque, veja, conforme a inteligência dos dispositivos regimentais, do art. 151 do Regimento Comum assim como do parágrafo único do art. 107, não há necessidade de comunicação; falam que não podem ocorrer simultaneamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Mas não houve deliberação, Senador.

Em votação o requerimento.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontrame os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Rejeitado.

Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Não foi rejeitado não, Sr. Presidente. Desculpe-me, mas não foi rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Rejeitado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Não. Não foi rejeitado, não. Pode pegar as imagens da Câmara que o senhor vai ver que não foi rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Não foi rejeitado, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – ... o destaque.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ... faça a conta direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Com a palavra o Deputado Rogério Correia. V. Exa. tem dois minutos para defender o destaque.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu pedi a V. Exa. que me desse os 5 minutos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Dois minutos foi o tempo que o Senador Petecão estipulou.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Mas estou solicitando para o encaminhamento de dissenso. Não é requerimento. Eu subscrevi o destaque. Então, eu peço a V. Exa. os 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – São 2 minutos. O tempo de V. Exa. está correndo, Excelência.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Eu fico impressionado de ver a pressa em aprovar uma medida provisória como essa. É impressionante! Isso depois, repito, de ter sido feito um acordo que eu esperava que fosse de cavalheiros e que fosse cumprido.

Retiramos todos os requerimentos de obstrução que a oposição poderia fazer, na presença de V. Exa., do Relator, do Presidente e de vários Líderes que estão aqui, para agora, simplesmente, desconhecerem o acordo, rasgarem o acordo, estabelecendo prazos menores para a oposição aqui dentro.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Realmente é algo muito sério o que está acontecendo aqui nesta Casa! Isso fica como uma demonstração para o povo brasileiro do que é a política com pê minúsculo, em que a palavra das pessoas não vale absolutamente nada e acordos são feitos e rasgados.

Então, fica aqui, mais uma vez, esse protesto, aproveitando que V. Exa. assumiu agora a Presidência. Não foi respeitado por um Presidente, agora não é respeitado pelo Vice, o Relator nada diz, e nós continuamos atropelando todo o processo de discussão que tivemos aqui.

Eu vou fazer esse protesto sempre e vou fazê-lo também no Plenário da Câmara Federal, até para que Deputados e Senadores saibam com quem a gente pode contar para fazer acordo nesta Casa. É muito grave isso! Foi um acordo em que só faltou a assinatura das pessoas, que envolveu todas as Lideranças que estão aqui, e agora simplesmente são 2 minutos para se defender um destaque, que deveria ser votado conforme o acordo que fizemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado, eu concordo com V. Exa. que os acordos deveriam ter sido mantidos, mas fui informado aqui pelo Presidente, o Senador Petecão, que o acordo foi descumprido pela oposição quando a oposição orientou obstrução durante a votação e por isso é que...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Desculpe-me, Presidente, mas isso aí não foi...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Desculpe, Presidente, mas a obstrução é um direito regimental da minoria.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ... o descumprimento de acordo. É o direito de voto de cada Parlamentar...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Presidente, V. Exa. me interrompeu e eu não havia terminado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O tempo de V. Exa. tinha terminado, Deputado, infelizmente. Não sou de interromper. V. Exa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Não me deixou nem concluir!

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O tempo dele acabou.

Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Ah, sinceramente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Mantido o texto do Relator.

Deputado, V. Exa. sabe que o seu tempo terminou. Eu nunca cometeria a indelicadeza e o desrespeito de interromper V. Exa., de forma nenhuma.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Eu não havia concluído.

Quero dizer a V. Exa....

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Votação, em separado, da Emenda nº 132, que tem parecer contrário do Relator.

Há requerimento para que a votação do destaque seja pelo processo nominal.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia por 2 minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Eu peço à Mesa 5 minutos, Presidente, para isso. Peço a V. Exa. que me dê os 5 minutos a que eu tenho direito, pelo menos para cumprir o meu raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Infelizmente, Deputado, não cabe a mim, que sou Vice-Presidente. Isso foi definido pelo Presidente...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Não, V. Exa. é o Presidente agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – ... desta Comissão.

O tempo de V. Exa. está correndo.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Eu vou utilizar esses 2 minutos para dizer a V. Exa. que esse argumento que V. Exa. deu não condiz com a verdade, para não usar um termo mais duro. Não condiz com a verdade. O que nós recomendamos foi obstrução na votação.

V. Exa. já é Deputado há mais tempo que eu e sabe muito bem o que é isso. Para a votação se colocou a obstrução. Mas o *kit* obstrução com requerimento não foi usado em hora nenhuma. Sabe por quê? Porque nós retiramos na presença de V. Exa., na reunião passada, e V. Exa. se comprometeu...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – ... a, com isso, dar votação nominal aos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Não sou eu o Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Então, V. Exa., que está presidindo a reunião agora, é tão cúmplice quanto o outro Presidente ao descumprir a palavra firmada com os pares seus que estão aqui. Eu repito que isso é grave, porque isso equivale a descumprir o Regimento.

Agora, essa medida provisória, para ser votada na Câmara, ela tem que ter um acordo, inclusive, lá. Ela não será votada se não houver acordo nas votações, porque não vai haver mais votação presencial como esta que vocês estão fazendo aqui, com coronavírus e tudo, colocando em risco, repito, assessoria, Deputados, Deputadas, Senadores. Isso não será feito lá na Câmara. Então, de pouco adianta vocês terem essa atitude descortês, essa atitude autoritária de descumprimento de acordo. Pouco adianta isso se, na Câmara, lá no Plenário, isso não poderá ser feito, porque não há consenso e a oposição não terá consenso. Poderia...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – ... construir, mas não vamos construir consenso sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Senador Rodrigo Pacheco, pelo Senado, V. Exa. dispõe de 2 minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Então, mais uma vez, eu deixo a minha oposição radical a esse atropelamento que vocês estão vergonhosamente fazendo aqui.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria só um esclarecimento inicial – se pudesse ainda não contar o meu tempo –, é apenas para um esclarecimento, porque posso ter ficado perdido aqui diante de certo açodamento.

O que está sendo apreciado neste instante é o requerimento para a votação, pelo processo nominal, referente ao requerimento de destaque que eu apresentei, correto?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Correto, Senador.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela ordem.) – Esse requerimento é o meu requerimento ou o requerimento do Deputado Rogério Correia?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Os dois apresentaram o mesmo requerimento; por isso o tempo de 2 minutos para o Deputado Rogério Correia e o tempo de 2 minutos para V. Exa.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para encaminhar.) – Está esclarecido.

Agradeço a V. Exa. se puder voltar o meu tempo de dois minutos. Agradeço o cumprimento...

Eu não posso deixar de fazer o registro inicial de que a minha condução no Senado, como foi na Câmara dos Deputados – V. Exa. testemunhou quando fui Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados –, é de absoluto compromisso com os acordos celebrados. V. Exa. testemunhou isso e, por isso, fomos tão bem-sucedidos lá na apreciação de tantas matérias num momento muito conturbado do País, quando se apreciavam lá, inclusive, denúncias contra Presidente da República e Ministros de Estado. Conseguíamos fazer acordos com diversos partidos, das mais diversas matizes ideológicas, em razão de acordos que foram cumpridos.

Devo deixar esse registro aqui: de fato, me surpreendeu. Aqui estou hoje... Não estou necessariamente no grupo de risco, mas sou portador de diabetes tipo 2. Não deveria estar aqui, mas estou em razão dessa medida provisória, porque a compreendo e a entendo como necessária...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para encaminhar.) – ... para o País, e porque também fiz um destaque cuja ausência poderia prejudicá-la na apreciação do Plenário.

Relativamente a esse destaque: eu quero pedir muito a compreensão e a atenção de todos os pares para a pertinência dele. Mas, de fato, faço este registro de que me surpreendi com o fato de que, na semana passada, tendo feito o acordo da apreciação e da votação nominal de todos esses seis destaques – dois da tida base do Governo e quatro de oposição –, aqui não estar havendo esse formato. Por isso fiz esse requerimento de votação pelo processo nominal, porque entendo que seja adequado, em razão do quão importante é esse destaque que faço, que é referente justamente à preservação de um direito. Muitos direitos estão sendo sacrificados, mas não é possível que sacrificaremos o direito ao vale-transporte do trabalhador brasileiro.

É esse destaque que faço e para o qual peço a aceitação e a compreensão dos demais pares, porque é muito importante a preservação de um direito já de 35 anos, concebido numa lei ordinária e que é um grande avanço social, inclusive previsto na Constituição Federal.

Então, o meu requerimento é favorável ao processamento nominal desse destaque pelo Plenário desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Sou testemunha da excelente Presidência de V. Exa. na Comissão de Constituição e Justiça. Infelizmente, cabe a mim aqui, como Vice-Presidente, conduzir da maneira que me foi colocada.

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que concordam...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – ... permaneçam como se acham; os contrários se manifestem.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. *Fora do microfone*.) – Tem questão de ordem. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A questão de ordem foi levantada... O Senador Randolfe levantou a questão de ordem enquanto eu estava falando.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Presidente, mas é uma outra questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Questão de ordem concedida ao Senador Randolfe.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. *Fora do microfone*.) – V. Exa. não pode fazer a votação antes de ouvir a questão de ordem!

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Mas eu já tinha iniciado a votação. V. Exa. sabe disso, Senador.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – V. Exa. me concede uma questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Questão de ordem dada a V. Exa.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para questão de ordem.) – Agradeço a V. Exa.

Eu não tinha pedido anteriormente em respeito ao nobre colega Senador Rodrigo, que estava falando.

Então, Presidente, a minha questão de ordem é arguindo novamente o art. 151 do Regimento Comum, do Congresso Nacional, combinado com o art. 412 do Regimento do Senado. Obviamente, já dito anteriormente, o art. 151 do Regimento Comum diz que, "nos casos omissos neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omisso, as da Câmara dos Deputados".

Presidente, veja: o art. 412 do Regimento do Senado, subsidiariamente ao art. 151 do Regimento Comum, diz:

Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos [o primeiro dos princípios básicos]:

I - a participação plena e igualitária dos Senadores (...)

(...)

III - impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quórum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa;

IV - nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental.

Presidente, o art. 412, nos seus incisos, é o primeiro do título do Regimento do Senado, que atende aqui subsidiariamente ao Regimento Comum, que trata dos chamados princípios do processo legislativo. Qual é o princípio basilar do processo legislativo? Está no inciso VII do próprio art. 412. Este princípio basilar é a preservação dos direitos de minoria.

Presidente, existe nessa sessão, primeira sessão... Reitero: está acontecendo em uma circunstância extraordinária, está acontecendo a fórceps, inclusive colocando sob risco a saúde de Parlamentares aqui presentes e de seus assessores, porque é de conhecimento de todos a circunstância de pandemia que nós estamos a enfrentar.

O direito da minoria não está assegurado, não está garantido, não está preservado, Presidente, porque eu posso citar pelo menos dois Parlamentares da minoria – Senador Paulo Rocha e Senador Paulo Paim – que, por um ato formal assinado pelo Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional – há um ato formal publicado no dia de ontem no *Diário Oficial da União –,* libera, dispensa de presença aqui no Senado aquelas Sras. e Srs. Senadores acima de 60 anos. É o que ocorre com o Senador Paulo Rocha. O Senador Paulo Paim, eu quero repetir e reiterar a circunstância dele. Ele completou, no último domingo, 70 anos de idade, e é diabético. Se não se sobrestasse o ato do Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado, tem ele a recomendação médica para não vir, para não estar em ambiente público. Obviamente, são dois membros da oposição, da minoria nesta Comissão, que estão, por força das circunstâncias, pela força maior que está colocada... Inclusive, os princípios de emergência e urgência em decorrência de força maior ou emergência nacional estão até acima do Regimento Comum...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para questão de ordem.) – ... estão acima de qualquer Regimento, estão na ordem jurídica, estão na ordem constitucional, na ordem jurídica legal, estão lá amparados. Não é só o Regimento que nós estamos a não observar, não é só a situação extraordinária que nós estamos a viver que está sendo aqui claramente ofendida: é, além disso, Sr. Presidente, um princípio básico e elementar da convivência entre nós.

Se nós não respeitarmos, se nós não conseguirmos, entre nós, dar conta de respeitar a Maioria e a Minoria aqui – está havendo, claramente, um desrespeito à Minoria, visto que, por força de um ato do Presidente do Congresso Nacional, alguns Parlamentares da Minoria não podem estar presentes –, então, nós estamos inclusive ofendendo e quebrando o nosso pacto de relação, o nosso pacto civilizatório.

É por isso, Sr. Presidente, que nós arguimos esse dispositivo do Regimento Interno.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, permita-me um minuto apenas para complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Só um minuto, Deputado.

Indeferida a questão de ordem de V. Exa. devido ao fato de o Presidente Davi Alcolumbre ter autorizado o funcionamento desta Comissão Especial.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Presidente, permita-me dois minutos só para fazer uma justificativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação os destaques.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Presidente, só para fazer...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Dois minutos para o Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Eu tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Pediria a V. Exa. dois minutos só para fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Essa votação já vai ser nominal, Deputado, porque já passou o interstício de uma hora. Então, só para informar V. Exa. que essa votação será nominal por já ter passado o interstício.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Pacheco, por dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu quero pedir verificação de quórum.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para encaminhar.) – V. Exa. pode voltar meu tempo, Sr. Presidente, por gentileza?

Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu sou um Senador do Democratas, tenho compromisso com as reformas deste País, de todas as searas, das mais diversas e necessárias para o avanço, o progresso e o desenvolvimento econômico do nosso País. Votei favoravelmente, quando Deputado, à reforma trabalhista, votei igualmente no texto-base dessa medida provisória entendendo como necessária para a modernização das relações de trabalho, votei favoravelmente à reforma da previdência.

Estamos buscando incessantemente modernizar a legislação tributária e a legislação de cunho administrativo, especialmente através de uma reforma administrativa no nosso País. Mas há um ponto que merece destaque nessa medida provisória que é uma emenda apresentada pelo Senador Acir Gurgacz, que fiz questão de destacar, que busca incluir no art. 28 da medida provisória uma alteração...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para encaminhar.) – ... ao art. 611, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se refere aos objetos ilícitos de convenção e de acordos coletivos de trabalho, quando inclui, no inciso XXXI do art. 611-B, aspas: "O vale-transporte do empregado, instituído pela Lei nº 7.418, de 16 de novembro de 1985." O que busca esse destaque? Garantir que o vale-transporte seja tido, como sempre foi, como um direito do trabalhador sobre o qual não pode haver qualquer tipo de transigência, de supressão ou de redução mediante acordo coletivo de trabalho, privilegiando o que está previsto e concebido na Constituição Federal como um direito social do trabalhador, que é o da sua mobilidade, do seu transporte, porque senão não vamos saber onde isso vai parar daqui a uns anos se permitirmos que por dissídios coletivos abram mão do direito de transporte de empregados no Brasil.

Então, eu peço a atenção encarecida de todos os pares, Deputado Hugo Leal, para que possam votar favoravelmente a esse destaque – Deputado Kim, meu correligionário do Democratas, Deputado Hildo Rocha, meu querido e estimado amigo e colega da legislatura passada, e todos que aqui estão –, que tenham essa sensibilidade para esse destaque que não afeta o mérito da medida provisória, estabelece justiça aos empregados brasileiros, privilegia um direito social consagrado e constitui, antes de mais nada, uma medida de justiça para todos aqueles que dependem do transporte coletivo de passageiros. Além do mais, o que se espera de um país civilizado é que se possa estimular o quanto mais possível o transporte coletivo, favorável em todos os aspectos: não sobrecarrega o SUS, não contamina o meio ambiente, privilegia o bem-estar das pessoas que dependem desse vale-transporte.

Portanto, é esse o objeto do destaque para que peço o apoiamento nesta votação nominal em que eventualmente, se for vencido, pedirei que possa garantir a inclusão do inciso XXXI ao art. 611, tal como concebido inicialmente pelo Senador Acir Gurgacz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela ordem.) – Queria pedir verificação de quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – A verificação de presença a que alude o §2º do art. 29 do Regimento Comum se refere à presença em painel e não à presença física dos Parlamentares. Essa é a interpretação dada ao dispositivo pelo Presidente do Congresso Nacional em resposta à questão de ordem formulada na sessão conjunta do dia 24 de agosto de 2017.

Esta Comissão mista deve seguir a interpretação regimental da Presidência do Congresso Nacional, portanto, ao verificar a presença mínima de um sexto dos Parlamentares no painel eletrônico, a Presidência indefere o pedido de verificação e dá prosseguimento à reunião.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, mas V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam com o parecer do Relator...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Verificação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – ... permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a gente pede verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Rejeitada a emenda, mantido o texto do Relator.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Verificação concedida.

Quem votar "sim" aprova a emenda e a incorpora ao texto do PLV.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para orientar a bancada.) – A orientação é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Quem votar "não" rejeita a emenda e, portanto, vota com o Relator.

Esta Presidência solicita que se abra o painel para que seja realizada a votação.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para orientar a bancada.) – A orientação do Democratas do Senado é "sim", Sr. Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Primeiro é orientação, depois abre o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O painel está aberto, Deputado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Tem direito à orientação, os partidos têm direito à orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Como vota...

V. Exa. tem direito à orientação.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não precisa... V. Exa. não pode abrir o painel primeiro, tem que primeiro abrir para orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Posso, sim, Deputado.

Os partidos que querem orientar estão livres para fazer a sua orientação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para orientar a bancada.) – A Rede entra em obstrução, Sr. Presidente.

A Rede entra em obstrução, Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Para orientar a bancada.) – O PT está em obstrução, Sr. Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PT, na Câmara, também orienta obstrução. E eu queria dizer a V. Exa. que recebi o telefonema do Senador Paulo Paim, indignado com a quebra de acordo. Ele foi um dos principais proponentes do acordo. O Senador Paim trabalhou com muita moderação para que o acordo pudesse existir. Eu fui testemunha disso, porque cheguei a questionar se esse acordo teria validade, e o Senador Paim foi um dos que disse: "Não, aqui no Senado, a gente faz o acordo; o acordo é cumprido".

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Olha, essa narrativa, Deputado...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – O Senador Paim, portanto, deu a declaração dele, fez essa ponderação. Ele, que é um Senador muito ponderado nestas questões, afiançou o acordo, Senador Rogério, que aqui foi feito.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – A Deputada está me interrompendo..

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Mas só o senhor fala...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – ... de forma agressiva e, como sempre...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Qual é a agressão?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – ... como sempre, não permitindo... A agressão do tempo.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Deputado, só o senhor fala nesta Comissão.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Quando V. Exa. fala, eu não interrompo V. Exa., não. Eu tenho um pouco de educação.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – O senhor não permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Excelências, só um minuto.

Vamos manter a ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Nós estamos em processo de votação, Deputado.

Houve um problema com o sistema eletrônico. Eu farei aqui a chamada nominal de cada Senador e Deputado, para que possa valer a votação.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela ordem.) – Orientação...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Eu vou ler aqui.

Titulares: Senador Eduardo Braga, Senador Confúcio Moura, Senador Esperidião Amin, Senador Plínio Valério, Senadora Soraya Thronicke, Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Randolfe Rodrigues...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obstrução...

Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Aqui presente, "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Senador Sérgio Petecão, "sim".

Senador Irajá, "sim".

Senador Paulo Rocha.

Senador Paulo Paim.

Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. *Fora do microfone*.) – "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Voto "sim" do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Eduardo Girão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não há orientação em Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Não há orientação em Comissão.

Senador Eduardo Girão...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – "Sim", é "sim". Obrigado, Presidente, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Suplente: Senador Izalci Lucas...

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF) – Voto "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – "Sim".

Senador Marcelo Castro.

Não há orientação, Deputada.

Senador Eduardo Gomes.

Senador Luis Carlos Heinze.

Senador Major Olimpio.

Senador Fabiano Contarato.

Senador Arolde de Oliveira.

Senador Rogério Carvalho, em obstrução.

Senadora Zenaide Maia.

Os outros Blocos estão cheios.

Passo aqui...

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Presidente, sou Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Só um minuto, Deputada.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O tempo de Líder já foi utilizado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Nós estamos em votação, Deputada. Após a votação.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Eu tenho uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Christino Aureo, "não".

Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria justificar o meu voto.

Eu tenho muita consideração pelo Senador Rodrigo. O que ele defende... O que ele defende, o que ele defende...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – A palavra está assegurada ao Deputado Hildo Rocha.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Peço a compreensão de V. Exas.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Pela ordem.) – O que ele defende, Sr. Presidente, foi criado lá atrás pelo ex-Presidente José Sarney, que é o vale-transporte, mas o que está sendo proposto pelo Senador Acir Gurgacz limita muito a negociação entre empregados e patrões. O que vai acarretar é que oferecer um ônibus, um micro-ônibus, às vezes, muito mais confortável do que um transporte coletivo fica impossível com essa aprovação.

Então, eu quero informar que, infelizmente, não posso seguir o pedido do Senador Rodrigo Pacheco.

Voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Vota "não" o Deputado Hildo Rocha.

Deputado Paulo Pimenta.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Felício Laterça...

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ) – Também acompanho o colega Deputado Hildo Rocha. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Sidney Leite.

Deputado Hugo Leal.

**O SR. HUGO LEAL** (PSD - RJ) – Acompanho o Senador Rogério. "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Bira do Pindaré...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, mas eu queria lembrar a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Voto "sim" do Deputado Bira do Pindaré.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ...que eu estou solicitando uma questão de ordem, com base no art. 309...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Assim que eu chamar os Deputados.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – ...e V. Exa. tem a obrigação de me conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Ainda em processo de votação. Tenho a obrigação...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Obrigação. Vou aguardar pacientemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Concederei. Assim que eu chamar a listagem, concederei a questão de ordem a V. Exa., Deputado.

Deputado Julio Cesar Ribeiro.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (REPUBLICANOS - DF) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Vota "não" o Deputado Julio Cesar Ribeiro.

Deputado Eduardo Cury.

Deputado Kim Kataguiri.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (DEM - SP) – Presidente, seguindo aqui o colega Deputado Hildo Rocha e, com respeito também ao Senador, eu voto "não".

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou voltando para obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Paulo Ramos.

Deputado José Nelto.

Deputado Paulo Pereira da Silva.

Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Rogério Correia em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obstrução.

Que outros blocos tem que chamar?

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu mudei para obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Mas V. Exa. votou, Deputado Bira, no microfone.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, pelo amor de Deus, eu não posso mais nem...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Você pode fazer...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – O que é isso, Presidente, pelo amor de Deus...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Calma, é que eu achei que depois de ter votado "sim"...

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Vocês estão atropelando tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado, não estou atropelando nada, é porque ...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, V. Exa. pode me informar qual foi a verificação no Senado? Porque na nossa contagem aqui deu cinco Sras. e Srs. Senadores, fora a obstrução, então, no Senado, não deu quórum. Não dando quórum no Senado, obviamente, não pode ser levada à apreciação da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Questão de ordem concedida ao Deputado Bira do Pindaré.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Agora, V. Exa. responda à questão dele primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – V. Exa. pediu.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Não, Presidente, nós precisamos... Antecede a questão de ordem que apresentamos, veja...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Eu declino. Reapresento depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Está checando aqui, Senador. Calma! Está checando...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Perfeito.

Com todo o respeito a V. Exa., aguardo ....

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Só para lembrar que, na Medida Provisória 898, eles ficaram uma hora com a lista aberta. Quando é do interesse deles, eles deixam uma hora essa lista aberta, mas, só para informar...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado, cada comissão é uma comissão...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Mas igual a essa eu nunca vi.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, só para informar. Só para informar que as coisas não são bem assim.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Enquanto não der quórum no Senado, não pode ir para a Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Estou checando. Enquanto há a checagem, concedo a questão de ordem a V. Exa., Deputado Bira do Pindaré.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu não consigo falar, Presidente.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Conclua a votação, Sr. Presidente. Conclua a votação. V. Exa. conclua a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Senador Rogério Carvalho, o quórum no Senado Federal está de cinco Senadores, faltam dois Senadores.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não deu quórum, não alcançou.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O quórum na Câmara dos Deputados, sete. Já alcançou o quórum na Câmara dos Deputados.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Não deu quórum, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Mas no Senado não há quórum, Presidente. Quem foi que registrou?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – No Senado não tem quórum, não sei na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Concedo... Deputado, V. Exa. declina questão de ordem?

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Declino. Reapresento depois. Declino. (*Fora do microfone.*)

Não há Senador na Casa, não? Não há Senador.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – E o Senador Petecão é Presidente. Se ele não estava aqui, ele não pode votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Ele votou.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Mas ele não vota, porque ele é Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Vota. Eu que não votei, porque eu estou ocupando a Presidência.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Daí ele não pode não contar quórum, porque ele é o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Conta como quórum, mas não conta a minha votação. Eu não votei.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Nem o dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O dele, por ele não estar na Presidência, conta sim, Deputado. (*Pausa.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Vai ficar esperando o coronavírus pegar todo mundo ou vai terminar?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Eu estou de máscara e sou jovem.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de registrar que estou tentando falar há algum tempo, e não consigo. Sobre essa história de que o Senador Paim ligou, está indignado, eu só queria que informassem ao Senador Paim que foi a oposição que rompeu o acordo, quando colocou a obstrução. Fazia parte do acordo não ter obstrução. No momento em que se obstrui, rompeu-se o acordo. Então, não vamos ficar aqui com essa história de ficar repetindo mil vezes uma mentira para que pareça verdade. Não é verdade. Quem rompeu com o acordo foi a oposição, quando colocou a obstrução. E aí, uma vez rompido o acordo, não tem por que só a gente cumprir o acordo.

Então, vamos parar com esse besteirol de ficar dizendo que foi rompido o acordo pelo Governo, pela situação, pela Mesa, pelo Presidente, pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Senador Rogério Carvalho vota "sim".

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, eu vou retificar o meu voto. Acompanho: "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Deputado Felício Laterça muda o voto para "sim".

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, já alcançou o quórum no Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Falta um. Com V. Exa. atinge o quórum, Senador.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Deputado Júlio...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Ainda está em obstrução.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD - PI) – Eu queria retificar o meu voto de "não" para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Deputado Júlio muda para "sim". (*Pausa.*)

O Senador Rogério Carvalho muda o voto para "obstrução". (*Pausa.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de falar que eu estou vendo aqui que o Senador Rodrigo Pacheco é uma pessoa muito querida na Casa, está conseguindo fazer vários colegas mudarem o seu voto. Mas eu queria só lembrar que conversei com o Secretário Bruno, conversei com o Paulinho da Força, e ambos me disseram que esse destaque traz um problema sério, porque vai impedir que, num acordo coletivo, por exemplo, o empregador, caso queira, forneça transporte *in natura*; caso ele queira fornecer um ônibus, não vai poder mais. Então, tira qualquer possibilidade de acordo sobre transporte, que terá que ser sempre entregue na forma de vale-transporte. O próprio Paulinho da Força, que tanto luta pelos empregados, me disse que essa solução é muito ruim para os empregados também.

Então, só quero lembrar, embora o Senador Rodrigo Pacheco seja uma figura muito querida na Casa, que essa solução pode não atender aos interesses nem dos empregadores, nem dos empregados. Por isso, seria importante votar "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Senador Plínio Valério, vote no microfone, por favor, Senador.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) – Meu voto é "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Fica registrado o voto "não" do Senador Plínio. (*Pausa.*)

Voto do Deputado Eduardo Cury.

**O SR. EDUARDO CURY** (PSDB - SP) – O voto é "não", Sr. Presidente, porque, na verdade, é uma das poucas medidas que é ruim para o trabalhador e é ruim para o empregador.

E sei que, à primeira vista, parece uma coisa positiva, mas nós estamos tirando a liberdade dos sindicatos representantes do trabalhador e do trabalhador de fazerem a sua opção. Eu nunca... Provavelmente, é uma péssima ideia, mas respeito as votações discordantes.

O voto é "não".

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Fica registrado o voto "não" do Deputado.

Senador Izalci Lucas...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, na Câmara já deu quórum?

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF) – Presidente, há uma questão de ordem aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF. Pela ordem.) – Eu quero fazer... Eu acho que a Deputada Bia colocou muito bem, e, de fato, eu tinha conversado com o Paulinho. Eu acho que, no primeiro momento, parece que é bom mesmo. O Senador Pacheco, como advogado, colocou isso muito bem, mas eu acho que você tira realmente a possibilidade de uma negociação favorável. Muitas empresas têm transporte próprio, há empresa que quer pagar em dinheiro, há muita gente vendendo vale-transporte com deságio. Eu vou mudar meu voto para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Senador Izalci Lucas vota "não".

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Senador Eduardo Girão...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE) – Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, só faço um questionamento: na Câmara já...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Já deu o quórum, já passou o quórum.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Presidente, fazendo aqui uma reflexão, ouvindo o argumento da Deputada Bia Kicis, ouvindo o argumento do Senador Izalci Lucas e refletindo realmente para dar uma liberdade de negociação, mas, ao mesmo tempo, havendo a opinião do Paulinho da Força de que vai ser ruim também para os empregados, eu vou mudar meu voto para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Senador Eduardo Girão vota "não".

Senador Major Olimpio...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, estou mudando a orientação para "sim" ao destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Votação...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Estou mudando a orientação. Estou mudando o voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Registro o voto "sim" do Senador Randolfe. É o voto "sim" do Senador Randolfe.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, na Câmara, estou mudando meu voto para "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Rogério Correia muda o voto dele para "sim".

O Deputado Bira do Pindaré vota "sim".

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Pela ordem.) – O PSL orienta e vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Está encerrada a votação.

Passamos à apuração, Senador.

Houve tanta mudança de voto, que agora acho que o "talvez" seja melhor. (*Risos.*)

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – SIM, 09 votos; NÃO, 07 votos.

Aprovada a emenda. Vencido o Relator.

Quarto destaque.

Votação em separado do art. 28, com as supressões que especifica.

Requerimento para que a votação dos destaques seja feita pelo processo nominal.

O Deputado Rogério Correia tem dois minutos. (*Pausa.*)

O Deputado Bira do Pindaré dispõe de dois minutos.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, este destaque é muito objetivo. Embora haja o nosso desconforto com esta sessão, não custa lembrar que a fiscalização do trabalho está sendo duramente atacada com essa... (*Pausa.*)

Perdão, Presidente! É só para unificar aqui a orientação: nós estamos discutindo o destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – A votação nominal do destaque.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – Estamos discutindo o requerimento de votação nominal. Perfeitamente! Ainda não é o destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Não.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – Perfeitamente.

Então reponha o meu tempo, por gentileza, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Não. O tempo de V. Exa. está contando, Deputado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – Presidente, seja mais condescendente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Está bom. Vou repor seu tempo, Deputado, para não falar que...

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – O rigor aqui é demais.

Sr. Presidente, eu queria dizer que esta sessão é absolutamente atípica. Eu nunca vi nada igual neste Congresso Nacional. Aqui está se atropelando tudo, atropelando-se o Regimento e o direito das minorias. E se está desrespeitando um acordo que nós fizemos, que é praxe nesta Casa. E, infelizmente, isso está acontecendo aqui à vista de todos. E por que isso? Por causa de um desejo incontrolável de tirar direitos da classe trabalhadora. É o que essa medida provisória propõe e é o que está acontecendo aqui.

É uma medida que engana a população, porque diz que é para gerar emprego para jovem; no entanto, reduz o Fundo de Garantia, de 8% para 2%, e a multa de rescisão, de 40% para 20%. Reduz o adicional de periculosidade, de 30% para 5%. Assim, está tirando direitos, na contramão daquilo que o mundo precisa e que o próprio mercado também precisa. Esse é o contrassenso, porque a demanda está absolutamente reprimida, e é cada vez menor a capacidade de consumo da população, pela escassez de seus direitos e pela redução de renda, que vem sendo praticada insistentemente neste País, por conta de reforma trabalhista, de reforma previdenciária.

Só se fala em reforma, em tirar direitos, e não se pensa aqui numa política que seja anticíclica, capaz de gerar investimento, de gerar recurso, de gerar renda e de movimentar a economia! É isso que população precisa, é isso que o Brasil precisa, é isso que o mundo precisa, sobretudo agora, com o coronavírus! Mas o que se vê aqui é outra coisa: é um rolo compressor, para tirar direito de trabalhador.

Nós não podemos concordar com isso. Por isso, sustento esse requerimento de votação nominal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obrigado, Deputado.

Em votação o requerimento.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Em votação o destaque.

Concedo a palavra, por dois minutos, ao Deputado Bira do Pindaré.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. *Fora do microfone*.) – É o Destaque 108?

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Isso.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – Correto.

Sr. Presidente, aqui é uma defesa da fiscalização do trabalho, que está sendo atacada. Estão retirando o Estado cada vez mais da regulação dos direitos trabalhistas em nosso País, e a prova está aqui, neste dispositivo, para o qual a gente já fez uma sugestão de alteração, que foi acatada parcialmente, mas mantiveram, de maneira muito ardilosa, a palavra "exclusivamente", que pode comprometer a fiscalização do trabalho escravo e também do trabalho infantil. E é por isso que nós estamos sustentando a defesa deste destaque, que é o Destaque 108.

Mas eu queria, Sr. Presidente, continuar a minha arguição sobre essa medida provisória como um todo. É uma medida que, além de enfraquecer a fiscalização do trabalho, reduz custo com a demissão, aumenta a jornada de trabalho; permite trabalho aos sábados, no setor bancário, com o potencial de desempregar – estão prestando um serviço aos banqueiros...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – ... para demitir bancários em nosso País –; libera o trabalho nos domingos e feriados; privilegia a negociação individual em detrimento da negociação coletiva – aliás, este Congresso Nacional, aqui mesmo, alterou a legislação, para que prevalecesse o negociado sobre o legislado, mas aqui estão atropelando isso –; exclui os sindicatos da PLR; dificulta a ação do Ministério Público do Trabalho; não trata da política de estágio em nosso País, que é uma política de primeiro emprego, a política de estágio. Eu fui estagiário. Por que não se garante uma jornada de seis horas para quem é estudante, para que o estudante, pelo menos, possa ter preservado o seu direito de ter uma formação? E como nós vamos gerar emprego, dar acesso ao mundo do trabalho sem qualificação profissional? É um contrassenso, Sr. Presidente, o que estão fazendo aqui.

Por isso, eu não posso deixar de expressar a minha indignação e o meu protesto pelo que está acontecendo nesta tarde aqui, nesta Comissão, que atropela, inclusive, as orientações da Casa em relação à prevenção contra o coronavírus.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Muito obrigado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – É um verdadeiro acinte o que estão fazendo contra as minorias desta Casa...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obrigado, Deputado.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Para encaminhar.) – ... e contra o povo trabalhador deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação o destaque.

Os Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque. Mantido o texto do Relator.

Em votação, em separado, os termos do art. 28, com a supressão que especifica.

Há requerimento para que a votação do destaque seja pelo processo nominal.

Dois minutos ao Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – Presidente, o requerimento é para a votação ser nominal; repito que era o acordo que aqui nós fizemos. Gostem Deputados e Deputadas ou não, o acordo foi feito, sim. E o Senador Paim tem todo o direito de ligar para cá, porque aqui ele não pôde estar, porque fez mais de 70 anos – eu o passei a V. Exa. –, e ele confirmou que foi quem fez a fiança deste acordo. Portanto, o que ocorreu aqui foi, sim, uma quebra de acordo. E não adianta dar a desculpa de que nós orientamos a obstrução na votação, porque quem conhece o Regimento Interno da Casa sabe que orientar a obstrução na votação é muito diferente do que fazer a obstrução com o *kit* obstrução, o qual nós tínhamos retirado. Então, sofismas são coisas da ultradireita, mas não podem ser regra no nosso Parlamento. Aqui se devia cumprir a palavra, e infelizmente não cumpriram a palavra...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Pela ordem.) – ... preferiram passar o trator. E tudo isso para não fazer votação nominal, tudo isso para aprovar uma medida provisória antipovo, antitrabalhador, em plena crise. Em plena crise!

E, agora, com o agravamento do coronavírus, o que a gente vê do Governo Bolsonaro é, em primeiro lugar, dizer que tudo isso é uma farsa, que é a imprensa que está inventando. E nós tivemos hoje já duas mortes no Brasil, as primeiras. Infelizmente, com o Presidente espalhando vírus por aí, serão muito mais mortes, infelizmente, no Brasil, com a irresponsabilidade do Presidente.

E o outro, o Paulo Guedes, que não entende nada de economia, continua com o seu fundamentalismo neoliberal, dizendo que, tirando o dinheiro do povo, ele vai conseguir fazer com que o Brasil cresça e se desenvolva. Não vai!

É por isso que nós queríamos a votação nominal.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Muito obrigado.

Em votação o requerimento. Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Em votação o destaque.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia, por dois minutos.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, no que diz respeito a esse destaque, há uma função que está sendo retirada do Ministério Público do Trabalho, porque, além de tirar direitos dos trabalhadores, tiram também o direito de os trabalhadores terem a sua defesa. Estão enfraquecendo o Ministério Público do Trabalho para que ele não possa fazer termo de ajuste de conduta, que, como foi aqui muito bem explicado, às vezes é feito e possibilita, inclusive, na base onde o acordo foi feito, que recursos sejam colocados para entidades que fazem a defesa dos trabalhadores. Mas nem isto: nem o Ministério Público do Trabalho está livre da retirada da sua função de defender os trabalhadores.

Eu queria aqui ressaltar o direito que os trabalhadores perdem com essa "bolsa patrão" que foi aqui votada dessa forma tão abrupta. Os patrões não vão ter mais que pagar a previdência, fique sabendo, povo brasileiro! Os 20% que pagavam à previdência...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – ... não pagarão mais os patrões – terão desoneração disso. Também, o que eles pagavam de 8% de FGTS vai ser diminuído para 2%. E a demissão de trabalhadores, cuja multa era de 40%, passa a ser de 20%, para a entusiasmar o patrão a demitir o trabalhador com direito, e aí o patrão contrata o trabalhador sem direito.

Que direito perde o trabalhador? Vou citar dois: décimo terceiro e um terço de férias. Isso é praticamente sagrado, conquistado na época de Getúlio Vargas. O trabalhador não terá o décimo terceiro, o jovem trabalhador, porque ele será diluído em 12 vezes, ou seja, o salário será o mesmo, mas o patrão contará que isso será pago em 12 vezes. A mesma coisa com relação ao terço de férias.

Então, esse projeto, essa carteira não é Carteira Verde Amarela; ela é a carteira chamada "bolsa patrão", é a carteira da escravidão, é a carteira sem direitos que o Dieese, o Ministério Público e todos os sindicatos aqui denunciaram.

Por isso, eu peço que a gente aprove este destaque, porque, pelo menos, protege os trabalhadores com a defesa do Ministério Público do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obrigado, nobre Deputado.

Os Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado o destaque, mantido o texto do Relator.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, foi aprovado. Ninguém se manifestou. Todo mundo continuou como estava.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Sim, está certo. Eu falei: "Os Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram". Todo mundo permaneceu como se encontrava. Então, foi rejeitado o destaque e mantido o texto do Relator.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA) – Mas é o destaque! Destaque!

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Destaque nº 6, Requerimento 74. Votação em separado da Emenda 579, que tem parecer contrário do Relator. Há requerimento para que a votação do destaque seja pelo processo nominal.

Com a palavra o Deputado Rogério Correia, por dois minutos.

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. *Fora do microfone*.) – O Rogério de novo?

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – De novo para denunciar o acordo que vocês não cumpriram.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – O Deputado mais atuante desta Comissão.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – De novo, para denunciar o acordo que vocês não cumpriram, e a cara não fica nem vermelha. Devia ficar, porque o acordo foi público: todos estavam aqui e afiançaram o acordo. A oposição cumpriu a parte dela, retirou os requerimentos todos para fazer obstrução, e agora, uma semana depois, em plena crise econômica pelo coronavírus, vem a situação, o Governo Bolsonaro, e diz: "Olha, palavra nossa não vale nada!".

Que a palavra do Bolsonaro não vale nada, todos nós sabemos; são palavras ao ar. Aliás, é um Presidente que não pode nem cobrar respeito dos outros porque ele não respeita ninguém; um Presidente que não respeita índios, negros, mulheres; um Presidente que não respeita o povo; um Presidente que, para fazer a sua ideologia de ultradireita, faz o absurdo de se sobrepor à ciência...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – ... e ir às ruas, contra recomendações do mundo inteiro de prevenção de uma crise séria de vírus, que ele próprio vai disseminar, e chamar os seus ultrarradicais que querem fechar o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado às ruas.

Este é o Presidente Jair Bolsonaro: um homem sem palavra; um homem que, quando esteve aqui, praticamente nada fez, ficou 28 anos sem apresentar coisa nenhuma no Congresso Nacional e, agora, assume a Presidência da República para espalhar o terror, para espalhar o vírus do fascismo no Brasil. É isso que o Presidente Bolsonaro, infelizmente, tem feito. Uma pessoa, portanto, imprestável do ponto de vista de política para os pobres e que agora está aqui comemorando a falta de palavra e a aprovação de uma medida provisória que tira direitos dos trabalhadores brasileiros.

"Fora, Bolsonaro!", "Bolsonaro acabou!" é o que o povo está gritando na rua.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Em votação o requerimento para votação nominal.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Em votação o destaque.

O autor não se encontra. Indago ao Deputado Rogério Correia se quer fazer a defesa do destaque.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG) – Quero defender...

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Dois minutos a V. Exa., Deputado Rogério.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Quero defender contra esse destaque porque ele aprofunda mais ainda o que há de ruim já nessa medida provisória. Repito: o que há nessa medida provisória? A "bolsa patrão". Ela desonera para o patrão, que não mais vai pagar o fundo de garantia, que ele teria que pagar, de 8%, e reduz para 2%, mas o trabalhador mantém o mesmo pagamento de fundo de garantia. Para o trabalhador mantém-se a regra dos 8%, mas para o patrão eles diminuem para 2%.

Também na "bolsa patrão" encontra-se a redução da multa para demissão, e o patrão poderá mandar embora pagando uma multa não de 40%, mas de 20%, para que compense que ele mande um trabalhador com direitos embora e convoque um jovem para trabalhar quase que na semiescravidão, que é o que diz essa "bolsa patrão".

E, por fim, é um projeto que retira direitos dos trabalhadores, como eu já disse, do décimo terceiro, um terço de férias e vários outros...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (PT - MG. Para encaminhar.) – Além disso, medidas e mais medidas que fazem uma reforma trabalhista, como diz o Senador Randolfe, como diz também o nosso Deputado Bira, na contramão daquilo que tem sido feito no mundo inteiro, que é fortalecer o papel do Estado, colocar recursos para girar dentro da economia brasileira. Em vez disso, o Ministro Paulo Guedes anuncia um pacote que não tem dinheiro a mais, é mais uma *fake news* do Paulo Guedes. Paulo Guedes *fake news*! Um economista que é tão radical no ultraliberalismo que é incapaz de enxergar que o remédio que ele está dando ao Brasil, de recessão, de enxugamento da receita, está matando o paciente. E ele aumenta a dose!

Paulo Guedes, tem que fazer o contrário: o Estado tem que agir agora para fazer o Brasil crescer! Você vai levar o povo brasileiro a uma recessão enorme, a maior que nós já vimos no Brasil em todas as épocas, e será maior do que a recessão dos outros países que já anunciaram preocupação com recessão. Paulo Guedes, você está acabando com o Brasil!

"Bolsonaro acabou!", "Fora, Bolsonaro!" é o que o povo está dizendo nas ruas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucas Vergilio. SOLIDARIEDADE - GO) – Obrigado.

Os Parlamentares que concordam com o Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda. Mantido o texto do Relator.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 57 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 36 minutos do dia 04/02/2020. Reaberta às 14 horas e 39 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 45 minutos do dia 10/03/2020. Reaberta às 10 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 22 minutos do dia 11/03/2020. Reaberta às 14 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 08 minutos do dia 17/03/2020.*)